

PMAS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029



Prefeitura de
Joinville

ASSISTÊNCIA
SOCIAL

PMAS
PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Adriano Silva
Prefeito

Rejane Gambin
Vice-prefeita

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo | Secretária
Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster | Diretora Executiva

GERÊNCIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernanda Rossi Hagemann | Gerente

GERÊNCIA Da UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Luciana Cabral | Gerente

GERÊNCIA DA UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Francielle de Luca Rosa | Gerente

GERÊNCIA DA UNIDADE DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Nádia Meier | Gerente

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tatiane Schroeder Wunderlich | Gerente

Joinville
Outubro/2025

PMAS

**PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026-2029**

ORGANIZAÇÃO

Fernanda Rossi Hagemann
Mônica Monich
Maria Cecília Takayama Koerich

PORTARIA 170/2025
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PMAS 2026-2029

GABINETE

Fabiana Ramos da Cruz Cardoso
Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster
Jaciane Geraldo dos Santos

GERÊNCIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fernanda Rossi Hagemann
Mônica Monich
Danuza Labanca Rocha
Maria Cecília Takayama Koerich

GERÊNCIA DA UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Luciana Cabral
Natacha Madeira de Oliveira Santhiago
Alana Cristina de Almeida Nogueira
Evelim Sacardo Beraldo
Luciana Muller Moraes

GERÊNCIA DA UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Francielle de Luca Rosa
Elisabeth Deglmann da Costa
Marieli Ciola Kapfenberger
Jonas Roberto de Lima
Vanessa Fiorentin
Rosangela Rodrigues

GERÊNCIA DA UNIDADE DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Nádia Meier
Aline Sikorski
Robson Richard Duvoisin
Maria da Penha Lage Camargo

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tatiane Schroeder Wunderlich
Michele Hames Durieux
Vlademir Michels

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Benilson Pereira Angelo
Sandra Regina da Silva Alves

Resolução CMAS - Aprovação do PMAS

Lista de Gráficos

- Gráfico 1 ■ IDH de Joinville - Santa Catarina e Brasil
- Gráfico 2 ■ População Residente em Joinville por Raça/Cor Autodeclarada
- Gráfico 3 ■ População com deficiência residente em Joinville por grupo de idade
- Gráfico 4 ■ Taxa de alfabetização (%) por grupo de idade em Joinville
- Gráfico 5 ■ Taxa de Distorção série/idade no ensino fundamental em Joinville
- Gráfico 6 ■ Percentual de partos de mães adolescentes
- Gráfico 7 ■ Quantidade de residências contempladas por programas habitacionais administrados pelo Município
- Gráfico 8 ■ Condições de ocupação habitacional em Joinville
- Gráfico 9 ■ Porcentagem de alfabetizados junto à população total em áreas de comunidades urbanas em Joinville
- Gráfico 10 ■ Distribuição populacional por raça/cor em regiões de comunidades urbanas em Joinville
- Gráfico 11 ■ Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico
- Gráfico 12 ■ Pessoas cadastradas no CadÚnico conforme raça
- Gráfico 13 ■ Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza
- Gráfico 14 ■ Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de baixa renda
- Gráfico 15 ■ Famílias e pessoas beneficiárias do PBF
- Gráfico 16 ■ Pessoas beneficiárias do BPC

Lista de Quadros e Tabelas

Quadro 1	■	Representantes governamentais junto ao CMAS - Joinville
Quadro 2	■	Representantes de organizações da sociedade civil junto ao CMAS - Joinville
Quadro 3	■	Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social
Quadro 4	■	Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Proteção Social Básica
Quadro 5	■	Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Proteção Social Especial
Quadro 6	■	Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Administração e Finanças
Quadro 7	■	Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Planejamento e Gestão
Quadro 8	■	Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos
Quadro 9	■	Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete
Quadro 10	■	Áreas de comunidades urbanas em Joinville
Quadro 11	■	Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville conforme eixo temático
Quadro 12	■	Ciclo de monitoramento e avaliação do PMAS 2026-2029
Tabela 1	■	População Residente em Joinville por Sexo
Tabela 2	■	População Residente em Joinville por Grupo de Idade e Sexo
Tabela 3	■	Evolução do PIB e PIB per capita em Joinville
Tabela 4	■	Evolução de pessoal ocupado no município de Joinville
Tabela 5	■	Número de alunos matriculados na educação infantil em Joinville
Tabela 6	■	Número de alunos matriculados em escolas básicas em Joinville
Tabela 7	■	Taxa de evasão escolar no ensino fundamental em Joinville
Tabela 8	■	Produção da Atenção Primária em Saúde - Joinville
Tabela 9	■	Produção da Atenção Secundária em Saúde - Joinville
Tabela 10	■	Nascidos Vivos por ano de nascimento, por idade da mãe, residentes
Tabela 11	■	Taxa de Mortalidade Infantil em Joinville por ano
Tabela 12	■	Quantitativo de cadastros - CadÚnico
Tabela 13	■	Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico
Tabela 14	■	Pessoas cadastradas no CadÚnico conforme sexo
Tabela 15	■	Pessoas cadastradas no CadÚnico conforme faixa etária
Tabela 16	■	Pessoas cadastradas no CadÚnico conforme sexo e raça
Tabela 17	■	Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza

Tabela 18	■	Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de baixa renda
Tabela 19	■	Pessoas migrantes cadastradas no CadÚnico
Tabela 20	■	Famílias cadastradas no CadÚnico pertencentes a grupos populacionais e tradicionais específicos
Tabela 21	■	Pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico
Tabela 22	■	Quantitativo de beneficiários Programa Bolsa Família
Tabela 23	■	Famílias e pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família
Tabela 24	■	Pessoas em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF
Tabela 25	■	Sistema de Condicionais - SICON
Tabela 26	■	Pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC
Tabela 27	■	Número de famílias acompanhadas - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
Tabela 28	■	Número de usuários inscritos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Unidade de CRAS
Tabela 29	■	Número de usuários inscritos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por OSC
Tabela 30	■	Número de Oficinas e participantes - ACESSUAS
Tabela 31	■	Quantitativo de usuários atendidos no PHR
Tabela 32	■	Número de usuários atendidos - Mundo do Trabalho
Tabela 33	■	Número de usuários acompanhados - SPSBD
Tabela 34	■	Número de usuários/famílias acompanhadas e demanda reprimida - PAEFI
Tabela 35	■	Quantitativo de usuários/famílias acompanhadas e demanda reprimida - SEPREDI
Tabela 36	■	Situações de violências e violações de direitos identificados nos CREAS (PAEFI e SEPREDI) - Famílias acompanhadas e em demanda reprimida
Tabela 37	■	Número de adolescentes/jovens acompanhados pelo MSE
Tabela 38	■	Número de Pessoas em Situação de Rua atendidas
Tabela 39	■	Número de usuários atendidos Centro Dia
Tabela 40	■	Número de PSR abordadas e todas de abordagens
Tabela 41	■	Número de acolhimentos em Serviço de Acolhimento Familiar
Tabela 42	■	Número de mulheres acolhidas e seus filhos/dependentes
Tabela 43	■	Número de crianças e adolescentes acolhidos - Casa lar
Tabela 44	■	Número de acolhidos em Residência Inclusiva
Tabela 45	■	Número de adultos/famílias em situação de acolhimento
Tabela 46	■	Número de idosos em acolhimento institucional
Tabela 47	■	Número de atendimentos Cadastro Único

Lista de Siglas e Abreviaturas

ADEJ	■	Associação dos Deficientes Físicos de Joinville
ADESD	■	Associação de Síndrome de Down de Joinville
AJIDEVI	■	Associação Joinvillense para Integração dos Deficientes
APAE	■	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APISCAE	■	Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais
BPC	■	Benefício de Prestação Continuada
CAPS	■	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS IJ	■	Centro de Atenção Psicossocial - Infantojuvenil
CAPS AD	■	Centro de Atenção Psicossocial - Álcool Drogas
CEI	■	Centro de Educação Infantil
CEO	■	Centro de Especialidades Odontológicas
CERIs	■	Centro de Educação e Recreação Infantil
CERJs	■	Centro de Educação e Recreação Juvenil
CIEE	■	Centro Integração Empresa Escola
CMAS	■	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	■	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	■	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	■	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CT	■	Conselho Tutelar
EEB	■	Escola de Educação Básica
ESF	■	Estratégia de Saúde da Família
ESPRO	■	Associação de Ensino Social Profissionalizante
FAE	■	Farmácia Escola
GERAR	■	Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional
GMAS	■	Sistema de Gestão Municipal da Assistência Social
IBGE	■	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	■	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	■	Índice de Desenvolvimento Humanos
IGD PBF	■	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
IGD SUAS	■	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
LOAS	■	Lei Orgânica de Assistência Social
MSE	■	Medida Socioeducativa

NAIPE	■	Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo
NOB-RH	■	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
OSC	■	Organização da Sociedade Civil
PAEFI	■	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	■	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PIB	■	Produto Interno Bruto
PMAS	■	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	■	Política Nacional de Assistência Social
PSB	■	Proteção Social Básica
PSE	■	Proteção Social Especial
PSR	■	Pessoa em Situação de Rua
SAMU	■	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAS	■	Secretaria de Assistência Social
SC	■	Santa Catarina
SCFV	■	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEHAB	■	Secretaria de Habitação
SEI	■	Sistema Eletrônico de Informação
SEPREDI	■	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas
SEPUR	■	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
SER	■	Serviço Especializado em Reabilitação
SOIS	■	Serviços Organizados de Inclusão Social
SUAS	■	Sistema Único de Assistência Social
SUS	■	Sistema Único de Saúde
UPA	■	Unidade de Pronto Atendimento

Sumário

INTRODUÇÃO	12
Processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029	13
 CAPÍTULO 1: IDENTIFICAÇÃO	
1.1 ÓRGÃO GESTOR	17
1.2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
1.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
 CAPÍTULO 2: ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	
2.1 HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
2.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONCEITOS	29
2.3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	32
2.4 ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
2.5 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: FONTES DE FINANCIAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL	39
 CAPÍTULO 3: JOINVILLE EM DADOS	
3.1 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, SOCIOECONÔMICOS E INDICADORES SOCIAIS	40
3.2 ASPECTOS DA EDUCAÇÃO	44
3.3 ASPECTOS DA SAÚDE	47
3.4 ASPECTOS DA HABITAÇÃO	51
3.5 MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS	54
3.6 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	79
 CAPÍTULO 4: OBJETIVOS	
4.1 OBJETIVO GERAL	108
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	109

CAPÍTULO 5: PRIORIDADES E METAS

5.1 DELIBERAÇÕES 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	109
5.2 METAS 2026-2029	110
5.2.1 GERÊNCIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	110
5.2.2 GERÊNCIA DA UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	114
5.2.3 GERÊNCIA DA UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	117
5.2.4 GERÊNCIA DA UNIDADE DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	121
5.2.5 GERÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	127

CAPÍTULO 6: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

131

6.1 RESULTADOS ESPERADOS	132
--------------------------------	-----

REFERÊNCIAS	133
--------------------------	------------

APÊNDICE	138
-----------------------	------------

ANEXO	157
--------------------	------------

Introdução

A Assistência Social é uma política pública que compõe o Sistema de Proteção Social brasileiro no âmbito da Seguridade Social. É um direito de todo cidadão que dela necessitar e um dever do Estado. De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Brasil, 1993).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) considerando os níveis de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). Seu objetivo é garantir a oferta de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades e garantir a proteção social à população.

O público-alvo da PNAS é constituído por famílias, indivíduos e grupos sociais que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, com fragilização ou rompimento de vínculos afetivos, sociais e comunitários, pessoas, famílias e grupos em situação de violação de direitos (Brasil, 2004; Brasil, 2014).

Neste contexto, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) do Município de Joinville referente ao quadriênio 2026 a 2029, visa garantir a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme preconiza a PNAS para inclusão e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social no município.

O PMAS 2026-2029 coloca-se como um documento significativo para o planejamento de ações a serem desenvolvidas ao longo dos anos citados, considerando as prioridades elencadas pelos trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários da PNAS, as metas a serem alcançadas e a instrumentalização desta política no município.

O Plano está fundamentado nos documentos oficiais orientadores da PNAS, nas deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e nas avaliações do PMAS 2022-2025.

Para a elaboração do referido PMAS foi instituída uma comissão formada por representantes de gestores e trabalhadores do SUAS das cinco gerências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville, do Conselho Municipal de Assistência Social e usuários desta política.

O PMAS 2026-2029 está organizado em 6 capítulos que tratam da estruturação da Política de Assistência Social no município e oferta um panorama da realidade local para a sua implementação, tendo em vista seus desafios e especificidades.

O PMAS contempla o mapeamento e cobertura da rede socioassistencial no município; indicadores sociais; algumas informações sobre outras políticas públicas que se interseccionam com a PNAS (Saúde, Educação e Habitação), os objetivos a serem alcançados, assim como, prioridades, metas, gestão de recursos humanos, financeira e orçamentária e indicadores de monitoramento e avaliação.

Processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do nosso município foi orientada por documentos oficiais da Política de Assistência Social, como a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), CapacitaSuas Volume 3 (2008) - Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS (2012). Também fazem parte deste escopo as deliberações das Conferências de Assistência Social.

Para a promoção deste Plano foi organizado um grupo de trabalho específico constituído por representantes das cinco gerências que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville e do Conselho Municipal de Assistência Social deste território.

O referido grupo foi instituído considerando uma proposta de trabalho coletiva e democrática, com o compromisso de garantir a participação de gestores, trabalhadores, Conselheiros Municipais de Assistência Social e usuários da Política de Assistência Social. Para otimizar as ações de elaboração do PMAS 2026-2029, foram estabelecidos subgrupos, a partir de cada gerência, Conselho e seus representantes.

A Gerência de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social foi responsável por coordenar o processo de elaboração do PMAS 2026-2029, exigindo esforços das diferentes áreas que constituem a referida gerência, para dar suporte a execução desta prática.

Para a elaboração do PMAS 2026-2029 foram solicitadas informações da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Habitação, com a finalidade de mapear os serviços disponibilizados pelas referidas políticas públicas nos territórios referenciados às Unidades de Centro de Referências em Assistência Social (CRAS) no município.

Vale destacar que a gestão do processo de elaboração do PMAS 2026-2029, segundo a metodologia adotada, pode ser reconhecida enquanto uma prática dialógica e relacional, lembrando-se que a perspectiva democrática de gestão é intrínseca à política de assistência social (Pastor, 2006).

Na execução desta prática, privilegiou-se a participação dos diferentes atores envolvidos na política de assistência social, para o seu aprimoramento, implementação e fortalecimento em Joinville. Portanto, a gestão do processo de elaboração do PMAS 2026-2029 foi pautada na liderança compartilhada e em práticas inclusivas, com vistas à pactuação de compromissos coletivos e corresponsabilidade em relação aos objetivos e metas a serem alcançados.

Conforme Márcia Pastor (2007, p. 223) “falar em gestão democrática é falar também da busca pela efetivação dos direitos sociais, particularmente para os setores sociais excluídos e que se encontram em condições mais vulneráveis”, o que implica em reconhecer o compromisso do PMAS 2026-2029 com a efetivação de suas ações, por meio de acompanhamento e fiscalização.

Foram utilizados, enquanto recursos teóricos metodológicos para a construção coletiva do PMAS 2026-2029 do município, princípios educativos pautados em práticas democráticas, participativas e emancipatórias (Freire, 1973; 1989; 2001; 2003).

O processo educativo emancipatório compreende a transformação social e humana a partir de uma perspectiva crítica das relações sociais desiguais, assim como respeita os limites e as possibilidades inscritas na realidade concreta e situacional de cada contexto social.

O aporte teórico metodológico citado, primou pela participação social e fomentou o pensamento crítico nos trabalhos propostos, o que contribuiu para uma análise mais aprofundada sobre os rumos da política de assistência social no município, sua dinâmica junto à população, com vistas a romper com práticas de precarização de gestão, de trabalho, controle social e atendimento.

Cabe destacar que, mesmo considerando a participação de gestores, trabalhadores do SUAS e representantes do público atendido pela referida política no processo de elaboração deste Plano, ainda é um desafio garantir a presença efetiva e o envolvimento desses sujeitos em ações de planejamento e organização da política de assistência social.

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, definiu que um dos grandes desafios da construção dessa política é a criação de instrumentos e mecanismos que venham garantir a efetiva participação dos usuários nos conselhos e fóruns enquanto sujeitos de direitos e não mais indivíduos e grupos de atendidos, sub-representados (CNAS, 2006).

Mais uma vez, é reconhecida a importância do envolvimento de todos os atores que se encontram na Política de Assistência Social, em seus processos de trabalho e planejamento, já que seus princípios contemplam a participação e o controle social.

Para a constituição do grupo de trabalho responsável em desenvolver as ações de planejamento do PMAS 2026/2029 foi solicitado às gerências da SAS e ao CMAS a indicação de trabalhadores e gestores do SUAS como representantes dos diversos serviços que constituem a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A solicitação foi respeitada pelo referido Conselho e gerências, mas diante das demandas cotidianas, a participação de alguns representantes foi limitada.

Foram promovidos encontros mensais com os representantes elencados por suas gerências e conselho, e encontros semanais/quinzenais com os grupos constituídos em cada local de trabalho e conselho. Também foram compartilhados materiais para estudo que deveriam ser problematizados junto às equipes de trabalhadores dos serviços e programas que constituem o Sistema Único de Assistência Social do município, com o objetivo de ampliar as discussões referentes à elaboração do PMAS 2026-2029.

Para alcançar os objetivos deste trabalho apresenta-se algumas atividades que foram realizadas ao longo dos encontros propostos.

Data	Tema
26/04/2025 8h às 10h	Apresentação: Proposta de trabalho: etapas do processo de elaboração Referenciais teóricos e marcos regulatórios Compartilhamento de atividades: Para o próximo encontro: problematizar o panorama social de Joinville, considerando: onde estamos e onde queremos chegar.
30/05/2025 8h às 10h	Onde estamos e onde queremos chegar: Panorama social do município Oferta/ausência de políticas públicas Demandas não atendidas Diagnóstico socioassistencial
13/06/2025 8h às 12h	Trabalho em grupo: Formação de 2 grupos com representantes de cada gerência da SAS. Para debaterem sobre as demandas/desafios elencados junto aos serviços e trabalhadores do SUAS. Elaboração de propostas/demandas conjuntas a serem problematizadas junto ao grande grupo.
11/07/2025 9h às 12h	Debate sobre as proteções e desproteções sociais do município Apresentação dos desafios elencados enquanto prioridade em cada gerência Análise documental: Indicadores do município Cidade em dados CRAS em foco Diagnóstico PMAS.
22/08/2025 9h às 12h	Apresentação Metas e prioridades elencadas para os anos de 2026 a 2029: GPSB e GPSE.
08/09/2025 9h às 12h	Apresentação Metas e prioridades elencadas para os anos de 2026 a 2029: GUPG, GUAF e GUCDH.
10/10/2025 9h às 12h	Socialização e avaliação Minuta do PMAS 2026/2029.
24/10/2025	Envio ao CMAS do PMAS 2026-2029.
Conforme agenda do CMAS	Apresentação do PMAS ao CMAS e representantes e divulgação aos demais conselhos e secretarias municipais

Capítulo 1:

IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO GESTOR

IDENTIFICAÇÃO

Plano Municipal de Assistência Social

Município: Joinville/SC

População: 664.541

Nível de gestão do SUAS: Plena

Período de elaboração: 2025

Período de vigência: 2026-2029

Prefeitura Municipal

Município: Joinville

Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Adriano Bornschein Silva

Porte do Município: Grande Porte

Endereço da Prefeitura

Rua: Av. Hermann August Lepper

Bairro: Saguazu | Número: 10 | CEP: 89221-005

Telefone: 3431-3233

E-mail: gabinetedoprefeito@joinville.sc.gov.br | Site: <https://www.joinville.sc.gov.br/>

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor (Secretaria): Secretaria de Assistência Social

Nome do Gestor Municipal (Secretário/a): Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Endereço da Secretaria

Rua: Dr. João Colin

Bairro: Santo Antônio | Número: 2.719 | CEP: 89218-035

Telefone: (47) 3481-5250

E-mail: assistenciasocial@joinville.sc.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: Vanessa Cristofolini

Lei de Criação do CMAS: Lei Nº 5.622, de 25 de setembro de 2006

Possui Secretaria Executiva: (x) Sim () Não

Nome do Secretário(a) Executivo(a): Maria da Penha Lage Camargo

O Secretário(a) Executivo(a) possui nível superior: (x) Sim () Não

Telefone: (47) 98847-8948 | WhatsApp (47) 98803-4928

E-mail: cmasjoinville@gmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Lei de Criação do FMAS: Lei Nº 5622, de 25 de setembro de 2006

CNPJ: 08.184.785/0001-01

Fontes de Recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

1.2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

1.2.1 DEFINIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social foram instituídos em Joinville pela Lei nº 5622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019.

O CMAS é uma importante instância de participação política de nosso município, caracterizado por ser um órgão paritário, deliberativo, fiscalizador e permanente.

A principal responsabilidade do CMAS é definir as prioridades da Política de Assistência Social no contexto socioterritorial de Joinville, estabelecendo as suas diretrizes, em consonância com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, dos Conselhos Estadual e Nacional de Assistência Social e da legislação pertinente, além de apreciar e aprovar o Plano

Municipal de Assistência Social e propor critérios para a programação e a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2.2 COMPOSIÇÃO

Conforme a Lei nº 5622 de 25 de setembro de 2006 e suas alterações (Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019) o CMAS é formado por 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes.

O mandato dos membros deste Conselho é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma vez. Após o exercício de duas gestões, o conselheiro deverá afastar-se na gestão seguinte, podendo retornar na gestão posterior.

O Decreto nº 65.219, de 25 de fevereiro de 2025, nomeou os representantes governamentais e da sociedade civil organizada que constituem a Gestão 2025-2027 do Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville, conforme explicitado a seguir.

**Quadro 1: Representantes governamentais junto ao CMAS - Joinville:
Conselheiros Governamentais**

Nome	Representatividade
Titular: Eric do Amaral Bradfield Suplente: Fernanda Rossi Hagemann	Secretaria de Assistência Social
Titular: Vlademir Michels Suplente: Mônica Bublitz Monich	Secretaria de Assistência Social
Titular: Nádia Mascarello Suplente: Danuza Labanca Rocha	Secretaria de Assistência Social
Titular: Evelim Sacardo Beraldo Suplente: Malfiza Serafim	Secretaria de Assistência Social
Titular: Crystiane Tesseroli da Silva Castelen Suplente: Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni	Secretaria de Assistência Social
Titular: Vanessa Cristofolini Suplente: Jonas Roberto de Lima	Secretaria de Assistência Social
Titular: Jessica dos Santos Batista Suplente: Inelore Jansen	Secretaria de Habitação
Titular: Lucimar Fagundes Koball Suplente: Ester Grunhagen	Secretaria da Saúde
Titular: Raquel Gomes Sliachticas Suplente: Katia Regina de Macedo	Secretaria de Educação

**Quadro 2: Representantes de organizações da sociedade civil junto ao CMAS - Joinville:
Conselheiros da Sociedade Civil**

Nome	Representatividade
Titular: Solange de Fátima da Silva Almeida Suplente: Neiva de Souza	Usuários do SUAS
Titular: Leonardo Henrique Monn Suplente: Maria Tereza Rosa	Usuários do SUAS
Titular: Benilson Pereira Angelo Suplente: Itamar Valente de Castro	Usuários do SUAS
Titular: Sandra Regina da Silva Alves Suplente: Paloma Cristina da Silva	Trabalhadores do SUAS
Titular: Maristela Vieira Suplente: Geisa Simone Hille	Trabalhadores do SUAS
Titular: Cassiane Pereira Velho Suplente: Simone Marques de Oliveira	Trabalhadores do SUAS
Titular: Ana Carolina de Castro Freitas Santos Suplente: Janaína Emanuele de Souza	Organizações da Sociedade Civil
Titular: Raquel Mafioletti Valim Suplente: Giane Busco Correia	Organizações da Sociedade Civil
Titular: Juliane Cristina da Silveira Suplente: Sinara Regina Silveira	Organizações da Sociedade Civil

1.2.3 ATRIBUIÇÕES

Segundo a Lei nº 5622, de 25 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I. Definir as prioridades da Política de Assistência Social do Município, estabelecendo suas diretrizes e metas, em consonância com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, dos Conselhos Estadual e Nacional de Assistência Social e da legislação pertinente;
- II. Estabelecer estratégias de controle da execução da Política de Assistência Social do Município;

- III. Regularizar, em caráter suplementar, às normas estabelecidas pelos Conselhos Estadual e Nacional de Assistência Social, de acordo com o art. 22, da Lei Federal no 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- IV. Apreciar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, elaborado pelo órgão gestor;
- V. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- VI. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;
- VII. Convocar ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema municipal, estabelecendo suas normas de funcionamento, em regulamento próprio;
- VIII. Fazer publicar em veículo oficial de informação do Município, extrato de suas atas e resoluções, bem como os demonstrativos das contas aprovadas do Fundo Municipal de Assistência Social;
- IX. Dar posse aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir da instalação da primeira composição;
- X. Propor modificações nas estruturas do sistema municipal, que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social;
- XI. Estimular e incentivar a atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidos com a Política de Assistência Social;
- XII. Aprovar o plano de educação permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- XIII. Acompanhar, avaliar e fiscalizar as ofertas socioassistenciais prestadas à população pelos órgãos públicos e organizações da sociedade civil no Município;
- XIV. Definir critérios de qualidade para o funcionamento das ofertas socioassistenciais no âmbito municipal;
- XV. Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e aperfeiçoar a qualidade das ofertas socioassistenciais no âmbito municipal;

- XVI. Propor aos Conselhos Estadual e Nacional de Assistência Social e demais órgãos governamentais e não governamentais ofertas socioassistenciais, acompanhadas de seus respectivos financiamentos, de acordo com as demandas do Município e da região;
- XVII. Fixar normas para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
- XVIII. Acompanhar as condições de acesso da população usuária, indicando as medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas;
- XIX. Validar os instrumentos de gestão elaborados pelo órgão gestor municipal e pactuados nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite - CIB e CIT;
- XX. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os impactos sociais e o desempenho das ofertas socioassistenciais do SUAS;
- XXI. Normatizar o funcionamento da rede socioassistencial e deliberar sobre cofinanciamento público direto e indireto;
- XXII. Participar da elaboração e deliberar sobre as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere à Assistência Social, bem como o planejamento e aplicação dos recursos destinados às ações de Assistência Social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados no respectivo fundo de Assistência Social;
- XXIII. Aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
- XXIV. Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- XXV. Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS;
- XXVI. Planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGD SUAS, destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho;
- XXVII. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família - PBF.

1.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No artigo 10 da Lei que instituiu o referido conselho, consta que o Fundo Municipal de Assistência Social ficará vinculado diretamente à Secretaria de Assistência Social, que terá como atribuições:

- I. Aprovar o plano de aplicação dos recursos do Fundo;
- II. Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos;
- III. Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
- IV. Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;
- V. Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;
- VI. Mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;
- VII. Fiscalizar as ofertas socioassistenciais, desenvolvidas com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;
- VIII. Aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;
- IX. Publicar, em veículo oficial de divulgação, todas as resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, relativas ao Fundo.

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: (x) Sim () Não.

Capítulo 2: ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

2.1 HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS)¹ representa um importante avanço em relação à garantia de acesso a direitos fundamentais, à população brasileira, sendo fundamentada pela Constituição Federal em 1988, enquanto uma política pública, destinada a todos que dela necessitarem em nosso país (Brasil, 1988).

Após a promulgação da Carta Magna foi instituída por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993 (Brasil, 1993) a regulamentação das diretrizes apresentadas nos artigos 203 e 204 da referida Constituição Nacional.

Artigo 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza (Brasil, 1988).

Artigo 204 - As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: I - despesas com pessoal e encargos sociais; II - serviço da dívida; III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados (Brasil, 1988).

¹ Para ampliar este debate, recomenda-se “A Política de Assistência Social no Brasil: a Assistência Social como política de proteção social”. Disponível em: <https://encurtador.com.br/EYv1S>. Acesso em: 10 set. 2025.

Por meio da Constituição Nacional e Lei Orgânica de Assistência Social, o Estado brasileiro tornou-se responsável pela promoção e proteção social em todo território nacional e a assistência social à população, não mais centrada na caridade, mas na garantia de acesso a direitos humanos fundamentais.

Com a consolidação da Política Nacional de Assistência Social (2004) após a promulgação da LOAS e da instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em nosso país, a referida política foi organizada considerando a Proteção Socioassistencial, a Defesa de Direitos e a Vigilância Socioassistencial.

As atualizações referentes à Política Nacional de Assistência Social, principalmente após a implementação de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promoveram avanços em relação à consolidação do modelo de Proteção Social, de territorialização, de matricialidade sociofamiliar, destacando benefícios, serviços, programas e projetos voltados aos usuários desta política. Considerando não mais o assistencialismo ou a caridade, mas uma perspectiva de desenvolvimento de capacidades, convívio e socialização, fortalecimento de vínculos, autonomia, de acordo com potencialidades e projetos pessoais e coletivos, garantindo a participação e controle social dos usuários do SUAS.

Conforme Reis (2020), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um aparelho público que sistematiza a política de assistência social, sendo esta descentralizada e participativa. Os princípios do SUAS são baseados na universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade.

Outros documentos foram significativos para o fortalecimento da política de assistência social em nosso país, principalmente para normatizar a oferta dos serviços socioassistenciais em território nacional. Dentre eles, citamos a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (CNAS, 2009; Brasil, 2014); a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) (Brasil, 2005/2012) e as Resoluções do Conselhos Nacionais de Assistência Social (CNAS).

Neste contexto, apresenta-se um breve histórico sobre a Política de Assistência Social no município de Joinville, considerando que desde a segunda metade do século XX ações de fortalecimento desta política eram promovidas.

O histórico dos equipamentos que constituem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Joinville encontra-se como apêndice.

2.1.1 PANORAMA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Breve Histórico

Décadas de 1960 e 1970

A trajetória começou em 1966 com a criação de uma Comissão de Serviço Social para assessorar a distribuição de recursos do Fundo Social para as entidades. Posteriormente, essas comissões foram organizadas em departamentos. As ações desenvolvidas pelo Departamento de Habitação, Saúde e Assistência Social (DHSAS) eram financiadas por voluntários da Alemanha. Na década de 1970, foi implantado o pioneiro Programa CERI (Centro de Educação e Recreação Infantil) para atender crianças e apoiar as famílias trabalhadoras.

Em 1975, a assistência social ganhou status de secretaria, criada como Secretaria de Bem Estar Social, que inicialmente abrangia também as áreas de Habitação e Saúde. Em 1977 o Prefeito Luiz Henrique da Silveira promove reforma administrativa e regulamenta as atribuições das divisões de Promoção Social (Serviço de Coordenação de Obras Sociais, Trabalhos Comunitários e Serviço de Emprego), Habitação (Habitação Popular e Recuperação Habitacional), Saúde (Saneamento e Atendimento Médico e Odontológico).

Década de 1980

Os anos 80 foram marcados pela consolidação e expansão do Programa CERI, que passou a contar com equipes técnicas especializadas (pedagogos, assistentes sociais e psicólogos). Em 1985 a Secretaria de Bem Estar Social, com 13 unidades de CERI/CERJ e assessoria a 23 entidades sociais. Nesse período, constata-se um crescimento acelerado de programas e projetos sociais.

Um marco fundamental foi a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a assistência social como um direito do cidadão e dever do Estado, iniciando uma nova concepção de política pública. Nesse período, a saúde se desvinculou da pasta, e a secretaria foi renomeada como Secretaria de Desenvolvimento Comunitário, implementando uma gama de novos programas.

Após 1989, a Secretaria de Desenvolvimento Comunitário implantou e implementou 26 Centro de Educação e Recreação Infantil (CERIs), 06 Centro de Educação e Recreação Juvenil (CERJs), Programa de Atendimento ao Idoso, Casa de Apoio ao Imigrante, Serviço de Promoção ao Trabalho, Atendimento às Gestantes, Mutirão Habitacional, Moradia Econômica, Banco de Materiais,

Programa de Auxílio à Mudanças, Programa de Desafetação e Urbanização de Áreas Públicas. A implantação do Abrigo Infante Juvenil ocorreu em 10 de março de 1989 em imóvel alugado.

Década de 1990

Esta década foi crucial para a institucionalização da área. Foram criados o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os conselhos municipais correspondentes. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) consolidou a assistência social como política pública no mesmo patamar da saúde. Em 1994 a Secretaria iniciou o processo de implantação dos Programas de Orientação e Apoio Sociofamiliar e do Programa de Medidas Socioeducativas em cumprimento das exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente. Os programas iniciaram suas atividades em 1995 contando com 3 profissionais cada um. Em 1995, foi instituído o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão de controle social. Em 1999, o Programa CERI foi transferido para a Secretaria de Educação, refletindo a nova Lei de Diretrizes e Bases.

As ações da SAS centravam-se no fornecimento de benefícios (alimentos, roupas, leite, óculos, medicação, etc.), cadastro e encaminhamentos para emprego, assessoria às entidades sociais e filantrópicas, clubes de mães e idosos, entre outras.

Os profissionais desta política começaram a realizar estudos sobre a LOAS e realizaram pesquisas para traçar o perfil dos usuários da SAS e elaborar projetos de intervenção mais direcionados ao público usuário.

Anos 2000 a 2013

Este período foi marcado pela implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que reestruturou toda a política. Em 2006, o CMAS aprovou a contratação de uma consultoria para subsidiar e qualificar a implantação do SUAS no município. Este trabalho resultou na revisão da legislação municipal, na criação de novas regras para o funcionamento e inscrição das entidades socioassistenciais no conselho, e na capacitação de gestores e conselheiros.

A Secretaria de Bem Estar Social (que em 2008 passou a se chamar Secretaria de Assistência Social - SAS) instituiu uma comissão interna para adequar suas ações ao SUAS, envolvendo a maioria dos servidores no redesenho dos processos de trabalho. Foram implantados os primeiros CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e expandiram-se os serviços de Proteção Social Básica

e Especial, além da criação de programas como o "Famílias Protetoras" (atual "Famílias Acolhedoras") e de conselhos para outros segmentos, como idosos e pessoas com deficiência.

Em relação à revisão da legislação, esta iniciou-se com a alteração da Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social. Além deste, foi instituída a lei de benefícios eventuais no município dispondo sobre os critérios, tipos e modalidades para a concessão.

Anos 2014 a 2017

Este período foi marcado pela modernização da gestão da Assistência Social. Foram implementadas ações como a implantação do módulo de Gestão de Estoque, a tramitação de processos no sistema eletrônico (SEI) e, principalmente, a implantação do Sistema de Gestão Municipal da Assistência Social (GMAS) como sistema oficial único, para o qual, neste período, 240 trabalhadores foram capacitados. Outras iniciativas importantes foram a retomada do programa BPC na Escola, a construção de fluxos para a rede de atendimento e o monitoramento contínuo das entidades parceiras.

Anos 2018 a 2021

Em 2018, o município realizou o reordenamento da Proteção Social Básica, ampliando de seis para nove unidades de CRAS e redistribuindo os territórios de abrangência, assegurando a cobertura de todos os bairros do município, em consonância com os princípios de territorialização previstos na PNAS. As ofertas executadas pela rede privada foram ampliadas bem como o estabelecimento de parcerias para cofinanciamento dos serviços.

Em março de 2020, a pandemia por Covid 19 impactou significativamente a execução dos serviços socioassistenciais, tendo sido elaborado um plano de contingência para atendimento das demandas da população. Da mesma forma, em 2021 houve a elaboração de plano de retomada das ações da rede socioassistencial.

2022 a atual

Fase marcada por reformas nos equipamentos da SAS para melhorias na estrutura física, além da ampliação das ofertas executadas pela rede privada e o estabelecimento de parcerias para cofinanciamento dos serviços.

A Secretaria de Assistência Social fortaleceu a revisão de processos de trabalho e a construção de fluxos e protocolos para atendimento à população pela rede pública e privada.

A trajetória da assistência social no município evoluiu de uma ação filantrópica e pontual para uma política pública de direitos, organizada em um sistema único (SUAS) com participação social, gestão e foco na proteção social das famílias.

2.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONCEITOS

Território

O conceito de território, tal como desenvolvido pelo geógrafo Milton Santos (2006), permite compreender a forma como as relações sociais se materializam num dado espaço. O território é muito mais do que a paisagem física ou o perímetro que delimita uma comunidade, bairro ou cidade.

Nesta perspectiva, o conceito de território está atrelado à experiência humana junto aos espaços e o seu uso concreto (Santos, 2006). Portanto, o território é o espaço permeado pelas relações sociais passadas e presentes, a forma específica de apropriação e interação com o ambiente físico, as ofertas e as ausências de políticas públicas, as relações políticas e econômicas que o perpassam, os conflitos e os laços de solidariedade nele existentes. “O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações de sua existência” (Santos, 1999).

Isto significa que, em grande medida, as potencialidades ou vulnerabilidades de uma família ou indivíduo estão relacionadas ao território no qual ela está inserida. Como consequência desta perspectiva, é necessário que o território em si também seja encarado como objeto de intervenção/atuação da política de Assistência Social, para além das ações desenvolvidas com as famílias e indivíduos.

A atuação sobre o território significa a atuação no plano coletivo, que passa, por um lado, pelo compromisso do poder público com estruturação da oferta de serviços socioassistenciais compatíveis com as necessidades do território, e por outro lado, pelo estabelecimento de vínculos reais entre as equipes de referência dos serviços e os territórios, de forma a desenvolver intervenções que possibilitem a promover na população a “coletivização” na reflexão sobre os

problemas, assim como construção das estratégias igualmente coletivas para o enfrentamento ou superação dos mesmos.

Risco Social

O risco social, segundo Castel (2005) é um fenômeno que compromete a capacidade dos indivíduos de assegurar por si mesmos sua independência social (Castel, 2005 apud Janczura, 2012, p. 306).

Na Política de Assistência Social, os riscos sociais são fenômenos/eventos/situações presentes na sociedade que podem incidir sobre as pessoas de acordo com a falta de capacidade ou condição de proteger-se, ou seja, incidirão sobre aqueles que estão em situação de vulnerabilidade, a exemplo do trabalho infantil, violência, violação de direitos, violência urbana, ocupação desordenada (invasão), etc.

O documento Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) (Brasil, 2012) e o Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) (BRASIL, 2011) problematizam os conceitos de vulnerabilidade social e risco social, junto a Política de Assistência Social.

Apresenta-se a relação entre os referidos conceitos, considerando que, risco social diz a possibilidade de violações de direitos que podem ocorrer tanto em grupos familiares e suas diversas configurações como a indivíduos. Também é mencionado que situações de vulnerabilidade social quando agravadas podem constituir situações de risco social e pessoal.

Vulnerabilidade Social

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (Brasil, 2004) a vulnerabilidade se constitui em situações ou identidades que podem levar à exclusão social de sujeitos. Estas situações se originam no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados nas construções sócio-históricas que privilegiam alguns pertencimentos em relação a outros. A Assistência Social deve compreender o aspecto multidimensional presente no conceito de vulnerabilidade social, não restringindo esta à percepção de pobreza, tida como posse de recursos financeiros, embora a insuficiência de renda seja obviamente um importante fator de vulnerabilidade (Brasil, 2004).

É necessário que a vulnerabilidade seja entendida como uma conjugação de fatores, envolvendo, geralmente, características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas. A análise das vulnerabilidades deve considerar, de um lado, a estrutura de oportunidades da sociedade e o grau de exposição dos sujeitos individuais ou coletivos aos riscos sociais em sentido amplo, e de outro, os “ativos” materiais, educacionais, simbólicos e relacionais, dentre outros, que afetam a capacidade de resposta dos grupos, famílias e indivíduos às situações adversas (Bronzo, 2009). Situações em que os recursos e habilidades de alguns grupos sociais não são suficientes ou são inadequados para enfrentar determinadas conjunturas socioeconômicas (Abramovay Et Al. 2002 apud Hillesheim; Cruz, 2012).

Matricialidade Sociofamiliar

A PNAS define família como sendo o “conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica (Brasil, 2004).” Essa definição amplia o tradicional modelo “padrão” da imagem de família que conhecemos, aquela idealizada e composta por pai, mãe e filhos.

Segundo a PNAS o termo matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social (Brasil, 2004b). Ao colocar a família como foco do atendimento socioassistencial, o SUAS parte do princípio de que a matricialidade sociofamiliar irá reger todas as ações e serviços da política de assistência social, o que constitui um grande avanço, tendo em vista que, anteriormente o atendimento era fragmentado, ou seja, apenas o indivíduo recebia atendimento, e a família permanecia isolada, sem atendimento, o que comprometia não apenas a proteção social do sujeito, mas a de sua família também. Com a matricialidade sociofamiliar, o SUAS busca assegurar o direito à convivência familiar, com o pressuposto de proteger, prevenir e manter seus membros respaldados.

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa

população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

O Cadastro Único proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população brasileira, permitindo que os governos em todos os níveis saibam quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades. Essa base de dados facilita o desenvolvimento de novos programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura.

Podem se inscrever no Cadastro Único:

- a) Famílias que possuem renda mensal per capita de até meio salário-mínimo. Famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos.
- b) Responsável Familiar a partir de 16 anos;
- c) Família ou pessoa em Situação de Rua;
- d) Família que não possua um Responsável Familiar, mas que tenha um representante legal documentado, que possa responder as informações.

2.3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Seguem elencados os recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme categoria profissional.

Quadro 3: Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo	Quantidade
Administrador	03
Agente Administrativo	89
Agente de Serviços Gerais	02
Assistente Administrativo	25
Assistente Social	106
Auxiliar de Educador	06

Contador	01
Cozinheira	32
Educador	59
Eletricista	01
Engenheiro Civil	01
Instrutor de Cursos de Promoção Social	01
Nutricionista	03
Pedagogo	10
Psicólogo	60
Secretária Executiva	02
Técnica em Contabilidade	01
Telefonista	02
Terapeuta Ocupacional	07
Condutor de Veículo Automotor	23
Professor de Séries Iniciais (Gisele)	01
Professor de Educação Física	01
Agente Operacional II Vigia	01
Conselheiros Tutelares	27
Estagiário Nível Superior	32
Comissionados Puros - Coordenadores	06
Total	502

Fonte: Sistema Sênior PMJ - Out/2025

Informa-se, a seguir, os recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme gerência, categoria profissional e quantitativo de trabalhadores do SUAS (gestor e servidor).

**Quadro 4: Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gerência da Unidade de Proteção Social Básica**

Gerência da Unidade de Proteção Social Básica	
Cargo Função	Quantidade
Gerente	1
Coordenações	10
Agente Administrativo	15
Assistente Administrativo	07
Educador	21
Auxiliar de Educador	01
Cozinheira	17
Condutor de Veículo Automotor	07
Telefonista	01
Psicólogo	14
Assistente Social	27
Pedagogo	02
Professor de Educação Física	01
Estagiário	16

Fonte: Sistema Sênior PMJ - Out/2025

**Quadro 5: Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gerência da Unidade de Proteção Social Especial**

Gerência da Unidade de Proteção Social Especial	
Cargo Função	Quantidade
Gerente	01
Coordenações	12
Agente Administrativo	14
Assistente Administrativo	02
Educador	29
Auxiliar de Educador	01
Cozinheira	13

Condutor de Veículo Automotor	08
Agente de Serviços Gerais	01
Psicólogo	39
Assistente Social	48
Pedagogo	01
Terapeuta Ocupacional	04
Estagiário	08

Fonte: Sistema Sênior PMJ - Out/2025

**Quadro 6: Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gerência da Unidade de Administração e Finanças**

Gerência da Unidade de Administração e Finanças	
Cargo Função	Quantidade
Gerente	01
Coordenações	10
Administrador	01
Agente Administrativo	20
Assistente Administrativo	05
Agente Operacional II	01
Agente de Serviços Gerais	01
Eletricista	01
Técnico em Contabilidade	01
Condutor de Veículo Automotor	04
Auxiliar de Educador	01
Contador	01
Estagiário	03
Conselheiros Tutelares	27

Fonte: Sistema Sênior PMJ - Out/2025

**Quadro 7: Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão**

Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão	
Cargo Função	Quantidade
Gerente	01
Coordenações	07
Agente Administrativo	03
Assistente Administrativo	03
Educadora	01
Auxiliar de Educador	01
Assistente Social	04
Pedagogo	01
Estagiário	03

Fonte: Sistema Sênior PMJ - Out/2025

**Quadro 8: Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gerência da Unidade de Cidadania e Direitos Humanos**

Gerência da Unidade de Cidadania e Direitos Humanos	
Cargo Função	Quantidade
Gerente	1
Coordenações	08
Assessor Técnico	01
Agente Administrativo	24
Assistente Administrativo	06
Educador	04
Auxiliar de Educador	01
Condutor de Veículo Automotor	02
Cozinheira	02
Secretária Executiva	02
Telefonista	01

Psicóloga	02
Assistente Social	06
Pedagoga	01
Nutricionista	03
Instrutor de Cursos de Promoção Social	01
Estagiário	03

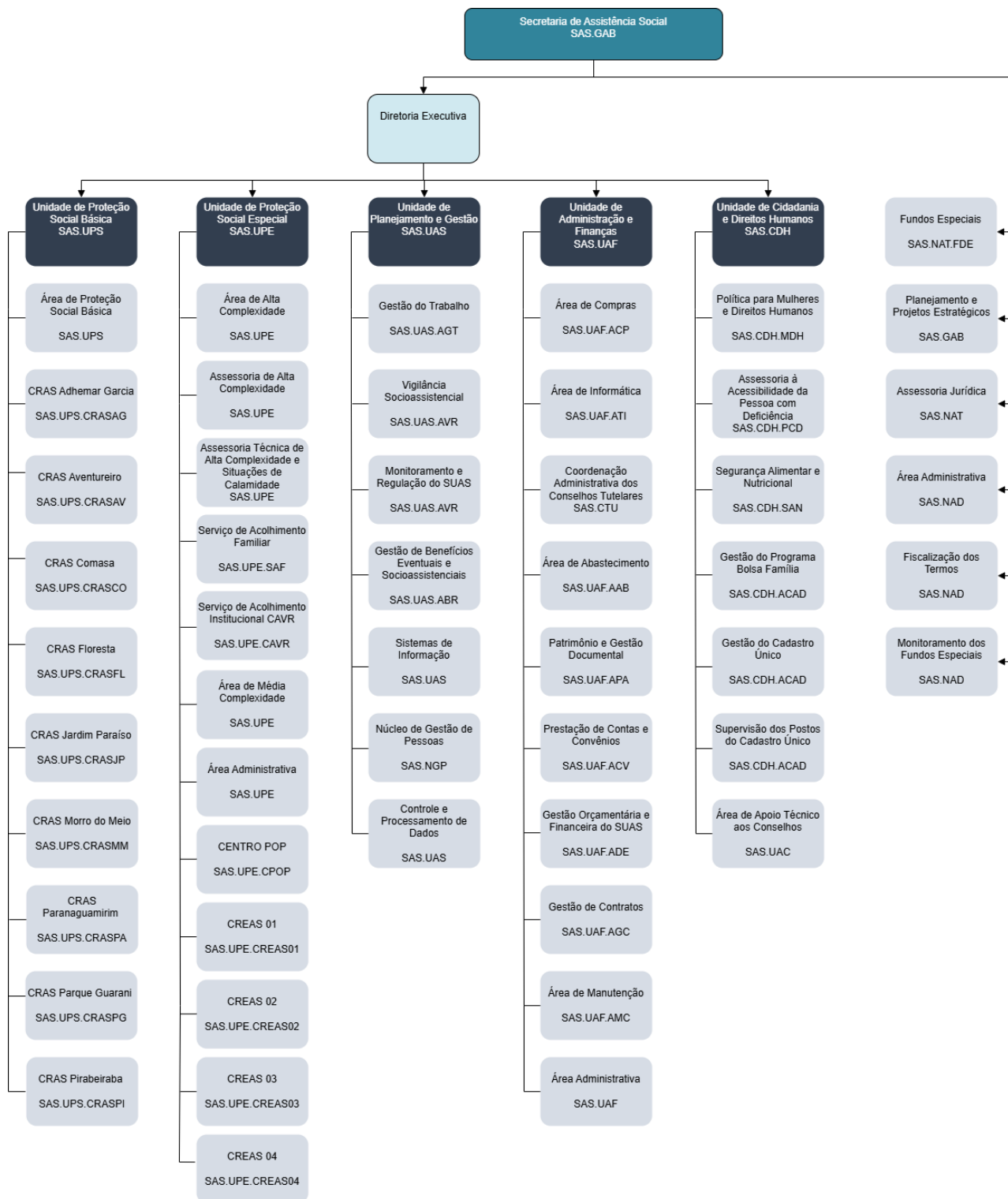
Fonte: Sistema Sênior PMJ - Out/2025

Quadro 9: Recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete

Gabinete	
Cargo Função	Quantidade
Secretária	01
Diretora Executiva	01
Assessoria Técnica	02
Coordenação	03
Engenheiro	01
Educador	02
Auxiliar de Educador	01
Condutor de Veículo Automotor	01

Fonte: Sistema Sênior PMJ - Out/2025

2.4 ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.5 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: FONTES DE FINANCIAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valores previstos na Despesa PPA 2026-2029
Fundo Municipal de Assistência Social

Atividades Ações	2026	2027	2028	2029	Total
Bloco da Proteção Social Básica	4.598.774,65	4.810.057,63	5.024.933,54	5.254.867,30	19.688.633,12
Bloco da Proteção Social Especial	18.287.478,69	18.930.189,84	19.567.712,71	20.227.100,68	77.012.481,92
Benefícios Eventuais	270.000,00	293.000,00	317.000,00	343.000,00	1.223.000,00
Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	67.300,00	95.400,00	73.600,00	102.100,00	338.400,00
Execução de Emendas Parlamentares	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Gestão IGD Programa Bolsa Família	957.200,00	985.200,00	1.007.200,00	1.046.200,00	3.995.800,00
Programas e projetos vinculados ao SUAS	125.800,00	126.850,00	127.973,00	129.175,00	509.798,00
Total	24.315.553,34	25.249.697,47	26.127.419,25	27.111.442,98	102.804.113,04

Fonte: SAS/GUAF - 2025

Capítulo 3:

JOINVILLE EM DADOS

3.1 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, SOCIOECONÔMICOS E INDICADORES SOCIAIS

O município de Joinville é a maior cidade do estado de Santa Catarina com 616.317 habitantes, segundo o Censo 2022, sendo 50,84% desta população, mulheres e 49,16% homens (IBGE, 2022).

A área territorial de Joinville compreende 1.127,837km² o que o coloca em 10º lugar entre os 295 municípios catarinenses e 1297 entre os demais municípios no país, em relação a espaço territorial (IBGE, 2022).

A área urbana de Joinville é a mais populosa, com 597.288 residentes, enquanto 19.029 estão na área rural (IBGE, 2022).

Joinville possui 77,23% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 55,9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 48% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE, 2022).

Tabela 1: População Residente em Joinville por Sexo

	Total	Homens	Mulheres
Joinville	616.317	302.991	313.326
Percentual	100%	49,16%	50,84%

Fonte: IBGE, 2022

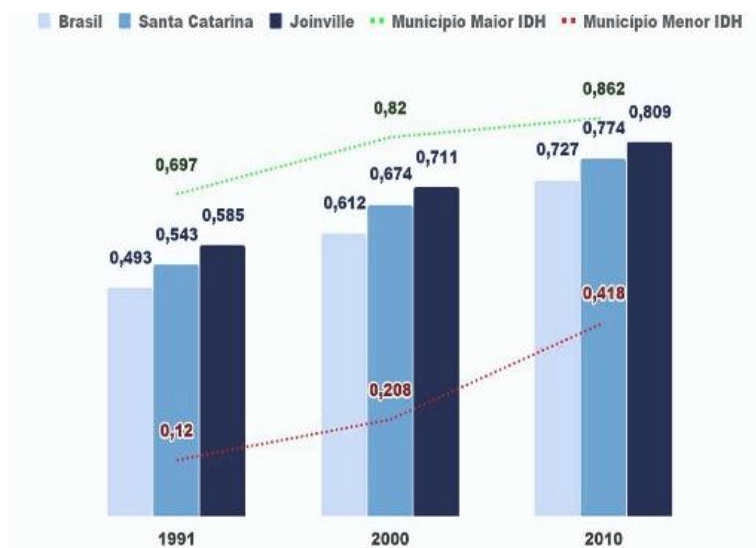
Tabela 2: População Residente em Joinville por Grupo de Idade e Sexo

Grupo de Idade	Feminino	Masculino
0-4	18.024	18.822
5-9	19.572	20.456
10-14	18.822	19.774
15-19	19.260	20.071
20-24	24.219	25.229
25-29	26.375	26.846
30-34	26.029	26.802
35-39	26.183	25.802
40-44	25.746	25.297
45-49	21.808	20.745
50-54	20.203	18.870
55-59	18.714	16.723
60-64	15.383	13.462
65-69	12.276	9.921
70-74	8.826	6.978
75-79	5.461	3.720
80-84	3.370	2.065
85-89	1.984	1.008
90-94	832	335
95-99	199	59
100 ou mais	40	7

Fonte: IBGE, 2022.

O Índice de Desenvolvimento Humanos (IDH) em Joinville é considerado muito alto, sendo inclusive, superior ao indicador nacional e estadual de IDH, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1: IDH de Joinville - Santa Catarina e Brasil



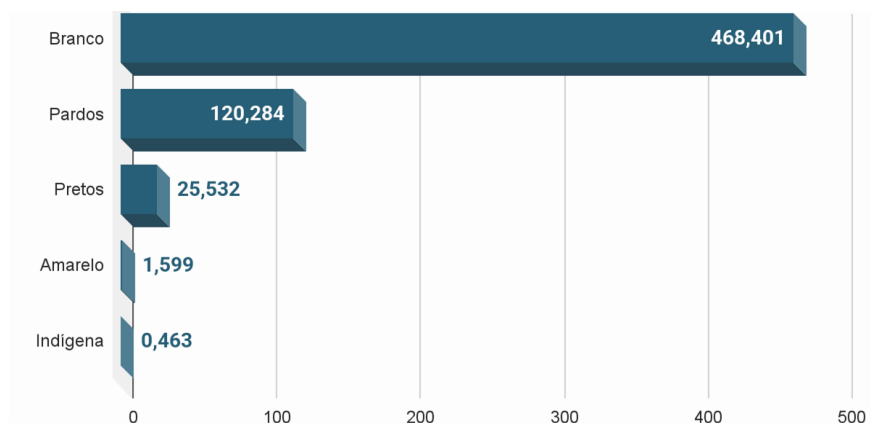
Fonte: Joinville Cidade em dados - Desenvolvimento Social - 2024.

Segundo Jorge Luiz de Souza (2008), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um indicador que permite avaliar a qualidade de vida ou o bem-estar da população de determinada região durante um período específico. Para promover esta avaliação, são analisados alguns dados referentes à alfabetização, esperança de vida, natalidade, riqueza, entre outros.

O IDH pode ser considerado a partir de uma escala com quatro categorias, sendo classificadas como, Muito Alto: IDH igual ou superior a 0,800; Alto: IDH entre 0,700 e 0,799; Médio: IDH entre 0,550 e 0,699; Baixo: IDH inferior a 0,550 (Equipe Riva, 2024).

A maioria da população residente em Joinville se autodeclarou como branca no último Censo, informação que pode ser verificada no gráfico seguinte.

Gráfico 2: População Residente em Joinville por Raça/Cor Autodeclarada

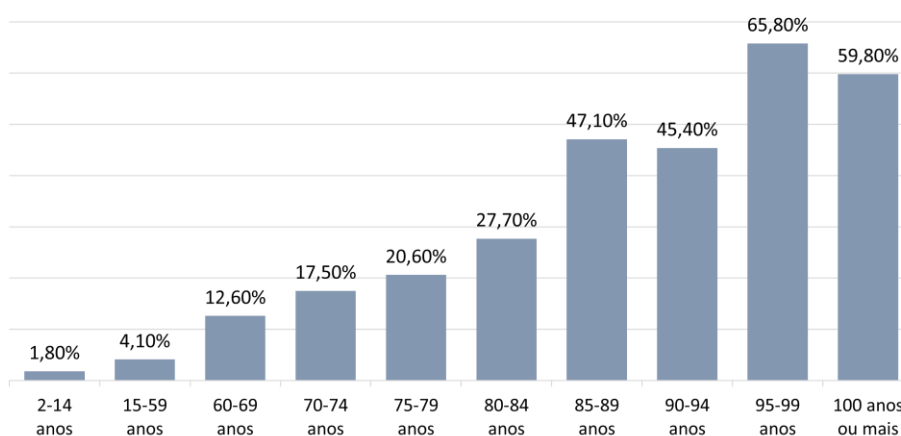


Fonte: IBGE, 2022.

Em relação à população com deficiência há no município 36,3 mil pessoas com algum tipo de deficiência, com maiores registros junto a população com idade igual ou superior a 85 anos (IBGE, 2022).

Este indicador revela características da população joinvilense ao longo do tempo. A importância de atentar para cuidados de proteção e promoção social em todos os ciclos de vida, considerando a infância, adolescência/juventude, fase adulta e velhice.

Gráfico 3: População com deficiência residente em Joinville por grupo de idade



Fonte: IBGE, 2022

Referente à atividade econômica, Joinville destaca-se no cenário estadual e nacional. Segundo dados apresentados pelo IBGE, o município ocupa a 2ª posição no ranking estadual referente ao Produto Interno Bruto (PIB) e o 25º lugar em relação aos demais municípios brasileiros (IBGE, 2022).

Na tabela abaixo é apresentada a evolução do PIB no município nos últimos 19 anos.

Tabela 3: Evolução do PIB e PIB Per Capita em Joinville
Período: 2002 a 2021

Ano	PIB (R\$mil)	PIB per capita (R\$)
2002	6.207.487	13.680
2003	7.354.514	15.933
2004	8.721.600	18.247
2005	9.565.947	19.641
2006	10.780.945	21.734
2007	12.561.388	25.793
2008	14.519.450	29.505
2009	15.054.985	30.272
2010	18.252.540	35.040
2011	18.675.103	35.851
2012	20.472.881	38.897
2013	22.049.703	40.312
2014	25.136.137	45.323
2015	26.552.124	47.233
2016	25.217.354	44.269
2017	27.378.205	47.443
2018	30.785.682	52.792
2019	34.528.619	58.476
2020	36.391.911	60.891
2021	45.069.864	74.532

Fonte: Joinville Cidade em Dados 2024 - Desenvolvimento Econômico

O PIB corresponde a um importante indicador econômico. É utilizado para quantificar a atividade econômica de uma região, em um determinado período. O PIB é a soma da riqueza total produzida em uma localidade, durante um período de um ano (Sousa, 2025).

Os indicadores apresentados explicitam o avanço econômico do município nos últimos anos.

A média mensal salarial dos trabalhadores formais em Joinville, corresponde a 2,8 salários mínimos (IBGE, 2022).

3.2 ASPECTOS DA EDUCAÇÃO

O ensino básico formal do município de Joinville possui 242 unidades de educação infantil: creche e pré-escola; 152 unidades de ensino fundamental e 54 de ensino médio (Censo escolar, 2024).

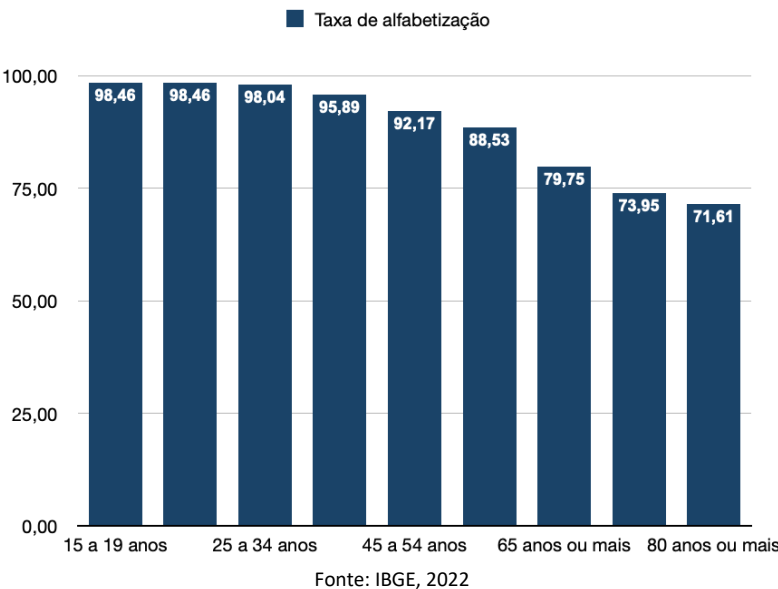
Joinville possui alto índice de alfabetização e possui 2 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Escola Municipal Adolpho Bartsch e Escola Municipal Maria Magdalena Mazzolli como lideranças no ranking nacional, em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

no Sul do Brasil, entre as unidades escolares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental² (Joinville, 2024).

Em relação aos dados do IDEB referente aos anos finais do ensino fundamental é observado que quatro unidades joinvilenses estão entre as dez melhores unidades de ensino de Santa Catarina. Destaque para a Escola Agrícola Carlos Heins Funke, com nota 7,3, às escolas Hans Müller (7,2), Paul Harris (7,0) e Plácido Xavier Vieira (6,8) (Joinville, 2024).

Joinville possui uma alta taxa de alfabetização de pessoas por grupo de idade, conforme apresentado a seguir.

Gráfico 4: Taxa de alfabetização (%) por grupo de idade em Joinville



O número de matrículas de alunos no ensino formal em Joinville possui o seguinte registro:

Tabela 5: Número de alunos matriculados na educação infantil em Joinville

Unidade	Nº de alunos matriculados	Turno
Pré-escola	12.562	Turno parcial
Creche	11.746	4.856 Turno parcial
		6.890 Turno integral

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

² Informação que está disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/noticias/joinville-tem-duas-escolas-municipais-na-lideranca-do-ideb-no-sul-do-pais/>. Acesso em: 20 de fev. de 2025.

Tabela 6: Número de alunos matriculados em escolas básicas em Joinville

Unidade	Nº de alunos matriculados
Unidade de Ensino Municipal	74.377
Unidades de Ensino filantrópicas conveniadas	561
Unidades de Ensino Particulares Conveniadas	3.685
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	691

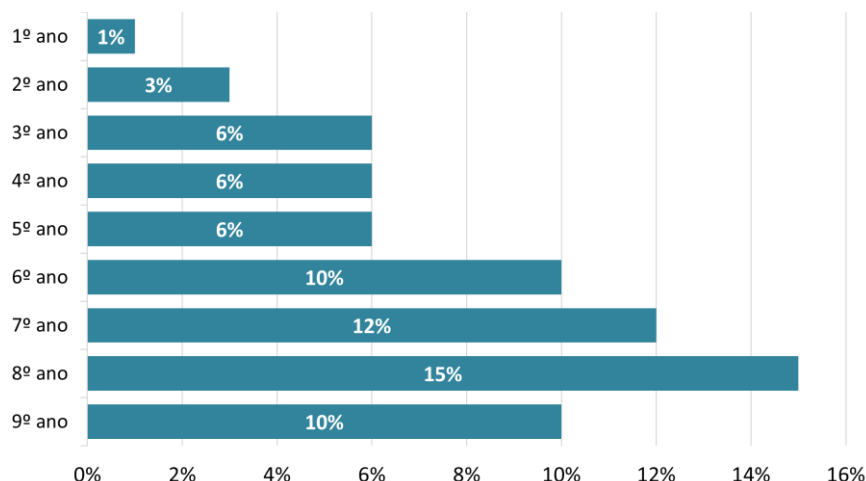
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

Os dados referentes ao aprendizado e aprovação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) indicam que no município há 100% de aprovação nos anos iniciais do ensino. Os anos iniciais de ensino fundamental correspondem ao período do 1º ao 5º ano de ensino formal. Período em que a maioria das crianças está com idade entre 6 à 10 anos.

Os anos finais do ensino fundamental é compreendido entre o 6º e o 9º ano. Quando a maioria dos alunos está com idade entre 11 e 14 anos. O índice de aprovação deste período em Joinville corresponde a 98%.

Em relação à taxa de distorção série/idade, que é um importante indicador sobre o ensino formal, que permite verificar a relação entre idade do aluno e a série/ano que frequenta, ou seja, situações de atraso escolar, Joinville apresenta um baixo índice nos anos iniciais do ensino fundamental em relação a este indicador. Mas, conforme quadro abaixo, os anos finais do ensino fundamental registram um número crescente de distorção série/idade, com destaque para o 8º ano com 14.7% de alunos, estão nesta situação.

Gráfico 5: Taxa de Distorção série/idade no Ensino Fundamental em Joinville



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

Sobre a taxa de evasão escolar, Joinville apresentou baixos índices no ano de 2024. Lembrando que a evasão escolar corresponde aos dados referentes a alunos de determinado ano/série do ensino fundamental ou médio, que não realizaram matrículas no ano seguinte, em qualquer unidade escolar.

Tabela 7: Taxa de evasão escolar no ensino fundamental em Joinville

Ano/período	Anos iniciais	Anos finais
2024	0,03%	0,23%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025

3.3 ASPECTOS DA SAÚDE

No município de Joinville a oferta de serviços de saúde está organizada conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS). Com a Rede de Atenção Primária que segue o modelo assistencial; com equipes habilitadas e com atenção à saúde bucal.

A Rede da Atenção Primária de Joinville é constituída por 52 Unidades Básicas de Saúde e 171 equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), possui 26 equipes de saúde bucal, 9 equipes multidisciplinares, 1 Unidade Básica de Saúde Prisional e 1 Unidade de Saúde Digital (CNES, 2025).

A Rede de Atenção Secundária oferta serviços de atendimento especializados e outros serviços, como Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Farmácia Escola (FAE), laboratório e Vigilância Sanitária.

A Rede de Atenção Secundária também compreende os 4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD Álcool e Drogas, CAPS II Nossa Casa, CAPS III Dê Lírios e CAPS IJ Infantojuvenil); 1 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO Bucarein); 1 Clínica Especializada em Saúde da Mulher; 1 Farmácia Escola; 1 Laboratório Municipal; 1 Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (NAIPE); 1 Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais Prefeito Luiz Gomes (Centrinho); 1 Policlínica Boa Vista Ruthe Maria Pereira; 1 Serviço Especializado em Reabilitação (SER); 1 Serviços Organizados de Inclusão Social (SOIS), 2 UPAS (UPA LESTE e UPA SUL), 1 PA (PA NORTE).

Os Serviços de Vigilância em Saúde correspondem ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS); Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); Central de Imunização; Unidade de Atendimento Especializado; Serviço de Verificação de Óbitos; Vigilância Epidemiológica.

Já a Rede de Atenção Terciária é composta pelo Hospital Municipal São José (municipal), Hospital Bethesda (filantrópico), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e Hospital Infantil Dr. Jessor Amarante Faria (estaduais) e a Maternidade (Maternidade Darcy Vargas).

Tabela 8: Produção da Atenção Primária em Saúde - Joinville
(Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar)
Período: 2016 a 2024

Total de Produção anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	1.280.879	1.431.987	1.700.288	1.973.207	2.007.752	3.482.352	3.704.635	4.223.573	5.198.048

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

Verifica-se um aumento gradativo em relação ao número de atendimentos nos serviços de Atenção Primária e Secundária em saúde em Joinville ao longo dos anos destacados nas tabelas 8 e 9, questão que pode estar relacionada ao aumento populacional da cidade e com o fortalecimento da oferta de serviços da referida política pública e novas estratégias de atendimento.

Tabela 9: Produção da Atenção Secundária em Saúde - Joinville
(Número de Atendimentos nos Serviços especializados)
Período 2018 a 2024

Estabelecimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais Prefeito Luiz Gomes (Centrinho)	15.730	46.370	26.250	48.164	53.113	62.493	64.235	316.355
Policlínica Boa Vista	69.336	86.976	81.484	118.765	108.743	100.095	109.556	674.955
Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (NAIPE)	7.360	21.220	13.820	23.022	23.110	18.661	18.379	125.572

CAPS AD	18.793	31.417	10.155	16.685	18.955	20.537	28.550	145.092
CAPS II Nossa Casa	31.615	29.302	19.437	26.741	20.502	40.181	37.970	205.748
CAPSII II	15.602	12.630	5.264	9.591	15.012	12.273	11.126	81.498
CEO Tipo II Bucarein	11.495	11.141	8.049	14.183	13.727	13.729	14.772	87.096
Serviços Organizados de Inclusão Social (SOIS)	1.217	2.521	942	3.232	7.856	6.253	7.666	29.687
Serviço integrado assist. ventilatória e oxigenoterapia (SIAVO)	1.021	3.064	1.366	2.071	2.489	3.655	4.172	17.838
CAPS III dê Lírios	42.284	37.782	24.831	25.929	30.882	28.821	40.392	230.921
Serviço Especializado em Reabilitação (SER)	664	13.857	8.596	9.172	8.327	7.956	8.288	56.860
Total	215.117	296.280	200.194	297.555	302.716	314.654	345.106	1.971.622

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

Os indicadores referentes à natalidade em Joinville demonstram que, ao longo dos últimos anos, houve uma queda no registro de casos de gravidez junto à população com idade entre 10 e 14 anos.

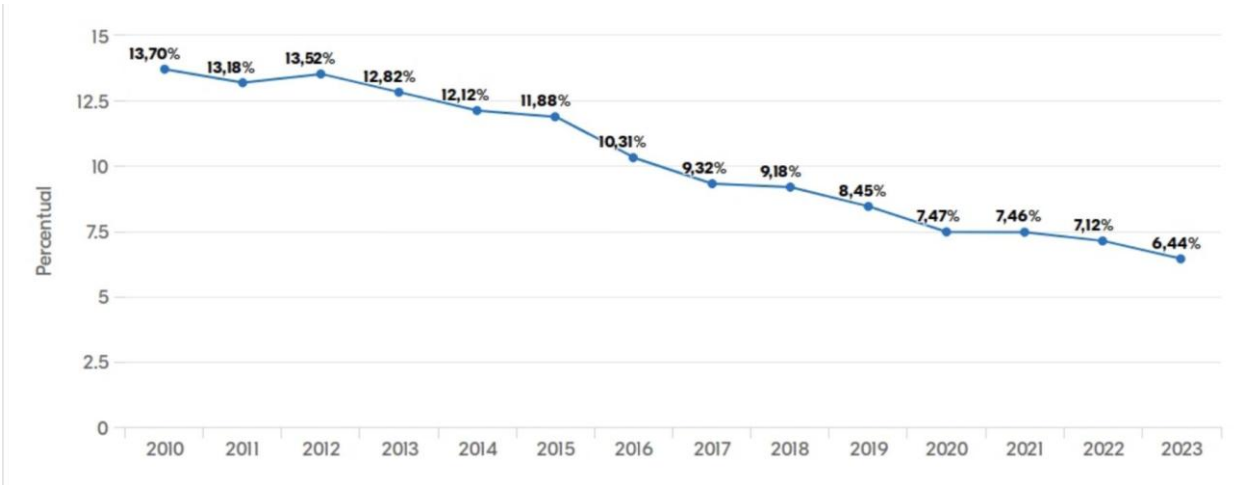
Questão importante, pois meninas/adolescentes com idade inferior a 14 anos são consideradas legalmente incapazes de consentir com atos sexuais, o que configura estupro de vulnerável conforme Art. 217-A, c/c Art. 226, II, do Código Penal brasileiro.

Tabela 10: Nascidos Vivos por ano de nascimento, por idade da mãe, residentes
Período de 2017 a 2024

Idade da genitora	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	Total
2017	17	736	1810	2196	1979	1107	228	10	0	0	0	8.083
2018	22	729	1799	2156	2032	1186	241	11	1	0	0	8.177
2019	14	646	1723	2017	1972	1155	275	12	1	0	0	7.815
2020	18	572	1824	2126	1906	1138	296	18	0	0	0	7.898
2021	11	540	1641	2032	1815	1071	265	13	0	0	0	7.388
2022	11	523	1678	2056	1791	1092	326	18	1	0	1	7.497
2023	12	459	1623	2075	1815	1016	304	11	0	0	0	7.315
2024	7	460	1552	2079	1803	1060	282	23	1	1	0	7.268

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

Gráfico 6: Percentual de partos de mães adolescentes
Período: 2010 a 2023



Fonte: Relatório Primeira Infância (2024).

Tabela 11: Taxa de Mortalidade Infantil em Joinville por ano
Período 2017 a 2024

Número de óbitos e taxa de mortalidade infantil (por 1.000 NV)								
Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Óbitos menor 1 ano idade	71	64	59	60	59	49	50	62
Nascidos Vivos	8.083	8.177	7.815	7.897	7.391	7.497	7.268	7.270
Taxa de mortalidade infantil	8,78	7,83	7,55	7,60	7,98	6,54	6,88	8,53

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025

3.4 ASPECTOS DA HABITAÇÃO

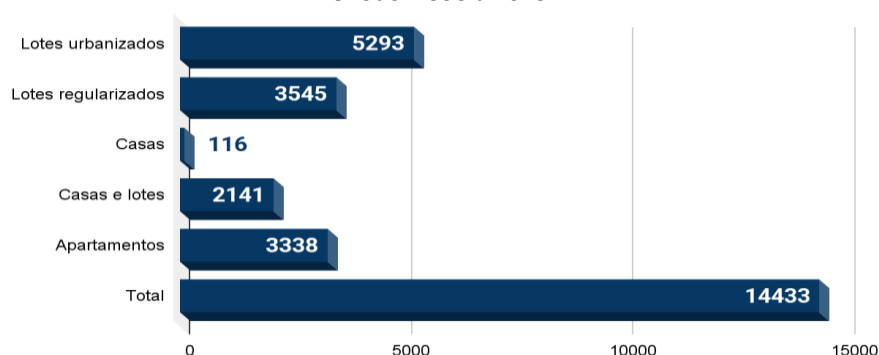
Joinville é uma cidade de grande porte, com alta densidade demográfica e com significativo processo migratório. O que demanda ações de planejamento estratégico para garantir a universalização do acesso à moradia, enquanto um direito humano fundamental.

Em relação ao ranking nacional, Joinville ocupa o 7º lugar no ranking das cidades brasileiras mais bem planejadas (Carvalho, 2024). Considerando infraestrutura, mobilidade, urbanismo e desenvolvimento sustentável.

Segundo indicadores do “Cidade em Dados 2024” a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano (SEPUR), realizou estimativas sobre o Déficit Habitacional em Joinville, até o ano de 2048. Para o ano de 2023, a estimativa apontou para um déficit habitacional de 11.219 famílias no município (Joinville, 2024).

Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Habitação (SEHAB) vem promovendo ações para contemplar a crescente demanda habitacional na cidade. Procedimentos de regularização fundiária, especialmente no ano de 2023, que promoveram a urbanização de localidades importantes do município, como a Vigorelli e Vila da Oca, assim como, a implementação da infraestrutura necessária e serviços públicos de ordem essencial nestes territórios, com o abastecimento de água, esgoto sanitário, iluminação, drenagem, pavimentação, mobiliário urbano, entre outros, são registradas. A seguir, apresenta-se um gráfico com dados quantitativos referente a residências contempladas por programas habitacionais administrados pelo Município, durante o período de 1993 a 2023.

Gráfico 7: Quantidade de residências contempladas por programas habitacionais administrados pelo Município
Período: 1993 a 2023

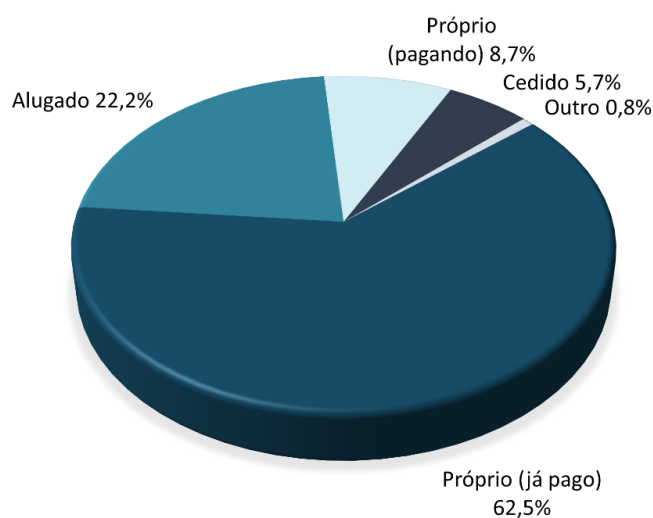


Fonte: Joinville Cidade em Dados 2024 - Ambiente Construído

Atualmente, constam 21.696³ pretendentes inscritos junto à Secretaria Municipal de Habitação, para acessar programas habitacionais. Destes, 21.064 possuem renda familiar de até três salários mínimos e 634 possuem renda familiar superior a três salários mínimos (Joinville, 2025).

Em relação a condições de ocupação, o Censo 2022 apresenta a seguinte configuração do município:

Gráfico 8: Condições de ocupação habitacional em Joinville



Fonte: IBGE, 2022.

O Censo 2022 informa que em Joinville há 07 áreas de favelas⁴ ou comunidades urbanas onde residem 3.103 pessoas, sendo 941 delas com idade entre 0 e 14 anos (IBGE, 2022). A população residente em áreas de comunidades urbanas corresponde a 0,5% da população total de Joinville (IBGE, 2022).

O IBGE utilizou até o ano de 2022 em seus trabalhos a nomenclatura de “aglomerados subnormais” para tratar de áreas de “favelas e comunidades urbanas”. A partir do Censo 2022, a denominação de área de ocupação urbana foi reconfigurada e o uso dos termos “favelas” e “comunidades urbanas”, retomado.

³ Esta informação compreende o período de janeiro de 2025. Lembrando que diariamente novas inscrições são realizadas.

⁴ O IBGE retornou ao uso dos termos favela/comunidade urbana no ano de 2022, para a realização do Censo. Conforme o IBGE, a mudança de nomenclatura não afeta o mapeamento produzido para a pesquisa censitária de 2022, pois não houve alterações no conteúdo essencial do conceito. As alterações dizem respeito à forma como o IBGE se refere a esses territórios e seus habitantes em seus materiais e em suas bases de divulgação, evitando estigmatização e homogeneizações que possam afetá-los negativamente (IBGE, 2022). Para acessar a nota metodológica “Sobre a mudança de aglomerados subnormais para favelas e comunidades urbanas”, verificar: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102062>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

Estas áreas apresentam algumas características específicas, como a ausência ou oferta precária de serviços públicos, como saneamento, esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, entre outros; regiões com predominância de edificações e infraestrutura que não seguem os parâmetros urbanísticos definidos por órgãos públicos; localização em áreas com restrição à ocupação definidas pela legislação ambiental ou urbanística (IBGE, 2020).

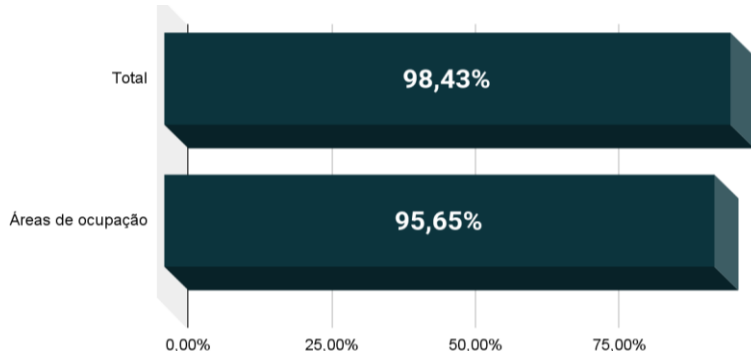
Quadro 10: Áreas de comunidades urbanas em Joinville

Área	Bairro	CRAS de referência	Nº de habitantes	Nº de domicílios
José Loureiro	Ulysses Guimarães	Adhemar Garcia	1.007	337
Jardim Edilene	Paranaguamirim	Paranaguamirim	800	261
Comunidade Machado	Morro do Meio	Morro do Meio	377	106
Rua Itajubá	Bom Retiro	Jardim Paraíso	251	94
Urbanização Horstmann	Morro do Meio	Morro do Meio	250	81
Novo Rio Velho	Paranaguamirim	Paranaguamirim	241	82
Nova Esperança	Fátima	Adhemar Garcia	177	51
Total	-		3.103	1.012

Fonte: IBGE, 2022

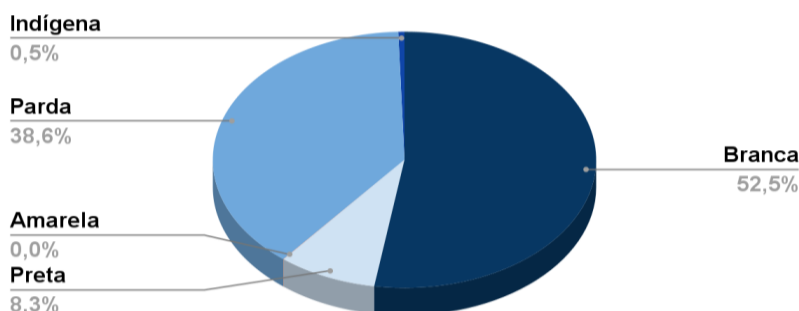
O perfil dos moradores de áreas de comunidades urbanas em Joinville se caracteriza por ser constituído por uma população alfabetizada, branca em sua maioria e com precarização de acesso à coleta de lixo, banheiro de uso exclusivo e conexão à rede de esgoto (IBGE, 2022).

Gráfico 9: Porcentagem de alfabetizados junto à população total em áreas de comunidades urbanas em Joinville



Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 10: Distribuição populacional por raça/cor em regiões de comunidades urbanas em Joinville



Fonte: IBGE, 2022

3.5 MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS

A apresentação dos dados a seguir pretende oportunizar o reconhecimento e localização da rede socioassistencial e intersetorial no município para que as informações sejam utilizadas junto aos dados das demandas potenciais, relacionando-se, então, demandas versus oferta e cobertura. Nesse sentido, deve-se observar a capacidade de resposta que a Política de Assistência Social possui em cada território, de modo que, no planejamento da Assistência Social para o próximo quadriênio, se apresente propostas de acordo com as reais necessidades territoriais. Colabora com essa afirmativa BRASIL (2008, p. 40) lembrando-nos que,

pelas [...] diretrizes, as atenções da Assistência Social se voltam a indivíduos e famílias sob situações similares de risco e vulnerabilidades, ou seja, para problemas coletivos e territorializados visando uma intervenção matricial e integral, os diagnósticos devem trazer uma identificação de áreas de maior incidência destes fatores, que merecerão estudos mais detalhados.

Ainda, chama-se atenção para o que apresenta o Volume 3 do Curso do CapacitaSUAS de 2008, que traz as Diretrizes para Elaboração dos Planos de Assistência Social. BRASIL (2008, p. 33), assim refere “As unidades territoriais de análise que compõem o processo de investigação não podem ser recortadas como mera paisagem que prescinde da ação humana, equipamentos e artefatos econômicos e sociais”. Sendo assim, o uso das informações a seguir serão de inestimável importância no processo de construção do presente Plano Municipal de Assistência Social.

Apresenta-se a rede de atendimento nas Políticas de Assistência Social, Saúde e Educação por território de CRAS.

3.5.1 Território do CRAS Adhemar Garcia

Bairros Adhemar Garcia, Fátima, Jarivatuba e Ulysses Guimarães.

3.5.1.1 Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CRAS Adhemar Garcia	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Indivíduos e famílias	Rua Antenor Douat Baptista, 205 - Ulysses Guimarães Telefone: 3438-3636
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; pessoas idosas	E-mail: crasadhemargarcia.sas@joinville.sc.gov.br

Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo Do Trabalho - Acessuas Trabalho		
Unidade (referência)	Público	Endereço - Telefone
CRAS Adhemar Garcia	Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 14 e 64 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistenciais	Rua Antenor Douat Baptista, 205 - Ulysses Guimarães Telefone: 3438-3636 E-mail: crasadhemargarcia.sas@joinville.sc.gov.br

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade Casa Lar		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação Água da Vida - Casa Lar Emanuel	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Rua Padre Roma, 339 - Jarivatuba Telefone: 3436-2999 E-mail: adm@laremanuel.org.br

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Casa da Vó Joaquina	Adultos e famílias	Rua Erivelto Martins, 669 - Ulysses Guimarães Telefone: 3426-6601 E-mail: casadepassagemvojoaquina@gmail.com

Restaurante Popular	
Unidade	Endereço
Restaurante Popular II - Zilda Arns Neumann	Rua Alvino Hansen, 65 - Adhemar Garcia

3.5.1.2 Educação

Rede Municipal de Educação

Unidades de Ensino		
Unidade	Classe da Escola	Endereço
CAIC Prof. Mariano Costa	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Alwino Hansen, 1250 - Adhemar Garcia
CEI Adhemar Garcia	Centros de Educação Infantil	Rua Alwino Hansen, 1226 - Adhemar Garcia
CEI Espaço da Criança	Centros de Educação Infantil	Rua Adolpho Wille Júnior, 327 - Adhemar Garcia
CEI Meu Pequeno Mundo	Centros de Educação Infantil	Rua Alwino Hansen, 716 - Adhemar Garcia
E. M. Pref. Luiz Gomes	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Domingos Abílio Miranda, s/n - Adhemar Garcia
CEI Construindo Sonhos	Unidades Conveniadas	Rua Guanabara, 1963 - Fátima
CEI Lírio do Campo	Centros de Educação Infantil	Rua Fátima, 2606 - Fátima
CEI Miosótis	Centros de Educação Infantil	Rua Miosotes, 1189 - Fátima
CEI Pedro Ivo Figueiredo de Campos	Centros de Educação Infantil	Rua Guanabara, 2575 - Fátima
CEI Príncipe da Paz	Unidades Conveniadas	Rua Lírios, 450 - Fátima
CEI Semeando o Futuro	Unidades Conveniadas	Rua Adília Mercedes dos Santos, 104 - Fátima
E. M. Prof. Geraldo Wetzel	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Passo Fundo, 315 - Fátima
E. M. Prof. Edgar Monteiro Castanheira	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Miosotes, 72 - Fátima
CEI Construindo Sonhos	Unidades Conveniadas	Rua Guanabara, 1963 - Fátima
CEI Fátima	Centros de Educação Infantil	Rua Damasio Mathias de Oliveira, 240 - Jarivatuba
CEI Profª. Iraci Schmidlin	Centros de Educação Infantil	Rua São Francisco do Sul, 235 - Jarivatuba
E. M. João de Oliveira	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Agulhas Negras, 1587 - Jarivatuba
E. M. Nelson de Miranda Coutinho	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Francisco Vieira, 38 - Jarivatuba
CEI Estrela da Manhã	Unidades Conveniadas	Rua Erivelto Martins, 58 - Ulysses Guimarães
CEI Maria Laura Cardoso Eleotério	Centros de Educação Infantil	Rua Cidade de Barretos, s/n - Ulysses Guimarães
E. M. Amador Aguiar	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Álvaro Maia, 1021 - Ulysses Guimarães

Rede Estadual de Educação

Unidades de Ensino	
Unidade	Endereço
EEB Dr Paulo Medeiros	Rua Antônio José da Costa - Adhemar Garcia

3.5.1.3 Saúde

Unidades de Saúde	
Unidade	Endereço

UBSF - Adhemar Garcia - “Pedro Celestino da Silva Junior”	Rua Vicente Alves Pereira, s/nº - Adhemar Garcia - Telefone: 3466-4505 E-mail: ubsadhemarg@gmail.com
UBSF - Fátima	Rua Almirante Protógenes Pereira, 410 - Fátima - Telefone: 3145-2410 E-mail: ubsffatima.saude@joinville.sc.gov.br ubsf.fatima@gmail.com
UBSF - Jarivatuba	Rua Monsenhor Gercino, 5484 - Jarivatuba - Telefone: 3461-4500 E-mail: ses.dsu.ubja@joinville.sc.gov.br postodesaudejarivatuba@gmail.com
UBSF - Ulysses Guimarães	Rua Cidade de Barretos, s/nº - Ulysses Guimarães - Telefone: 3438-2626 E-mail: ulysses.ubsf@gmail.com
Serviço Especializado em Reabilitação (SER)	Avenida Alwino Hansen, 1118 - Adhemar Garcia - Telefone: 3432-5709 E-mail: ses.use.ase@joinville.sc.gov.br

3.5.2 Território do CRAS Aventureiro

Bairros Aventureiro, Iriú e Vila Cubatão.

3.5.2.1 Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CRAS Aventureiro	PAIF	Indivíduos e famílias	Rua Theonesto Westrupp, s/nº - Aventureiro Telefone: 3437-7359 E-mail: crasaventureiro.sas@joinville.sc.gov.br
	SCFV	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; pessoas idosas	

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação Beneficente Renascer	Gestantes e puérperas acima de 18 anos e seus filhos com até 12 anos	Rua Dep. Lauro Carneiro de Loyola, 836 - Iriú Telefone: 3227-7910 E-mail: contato@abrenascer.org.br

3.5.2.2 Educação

Rede Municipal de Educação

Serviço de Ensino		
Unidade	Classe da Escola	Endereço - Telefone
CEI Arte e Vida	Centros de Educação Infantil	Rua Willy Schossland, 1242 - Aventureiro
CEI Aventuras de Criança	Centros de Educação Infantil	Rua Pica-Pau, 993 - Aventureiro
CEI Balão Mágico	Unidades Conveniadas	Rua Claudio Lopes, 1375 - Aventureiro
CEI Castelo Branco	Centros de Educação Infantil	Rua Alvino Boldt, 245 - Aventureiro
CEI Fazendo Arte	Unidades Conveniadas	Rua Canto da Cigarra, 68 - Aventureiro
CEI Filhos de Davi	Unidades Conveniadas	Rua Emília Silva Denk, 520 - Aventureiro

CEI José Francisco Vieira	Centros de Educação Infantil	Rua Mafalda Laurindo, s/n - Aventureiro
CEI Namir Alfredo Zattar	Centros de Educação Infantil	Rua São Januário, 1499 - Aventureiro
CEI Odorico Fortunato	Centros de Educação Infantil	Rua Constância Visentaner, 1093 - Aventureiro
CEI Pimpolinhos - Fazenda Arte - Unidade 2	Unidades Conveniadas	Rua Norwaldo Gonçalves da Luz, 142 - Aventureiro
CEI Pintando o 7 no Florescer	Unidades Conveniadas	Rua Luisa Deranholi Koschnik, 707 - Aventureiro
CEI Reino da Alegria	Unidades Conveniadas	Rua Luisa Deranholi Koschnik, 707 - Aventureiro
E. M. Prof. Wittich Freitag	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Miguel Alves Castanha, S/N - Aventureiro
E. M. Profª. Eladir Skibinski	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua José Gonçalves, 803 - Aventureiro
E. M. Sen. Carlos Gomes de Oliveira	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Lauro Schroeder, 777 - Aventureiro
E. M. Ver. Curt Alvino Monich	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Harold Maul, 250 - Aventureiro
CEI Nosso Cantinho	Unidades Conveniadas	Rua Alois Finder, 1043 - Aventureiro
CEI Amandos Finder	Centros de Educação Infantil	Rua Augusto Schramm, 52 - Iriú
CEI Brincar e Aprender	Unidades Conveniadas	Rua Alfeu Carneiro Lins, 108 - Iriú
CEI Ciranda Cirandinha	Centros de Educação Infantil	Rua Canoas, 452 - Iriú
CEI Fazendinha	Unidades Conveniadas	Rua Papa João XXIII, 275 - Iriú
CEI Mário Avancini	Centros de Educação Infantil	Rua Tuiuti, 1010 - Iriú
CEI Pequenininhos de Jesus LTDA ME	Unidades Conveniadas	Rua Coronel Vieira, 1728 - Iriú
CEI Profª. Zelândia Thomazi Bratti	Centros de Educação Infantil	Rua Papa João XXIII, 1623 - Iriú
CEI Sementinha	Centros de Educação Infantil	Ricardo Karmann, 175 - Iriú
CEI Vice-Pref. Ivan Rodrigues	Centros de Educação Infantil	Rua Xaxim, 32 - Iriú
CEI Zigalu	Unidades Conveniadas	Rua Iriú, 1370 - Iriú
E. M. Padre Valente Simioni	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Coronel Camacho, 130 - Iriú
E. M. Prof. Max Colin	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Pasteur, 1079 - Iriú
CEI Vila da Criança	Unidades Conveniadas	Rua Sen. Rodrigo Lobo, 513 - Iriú

Rede Estadual de Educação

Unidades de Ensino	
Unidade	Endereço
EEB Prof Jandira D'Ávila	Rua Emílio Landmann - Aventureiro
EEB Prof Joao Rocha	Habib Farah - Aventureiro
EEB Prof Maria Amin Ghanem	Rua Adolar Pohl - Aventureiro
EEB Dr Tufi Dippe	Rua Antonio da Silva - Iriú
EEB Eng Annes Gualberto	Rua Guaíra - Iriú
EEB Prof Nair da Silva Pinheiro	Estrada Cubatão Grande - Vila Cubatão
UD Quilombola Ribeirão do Cubatão	Estrada Alvino Souza do Nascimento - Vila Cubatão

3.5.2.3 Saúde

Serviço de Saúde	
Unidade	Endereço - Telefone
UBSF - Aventureiro I - "Teresinha Conceição Schlemper"	Rua Alino José Alípio, s/nº - Aventureiro - Telefone: 3467-6046 E-mail: sas.dce.ubavi@joinville.sc.gov.br ; ubsaventureiro@gmail.com
UBSF - Aventureiro II - "Ari Ferreira Braga"	Rua Mauro Bley do Nascimento, s/nº - Aventureiro - Telefone: 3467-3044 E-mail: sas.dce.ubavii@joinville.sc.gov.br ; esfaventureiro2@gmail.com
UBSF - Aventureiro III - "Antônio José Alecrim"	Rua Santa Luzia, s/nº - Aventureiro - Telefone: 3435-8486 E-mail: sas.dce.ubaviii@joinville.sc.gov.br ubsfaventureiro3@gmail.com
UBSF - Parque Joinville	Rua Willy Schossland, s/nº - Aventureiro - Telefone: 3472-1795 E-mail: sas.dce.ubpj@joinville.sc.gov.br ; pqjoinville@gmail.com
UPA Leste - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Sebastião José Rodrigues	Rua José Francisco Vieira, 75 - Aventureiro - Telefone: 3419-9150 E-mail: coordenacaopaleste@gmail.com
UBSF - Leonardo Schilickmann	Rua Jorge Augusto Emílio Müller, 118 - Iriú - Telefone: 3437-7793 E-mail: sas.dce.ubs@joinville.sc.gov.br ; ubsfleonardos@gmail.com
UBSF - Cubatão - "Edite Canuto Barbosa"	Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº - Vila Cubatão - Telefone: 3467-3818 E-mail: sas.dce.ubcub@joinville.sc.gov.br ; ubsfcubatiao10@gmail.com

3.5.3 Território do CRAS Comasa

Bairros Boa Vista, Comasa, Espinheiros, Jardim Iriú e Zona Industrial Tupy.

3.5.3.1 Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CRAS Comasa	PAIF	Indivíduos e famílias	Rua Maracujá, 620 - Comasa Telefone: 3422-3483 E-mail: sas.ups.crasco@joinville.sc.gov.br
	SCFV	Crianças e adolescentes de 6 a 12 anos; pessoas idosas	

Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	Pessoas com deficiência intelectual e suas famílias	Rua José Elias Giuliani, 111 - Boa Vista Telefone: 3431-7400 3227-7400 E-mail: suas@apaejoinville.com.br
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ	Pessoas com deficiência física entre 16 e 80 anos e suas famílias	Rua José Elias Giuliani, 95 - Boa Vista Telefone: 3433-6355 9977-6131 E-mail: adej.assistentesocial@gmail.com

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Unidade	Público	Endereço - Telefone
HOPE	Jovens e adultos de 18 a 59 anos	Rua Aubé, 895 - Boa Vista Telefone: 3207-3009 E-mail: hope@ondadura.com

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ	Pessoas com deficiência e idosas	Rua José Elias Giuliani, 95 - Boa Vista Telefone: 3433-6355 9977-6131 E-mail: adej.assistentesocial@gmail.com

3.5.3.2 Educação

Rede Municipal de Educação

Unidades de Ensino		
Unidade	Classe da Escola	Endereço
CEI Arte e Sonho	Unidades Conveniadas	Rua Graciliano Ramos, 85 - Boa Vista
CEI Pedacinho do Céu	Centros de Educação Infantil	Rua São Miguel, 815 - Boa Vista
CEI Sonho Colorido	Unidades Conveniadas	Rua Ponta Grossa, 48 - Boa Vista
E. M. Gov. Heriberto Hülse	Urbanas de 1º o 5º ano	Rua Conselheiro Lafayette, 225 - Boa Vista
E. M. Pres. Castello Branco	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua São Miguel, 363 - Boa Vista
E. M. Pres. Castello Branco Extensão	Extensões	Rua Alcântara, 870 - Boa Vista
CAIC Prof. Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Agostinho dos Santos, 568 - Comasa
CEI Esperança	Centros de Educação Infantil	Rua Vicente Celestino, 240 - Comasa
CEI Espinheiros	Centros de Educação Infantil	Rua Agostinho dos Santos, 568 - Comasa
CEI Formando Sonhos	Unidades Conveniadas	Rua Praia Grande, 66 - Comasa
CEI Pequeno Aprendiz	Unidades Conveniadas	Rua Praia Grande, 648 - Comasa
CEI Ponte Serrada	Centros de Educação Infantil	Ponte Serrada, 1095 - Comasa
E. M. Dom Jaime de Barros Câmara	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua João Ebert, 836 - Comasa
E. M. Dr. José Antônio Navarro Lins	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Imbuia, 55 - Comasa
CEI Manoel Antônio da Rosa	Centros de Educação Infantil	Comasa
CEI Miraci Dereti	Centros de Educação Infantil	Rua Bento José Flores, s/nº - Espinheiros
E. M. Prof. Aluizius Sehnem	Urbanas de 1º o 5º ano	Rua Prefeito Baltazar Buschle, 3645 - Espinheiros
E. M. Profª. Maria Regina Leal	Urbanas de 1º o 9º ano	Rua Arnaldo Davet, 519 - Espinheiros

Rede Estadual de Educação

Unidades de Ensino	
Unidade	Endereço
EEB Pres Médici	Rua Prefeito Helmuth Falgatter - Boa Vista
EEB Dr Georg Keller	São Gonçalo - Jardim Iririu

3.5.3.3 Saúde

Serviço de Saúde	
Unidade	Endereço - Telefone
UBSF - Bakhita	Rua Albano Schmidt, 2116 - Boa Vista - Telefone: 3432-2220 E-mail: sas.dce.ubb@joinville.sc.gov.br ; ubsbakita@gmail.com
Clínica Especializada em Saúde da Mulher	Rua Prefeito Helmut Fallgatter, 321 - Boa Vista - Telefone: 3417-1314 E-mail: sas.use.polibv@joinville.sc.gov.br
Policlínica Boa Vista - "Ruthe Maria Pereira"	Rua Prefeito Helmut Fallgatter, 321 - Boa Vista Telefone: 3417-1300 3417-1301 3417-1303 E-mail: sas.use.polibv@joinville.sc.gov.br
Serviço de Verificação de Óbitos	Rua Xavier Arp, 1 - Boa Vista (anexo ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt) - Telefone: 3481-3184 E-mail: sas.uvs.svo@joinville.sc.gov.br
Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	Rua: Xavier Arp, 330 - Boa Vista - Telefone: 3481-3100 E-mail: hrhds@saude.sc.gov.br
UBSF - Comasa - "Vereador José Evaristo Heck"	Rua Ponte Serrada, s/nº - Comasa - Telefone: 3145-2450 E-mail: sas.dce.ubca@joinville.sc.gov.br ; ubsfcomasa@gmail.com
UBSF - CAIC Vila Paranaense	Rua Agostinho dos Santos, s/nº - Comasa - Telefone: 3416-3240 E-mail: sas.dce.ubcaic@joinville.sc.gov.br ; psfcaicvilaparanaense@gmail.com
Vila da Saúde Gelindo Gretter e UBSF da Ilha - "Fabaro Odilon Colombo"	Rua Bento José Flores - Espinheiros - Telefone: 3439-2471 E-mail: sas.dce.ubilha@joinville.sc.gov.br ; unidadeilha@gmail.com
UBSF - Dom Gregório - "Francisco Martins de Oliveira"	Rua Joaquim José Felipe, s/nº - Jardim Iririu - Telefone: 3435-5112 E-mail: sas.dce.ubdg@joinville.sc.gov.br ; esfdomgregorio@gmail.com

3.5.4 Território do CRAS Floresta

Bairros América, Anita Garibaldi, Atiradores, Bucarein, Centro, Floresta, Glória, Guanabara, Itaum, Profipo, Saguauçu e Santa Catarina.

3.5.4.1 Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CRAS Floresta	PAIF SCFV	Indivíduos e famílias Adultos 30 a 59 anos; pessoas idosas	Rua República da China, 222 - Floresta Telefone: 3454-4074 E-mail: sas.ups.crasfl@joinville.sc.gov.br

Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação de Síndrome	Pessoas com Síndrome de	Rua Ministro Calógeras, 758 - Centro

de Down de Joinville - ADESD	Down de todas as faixas etárias e suas famílias	Telephone: 3423-2102 E-mail: adesd.joinville@yahoo.com.br
Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI	Pessoas com deficiência visual de todas as idades e suas famílias	Rua Jornalista Hilário Muller, 276 - Floresta Telephone: 3436-3126 3454-8542 E-mail: ajidevi@ajidevi.org.br ; socialfamilia@ajidevi.org.br
Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais - APISCAE	Pessoas com deficiência intelectual leve ou moderada, com idade entre 12 e 59 anos e suas famílias	Rua Carlos Stiel, 454 - Glória Telephone: 3422-9525 99260-5512 E-mail: suas.apiscae@gmail.com

Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos	Avenida Getúlio Vargas, 841 - Bucarein Telephone: (41) 99796-1577 E-mail: ds.registrossociais@espro.org.br ; fernanda.muller@espro.org.br
Centro de Integração Empresa - Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE	Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos	Rua Ministro Calógeras, 733 - Centro Telephone: 3433-8315 E-mail: aprendizjoi@cieesc.org.br
Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR	Adolescentes e Jovens de 14 a 17 anos	Rua Araranguá, 242 - América Telephone: 3473-1493 E-mail: setorsocial.jlle@gerar.org.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Assistência e Promoção Social Exército de Salvação - Centro Integrado João de Paula	Pessoas idosas	Rua XV de Novembro, 3195 - Glória Telephone: 3453-0588 3028-0588 E-mail: ss.joaodepaula@gmail.com ; secretariajoaodepaula@gmail.com
Centro de Estudos e Orientação da Família - CENEF	Pessoas idosas	Rua Urussanga, 444 - Bucarein Telephone: 3422-7033 E-mail: admccenef@gmail.com
Instituto Joinvilense de Educação e Assistência - Centro Educacional Dom Bosco	Adolescentes de 12 a 15 anos	Rua Sombrio, 15 - Saguauçu Telephone: 3435-5617 99284-7946 E-mail: social.joinville@dombosco.net
Legião da Boa Vontade - LBV	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adultos de 18 a 59 anos	Rua Haiti, 291 - Itaum Telephone: 3454-2111 E-mail: msossai@lbv.org.br

Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CREAS 1	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado em Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Indivíduos e famílias	Rua Alfredo Zimmermann, 174 - Itaum Telephone: 3463-3660 E-mail: sas.upe.creas1@joinville.sc.gov.br
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência,	Pessoas com deficiência, idosas e	

	Idosas e suas Famílias (SEPREDI)	famílias	
CREAS 2	PAEFI Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	Indivíduos e famílias Adolescentes e jovens	Rua Florianópolis, 279 - Guanabara Telefone: 3422-6925 E-mail: sas.upe.creas2@joinville.sc.gov.br
CREAS 3	PAEFI	Indivíduos e famílias	Rua Max Colin, 1480 - América Telefone: 3445-0851 E-mail: sas.upe.creas3@joinville.sc.gov.br
	SEPREDI	Pessoas com deficiência, idosas e famílias	
CREAS 4	PAEFI	Indivíduos e famílias	Rua do Príncipe, 744 - Centro Telefone: 3439-2870 E-mail: sas.upe.creas4@joinville.sc.gov.br

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
Centro POP	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Pessoas em situação de rua	Rua Paraíba, 937 - Anita Garibaldi Telefone: 3433-3341 E-mail: centropop@joinville.sc.gov.br

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Centro Dia

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, de 18 a 59 anos	Rua Almirante Barroso, 305 - América Telefone: 3227-7400 E-mail: apae@apaejoinville.com.br
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS - Centro Dia do Idoso	Pessoas idosas	Sede Adm.: Rua Jaguaruna, 147 - Centro Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 565 - Bucarein Telefone: 3451-3746 3422-5258 99781-0234 E-mail: centrodia.coordenacao@adipros.com.br

Serviço Especializado de Abordagem Social

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Instituto Amor Incondicional - AMINC	Pessoas em situação de rua	Rua Dona Francisca, 516 - Loja 2 - Centro Telefone: 3030-1232 (48) 99152-2968 E-mail: coordenador.seas@institutoaminc.org

Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Famílias Acolhedoras	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Av. Procópio Gomes, 830 - Bucarein Telefone: 3434-5718 E-mail: familiasacolhedoras@joinville.sc.gov.br

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade Casa Lar

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Casa Lar 01, 02, 03, 04: Rua Afonso Penna, 680 - Bucarein Telefone: 3422-6944 99609-2614 E-mail: larabdon@terra.com.br
Associação Ecos de Esperança	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Sede Adm.: Rua Osvaldo Valcanaia, 766 - Paranaguamirim CL 01: Rua Osvaldo Valcanaia, 631 - Paranaguamirim CL 02: Rua dos Moldadores, 637 - Paranaguamirim CL 03: Rua Osvaldo Valcanaia, 766 - Paranaguamirim Telefone: 3423-0104 3466-3465 99158-6159 E-mail: contato@ecosdeesperanca.org.br
Fundação 12 de Outubro	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	Sede Adm.: Rua: Platina, 232 Saguazu CL 02: Rua Capuchinhos, 545 - Saguazu CL 03: Rua Capinzal, 115 - Saguazu Telefone: 3451-3715 E-mail: coordenacao@f12.org.br ; equipetecnica@f12.org.br

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS - Casa Santo Egídio	Adultos e famílias em situação de rua	Sede Adm.: Rua Jaguaruna, 147 - Centro Sede Oferta: Rua Alexandre Schlemm, 850 - Anita Garibaldi - Telefone: 3305-7481 E-mail: casasantoegidio.coordenacao@adipros.com.br
Associação Essência de Vida	Adultos em situação de rua, do sexo masculino	Sede Adm.: Av. Getúlio Vargas, 500 - Sala 8 - Anita Garibaldi Sede Oferta: Rua Adolar Kasulke, 49 - Araquari Telefone: 3028-3357 99252-7786 E-mail: essencia@essenciadevida.org.br
Comunidade de Inclusão Social Eis-me Aqui - Casa Nossa Senhora De Salette	Adultos e famílias em situação de rua	Rua Benedito Novo, 322 - Itaum Telefone: 99718-4655 E-mail: eismeaquicasadepassagem@gmail.com

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Ofertado em Residência Inclusiva

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Instituto Priscila Zanette - IPZ	Jovens e adultos com deficiência	Atendimento Técnico: Rua Florianópolis, 279 – Guanabara RI 01: Rua Triângulo Mineiro, 84 - Saguazu RI 02: Rua Triângulo Mineiro, 66 - Saguazu Telefones: 3207-1301 3278-0800 99638-4896 E-mail: residenciainclusivaipz@gmail.com

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS - Lar do Idoso Betânia	Pessoas idosas	Sede Adm.: Rua Jaguaruna, 147 - Centro Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 565 - Bucarein Telefone: 3451-3746 3422-5258 999942-5253 E-mail: lar.coordenacao@adipros.com.br

Associação
Lar Aconchego

Pessoas idosas

Rua Ademar de Barros, 47 - Bucarein
Telefone: 99684-3724 | 99707-7867
E-mail: lar.aconchego22@gmail.com

Restaurante Popular

Unidade	Endereço
Restaurante Popular I - Herbert José de Souza	Rua Urussanga, 442 - Bucarein

3.5.4.2 Educação

Rede Municipal de Educação

Unidades de Ensino		
Unidade	Classe da Escola	Endereço
E. M. Anita Garibaldi	Urbanas de 1º o 5º ano	Rua Independência, 965 - Anita Garibaldi
CEI Doce Castelo	Unidades Conveniadas	Rua Ricardo Klaas, 35 - Atiradores
CEI Conde Modesto Leal	Unidades Filantrópicas	Rua São Paulo, 1000 - Bucarein
CEI Espaço Encantado	Centros de Educação Infantil	Rua Coronel Procópio Gomes, 749 - Bucarein
CEI Itaum	Centros de Educação Infantil	Rua Botafogo, 148 - Floresta
CEI Maria Ofélia Guimarães	Unidades Filantrópicas	Rua Marabá, 293 - Floresta
CEI Pequeno Céu	Unidades Conveniadas	Rua Barra Velha, 207 - Floresta
CEI Profª. Herondina da Silva Vieira	Centros de Educação Infantil	Rua Pedro Castro Breis, 352 - Floresta
E. M. Profª. Virgínia Soares	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Princesa Mafalda, 468 - Floresta
CEI Associação Pavilhão da Caridade	Unidades Filantrópicas	Rua Santarém, 155 - Floresta
CEI Peter Pan	Centros de Educação Infantil	Rua Pastor Hans Muller, 138 - Glória
E. M. Pastor Hans Müller	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Pastor Hans Muller, 102 - Glória
CEI Botãozinho de Rosa	Centros de Educação Infantil	Rua Guanabara, 1062 - Guanabara
CEI Doce Castelo - Unidade	Unidades Conveniadas	Rua Waldemiro Castella, 108 - Guanabara
CEI Doce Castelo - Unidade Guanabara 2	Unidades Conveniadas	Rua Waldemiro Castella, 108 - Guanabara
CEI Luiza Maria Veiga	Centros de Educação Infantil	Rua Vidal Ramos, 41 - Guanabara
CEI Tempo Feliz	Unidades Conveniadas	Rua Professora Lúcia Lopes, 38 - Guanabara
CEI Tempo Feliz - Unidade 2	Unidades Conveniadas	Rua Jurueba, 189 - Guanabara
E. M. Mons. Sebastião Scarzello	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Florianópolis, 1375 - Guanabara
E. M. Profª. Anna Maria Harger	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Barbosa Rodrigues, 227 - Guanabara
CEI Jorge Luiz Vanderwegen	Centros de Educação Infantil	Rua Abelino Abdon Ferreira, sn - Itaum
CEI Juarez Machado	Centros de Educação Infantil	Rua Armazém, 265 - Itaum
CEI Sol Nascente	Centros de Educação Infantil	Rua Arlindo Pereira de Macedo, 225 - Itaum
CEI Zé Carioca	Centros de Educação Infantil	Rua Voluntários da Pátria, 110 - Itaum

E. M. de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos	Rua Monsenhor Gercino, 1040 - Itaum
CEI Pequeno Príncipe	Centros de Educação Infantil	Rua Cidade de Mossoró, 105 - Profipo
CEI Play no Aprender	Unidades Conveniadas	Rua Mondaí - Saguazu
E. M. Dep. Lauro Carneiro de Loyola	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Francisco Dunzer, 141 - Santa Catarina
E. M. Nove de Março	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Santa Catarina, 6960 - Santa Catarina
E. M. Plácido Xavier Vieira	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Roberto Lehn, s/nº - Santa Catarina
CEI Célio Gomes de Oliveira	Centros de Educação Infantil	Rua Santa Catarina, 4027 - Santa Catarina
E. M. Dep. Lauro Carneiro de Loyola	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Francisco Dunzer, 141 - Santa Catarina

Rede Estadual de Educação

Unidades de Ensino	
Unidade	Endereço
EEB Prof Germano Timm	Rua Orestes Guimaraes - América
EEB Prof Joao Martins Veras	Henrique Dias - Anita Garibaldi
CEJA de Joinville	Rua Alexandre Schlemm - Bucarein
EEM Gov Celso Ramos	Rua Plácido Olímpio de Oliveira - Bucarein
EEB Dom Pio de Freitas	Rua Elly Soares - Floresta
EEB Prof Rudolfo Meyer	Rua Copacabana - Floresta
Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires	Rua Lindóia - Glória
CEDUP Dario Geraldo Salles	Rua Monsenhor Gercino - Itaum
EEB Joao Colin	Rua Botafogo - Itaum
EEB Dr Jorge Lacerda	Rua Santo Agostinho - Guanabara
EEB Prof Gustavo Augusto Gonzaga	Rua Assis Brasil - Saguazu
EEB Prof Alicia B Ferreira	Rua Cidade Dos Pilões - Santa Catarina

3.5.4.3 Saúde

Serviço de Saúde	
Unidade	Endereço - Telefone
Gerência de Vigilância em Saúde	Rua Dr. João Colin, 2700 Telefone: (não informado) E-mail: ses.uvs@joinville.sc.gov.br
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	Rua Max Colin, 550 - América Telefone: 98904-6375 98814-7760 E-mail: cerest@joinville.sc.gov.br
Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS)	Rua Max Colin, 550 - América Telefone: 98812-6824 E-mail: cievs@joinville.sc.gov.br
Vigilância Epidemiológica	Rua Max Colin, 550 - América Telefone: 98844-9497 98872-7934 E-mail: vigilancia.epidemiologica@joinville.sc.gov.br
Hospital Infantil Dr. Jessor Amarante Faria	Rua Araranguá, 554 - América - Telefone: 3145-1600 E-mail: secretaria@hjaf.org.br
CAPS III Dê Lírios	Rua Tubarão, 128 - América - Telefone: 3423-0245 99778-1037

	E-mail: caps3@joinville.sc.gov.br
CAPS IJ Infantojuvenil	Rua Max Colin, 1451 - Centro - Telefone: 3422-7636 E-mail: capsi@joinville.sc.gov.br
Hospital Municipal São José	Rua Plácido Gomes, 488 - Anita Garibaldi - Telefone: 3441-6666 E-mail: hmsj.nad@joinville.sc.gov.br
Maternidade Darcy Vargas	Rua Miguel Couto, 44 - Anita Garibaldi - Telefone: 3481-1300. E-mail: mdv@saude.sc.gov.br
CAPS AD Álcool e Drogas	Rua Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, 1489 - Anita Garibaldi Telefone: 3423-3367 E-mail: capsad@joinville.sc.gov.br
CAPS II Nossa Casa	Rua Pernambuco, 115 - Anita Garibaldi - Telefone: 3422-7161 E-mail: caps2nossacasa@joinville.sc.gov.br
Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais (Centrinho)	R. Itajaí, 51 - Centro - Telefone: 3419-9450 E-mail: joinville.centrinho@gmail.com
UBSF - Bucarein	Rua Inácio Bastos, 555 - Bucarein - Telefone: 3489-7979 E-mail: ses.dce.ubbu@joinville.sc.gov.br ; pambucareinrecepcao@gmail.com
Centro de Especialidades Odontológicas	Rua Inácio Bastos, 555 - Bucarein - Telefone: não informado E-mail: não informado
Farmácia Escola	Rua Rio do Sul, 270 - Bucarein - Telefone: 3433-2575 E-mail: faejoinville@gmail.com
Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (NAIPE)	Rua Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, 676 - Bucarein Telefone: 3433-2278 E-mail: naipe.saude@joinville.sc.gov.br
Serviço Móvel de Urgência (SAMU)	Avenida Doutor Paulo Medeiros, 200 - Centro - Telefone: 192 E-mail: ses.uue.samu@joinville.sc.gov.br
Central de Imunização	Rua Abdon Batista, 172 - Centro - Telefone: 3417-1374 E-mail: ses.uvs.aci@joinville.sc.gov.br
Unidade de Atendimento Especializado	Rua Abdon Batista, 172 - Centro - Telefone: 3417-1368 E-mail: ses.uvs.uae@joinville.sc.gov.br
Laboratório Municipal	Rua Itajaí, 268 - Centro - Telefone: 3489-7081 3489-7070 E-mail: não informado
UBSF - Floresta - "Leocádio Chagas dos Santos"	Rua República do Peru, s/nº - Floresta - Telefone: 3426-4941 E-mail: ses.dsu.ubfl@joinville.sc.gov.br ; ubsf.floresta@gmail.com
UBSF - Glória - "Sergio Duprat"	Rua Brigada Lopes, s/nº - Glória - Telefone: 3416-3074 E-mail: ses.dno.ubg@joinville.sc.gov.br ; ubsgloria@gmail.com
Unidade de Saúde Digital	Rua Brigada Lopes, s/nº - Glória Telefone: 3481-5165 E-mail: ses.dsu.lws@joinville.sc.gov.br
UBSF - Guanabara/Itaum	Rua Guanabara, 548 - Guanabara Telefone: 3429-6251 (tel./whats) 3429-7601 E-mail: ses.dce.ubita@joinville.sc.gov.br ; ubsitaum@gmail.com
UBSF - Profipo	Rua Cidade de Patos de Minas, s/nº - Profipo Telefone: 3429-7306 E-mail: ubsfprofipo.saude@joinville.sc.gov.br ; profipo.ubsf@gmail.com
UBSF - Saguacu	Rua Iririu, 110 - Saguacu - Telefone: 34190208 E-mail: ses.dce.ubs@joinville.sc.gov.br ; saguacu2018@gmail.com
UBSF - Km4	Rua João Gomes de Oliveira, s/n - KM4 - Telefone: 3454-1073 E-mail: ubsfkm4.saude@joinville.sc.gov.br ; km04.ubsf@gmail.com

3.5.5 Território do CRAS Jardim Paraíso

Bairros Bom Retiro, Jardim Paraíso e Jardim Sofia.

3.5.5.1 Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CRAS Jardim Paraíso	PAIF SCFV	Indivíduos e famílias Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos; pessoas idosas	Rua Crater, 105 - Jardim Paraíso Telefone: 3427-2980 E-mail: sas.ups.crasjp@joinville.gov.br

Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação de Amigos do Autista - AMA	Pessoas com Transtorno do Espectro Autista de 0 a 18 anos e suas famílias	Rua José Gerardt Rolin Filho, 185 - Bom Retiro Telefone: 3425-5649 E-mail: asocial@amajoinville.org

3.5.5.2 Educação

Rede Municipal de Educação

Unidades de Ensino		
Unidade	Classe da Escola	Endereço
CEI Mio Piccolo	Unidades Conveniadas	Rua Piratuba, 1132 - Bom Retiro
CEI Profª. Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Paloma	Centros de Educação Infantil	Rua Nova Trento, 346 - Bom Retiro
E. M. Prof. Avelino Marcante	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Guilherme Holz, 140 - Bom Retiro
CEI Adolfo Artmann	Centros de Educação Infantil	Rua Caçapava, 95 - Bom Retiro
CEI Algodão Doce	Unidades Conveniadas	Rua Sagita, 33 - Jardim Paraíso
CEI Bem-me-quer	Centros de Educação Infantil	Rua Crater, 42 - Jardim Paraíso
CEI Cantinho da Criança	Unidades Conveniadas	Rua Sagitarius, 94 - Jardim Paraíso
CEI GASP - Grupo de Assistência Social Paraíso	Unidades Filantrópicas	Rua Regulus, 33 - Jardim Paraíso
CEI José do Patrocínio	Centros de Educação Infantil	Rua Timbé, 8805 - Jardim Paraíso
CEI Paraíso da Criança	Centros de Educação Infantil	Rua Júpiter, 903 - Jardim Paraíso
E. M. Coronel Alire Carneiro	Escolas do Campo	Rua Timbé, 1335 - Jardim Paraíso
E. M. Dr. Hans Dieter Schmidt	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Carina, 95 - Jardim Paraíso
E. M. Prof. Sylvio Snieckovski	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Júpiter, 1753 - Jardim Paraíso
E. M. Profª. Rosa Mª. Berezoski Demarchi	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Jupiter, 839 - Jardim Paraíso
E. M. Profª. Thereza	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Timbé, s/nº - Jardim Paraíso

Mazzolli Hreismnou		
EM José do Patrocínio	Escolas do Campo	Rua Timbé, 8805 - Jardim Paraíso
CEI Jardim Sofia	Centros de Educação Infantil	Rua Cuba, 85 - Jardim Sofia
CEI Recanto dos Querubins	Unidades Filantrópicas	Rua Cuba, 142 - Jardim Sofia
E. M. Profª. Isabel Silveira Machado	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Dorothovio do Nascimento, 4726 - Jardim Sofia

Rede Estadual de Educação

Unidades de Ensino	
Unidade	Endereço
EEB Plácido Olímpio De Oliveira	Rua Dom Bosco - Bom Retiro
EEM Deputado Nagib Zattar	Rua Antônio Michels - Jardim Paraíso
EEB Senador Rodrigo Lobo	Rua Cuba - Jardim Sofia

3.5.5.3 Saúde

Unidades de Saúde	
Unidade	Endereço - Telefone
UBSF - Bom Retiro - "Aparecido Zem"	Rua Otávio Rosa Filho, s/nº - Bom Retiro - Telefone: 3425-2580 E-mail: sas.dno.ubbr@joinville.sc.gov.br ; ubsbomretiroille@gmail.com
UBSF - Jardim Paraíso - Vila da Saúde - "Servidora Erliete Adir dos Santos"	Avenida Júpiter, 1.700 - Jardim Paraíso - Telefone: 3427-3185 E-mail: sas.dno.ubjp@joinville.sc.gov.br ; sas.dno.ubjp@gmail.com
UBSF - Jardim Paraíso - Canto do Rio	Estrada Timbé, 8029 - Jardim Paraíso - Telefone: 3418-8236 E-mail: sas.dno.ubjpc@joinville.sc.gov.br ; jp4cantodorio@gmail.com
UBSF - Jardim Sofia - "Karla Horta Torrens"	Rua Prof. Eunaldo Verdi, 469 - Jardim Sofia - Telefone: 3438-2016 E-mail: sas.dno.ubjs@joinville.sc.gov.br ; ubsfjardimsofia@gmail.com

3.5.6 Território do CRAS Morro do Meio

Bairros Morro do Meio, Nova Brasília e São Marcos.

3.5.6.1 Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CRAS Morro do Meio	PAIF SCFV	Indivíduos e famílias Crianças e adolescentes de 6 a 12 anos	Rua Minas Gerais, 5527 - Morro do Meio Telefone: 3454-9092 E-mail: sas.ups.crasmm@joinville.sc.gov.br

Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH	Crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, deficiência	Rua Tupy, 2365 - Nova Brasília Telefone: 3454-0514 99793-3110 E-mail: donaannainstituto@gmail.com

intelectual e múltipla de 0 a 10 anos

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social - CEEDUC	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Sede Adm.: Rua Cerro Azul, 888 - Nova Brasília Sede Oferta: Rua Carlos Luetke, 1141 - Morro do Meio Telefone: 3466-0058 E-mail: social@ceeduc.edu.br
Instituto Conforme	Jovens e adultos de 18 a 59 anos	Rua do Campo, 315 - Morro do Meio Telefone: 3440-0415 E-mail: institutoconforme@comunidadesiloe.com.br

3.5.6.2 Educação

Rede Municipal de Educação

Unidades de Ensino		
Unidade	Classe da Escola	Endereço
CEI Justina Rosa Fachini	Centros de Educação Infantil	Rua Lagoinha, s/nº - Morro do Meio
CEI Morro do Meio	Centros de Educação Infantil	Rua Do Campo, 817 - Morro do Meio
E. M. Dr. Ruben Roberto Schmidlin	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Alexandre da Silva, 42 - Morro do Meio
E. M. Profª. Elizabeth von Dreifuss	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Minas Gerais, 5876 - Morro do Meio
E. M. Prof. José Motta Pires	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Parati, 590 - Nova Brasília
E. M. Prof. Julio Machado da Luz	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Jativoca, 1800 - Nova Brasília
CEI Doce Infância	Centros de Educação Infantil	Rua Bom Retiro, 97 - Nova Brasília
CEI Kairós Kids	Unidades Conveniadas	Rua Fernando Goll, 206 - Nova Brasília
CEI Lejuju	Unidades Conveniadas	Rua Fernando Goll, 156 - Nova Brasília
CEI Mundo Azul	Centros de Educação Infantil	Rua Caxambú do Sul, 85 - São Marcos
E. M. Paul Harris	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Catanduva, 50 - São Marcos

Rede Estadual de Educação

Unidades de Ensino	
Unidade	Endereço
EEB Prof Antonia Alpaides C dos Santos	Rua Minas Gerais - Nova Brasília

3.5.6.3 Saúde

Unidades de Saúde	
Unidade	Endereço - Telefone
UBSF - Morro do Meio	Rua Itapeva, s/nº - Morro do Meio - Telefone: 3436-3500 E-mail: joelma.oliveira@joinville.sc.gov.br ; ubsmorrodomeio@gmail.com

UBSF - Lagoinha	Rua Tancredo Neves, 46- - Morro do Meio - Telefone: 3465-1912 E-mail: mauro.luiz@joinville.sc.gov.br ; ubsflagoinha19@gmail.com
UBSF - Nova Brasília - “Elias Vicente”	Rua Bom Retiro, s/nº - Nova Brasília - Telefone: 3454-9216 E-mail: ses.dno.ubnb@joinville.sc.gov.br ; ubsfnovabrasilia@gmail.com
UBSF - Jativoca	Estrada Jativoca, s/nº - Nova Brasília - Telefone: 3454-1842 E-mail: saude.jativoca@gmail.com ; cleide.cruz@joinville.sc.gov.br
UBSF - São Marcos	Rua Guaporé, s/nº - São Marcos - Telefone: 3438-0652 E-mail: ses.dno.ubsm@joinville.sc.gov.br ; ubsfsaomarcos@gmail.com

3.5.7 Território do CRAS Paranaguamirim

Bairro Paranaguamirim.

3.5.7.1 Assistência Social

Centro de Referência De Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CRAS Paranaguamirim	PAIF SCFV	Indivíduos e famílias Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; pessoas idosas	Rua João Luiz de Miranda Coutinho, 845 - Paranaguamirim Telefone: 3466-4270 E-mail: sas.ups.craspa@joinville.sc.gov.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Fundação Padre Luiz Facchini - Pró Solidariedade e Vida	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos	Rua Natanael Amorim Vieira, 745 - Paranaguamirim Telefone: 3465-0165 3465-5541 E-mail: projetos@fundacaopadreluizfacchini.org

3.5.7.2 Educação

Rede Municipal de Educação

Unidades de Ensino		
Unidade	Classe da Escola	Endereço
CEI Abdon da Silveira	Centros de Educação Infantil	Rua Das Azaléias, s/nº - Paranaguamirim
CEI Alegria de Viver	Centros de Educação Infantil	Rua Monsenhor Gercino, 6793 - Paranaguamirim
CEI Dia Feliz	Unidades Conveniadas	Rua Dos Mecânicos, 219 - Paranaguamirim
CEI Marilene dos Passos Santos	Centros de Educação Infantil	Rua Das Tulipas, 111 - Paranaguamirim
CEI Monteiro Lobato	Centros de Educação Infantil	Rua Vitor Bueno, s/nº - Paranaguamirim
CEI Pão de Mel	Centros de Educação Infantil	Rua Alfredo Wersdoerfer, 357 - Paranaguamirim
CEI Presentes de Deus	Unidades Conveniadas	Rua João de Souza Melo, 470 - Paranaguamirim
CEI Presentes de Deus - Unidade 2	Unidades Conveniadas	Rua Antônio Wronski, 148 - Paranaguamirim
E. M. Joaquim Félix Moreira	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Waldemiro Inácio de Carvalho, 333 -

Paranaguamirim		
E. M. Pref. Nilson Wilson Bender	Urbanas de 6º a 9º ano	Rua Das Tulipas, 89 - Paranaguamirim
E. M. Prof. Reinaldo Pedro de França	Escolas do Campo	Rua Beira Mar, s/nº - Paranaguamirim
E. M. Profª. Ada Sant'Anna da Silveira	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Monsenhor Gercino, 6674 - Paranaguamirim
E. M. Profª. Rosangela Martinowsky Baptista	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Das Tulipas, 89 - Paranaguamirim

Rede Estadual de Educação

Unidades de Ensino	
Unidade	Endereço
EEB Marli Maria De Souza	Rua Éfeso - Paranaguamirim
EEB Prof Juracy Maria Brosig	Rua Dos Metalúrgicos - Paranaguamirim
UD Presídio Feminino de Joinville	Rua 6 de Janeiro - Paranaguamirim
UD Presídio Regional de Joinville	Rua 6 de Janeiro - Paranaguamirim

3.5.7.3 Saúde

Unidades de Saúde	
Unidade	Endereço - Telefone
UBSF - Paranaguamirim - "Fátima Maria de Oliveira"	Rua Elizabeth Rech, s/nº - Paranaguamirim - Telefone: 3463-6589 E-mail: ses.dsu.ubpa@joinville.sc.gov.br ; ubsfparanaguamirim@gmail.com
UBSF - Estevão de Matos	Rua Maria Marques Leandro, 505 - Paranaguamirim - Telefone: 3463-9898 E-mail: ubsfestevaodematos.saude@joinville.sc.gov.br ; ubsfestevaodematos@gmail.com
UBSF - Jardim Edilene	Avenida Kurt Meinert, s/nº - Paranaguamirim - Telefone: 3463-7266 E-mail: ses.dsu.ubje@joinville.sc.gov.br ; ubsf.jardimedilene@gmail.com
UBSF - Morro do Amaral	Avenida Kurt Meinert, s/nº - Paranaguamirim - Telefone: 98844-9389 E-mail: ses.dsu.ubma@joinville.sc.gov.br ; ubsfmorrodoamaral@gmail.com

3.5.8 Território do CRAS Parque Guarani

Bairros Boehmerwald, Itinga, João Costa, Parque Guarani e Petrópolis.

3.5.8.1 Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CRAS Parque Guarani	PAIF SCFV	Indivíduos e famílias Pessoas idosas	Rua das Pitangas, 350 - Parque Guarani Telefone: 3465-3495 E-mail: sas.ups.craspg@joinville.sc.gov.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Fundação Padre Luiz Facchini - Pró Solidariedade e Vida	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos	Rua Solidariedade, 100 - Itinga Telefone: 3465-0165 3465-5541 E-mail: projetos@fundacaopadreluizfacchini.org

3.5.8.2 Educação

Rede Municipal de Educação

Unidades de Ensino		
Unidade	Classe da Escola	Endereço
CEI Anjinho Sapeca	Unidades Conveniadas	Rua Attilio Vinotti, 218 - Boehmerwald
CEI Eliane Krüger	Centros de Educação Infantil	Rua Adolfo da Veiga, 749 - Boehmerwald
CEI Infância Feliz	Unidades Conveniadas	Rua Adolfo da Veiga, 612 - Boehmerwald
E.M. Prof. Orestes Guimarães	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Boehmerwald, 1830 - Boehmerwald
E. M. Pauline Parucker	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Attilio Vinotti, 411 - Boehmerwald
CEI Pedro Paulo Hings Colin	Centros de Educação Infantil	Rua São Clemente, 154 - Itinga
CEI Profª. Juliana de Carvalho Vieira	Centros de Educação Infantil	Rua Dos Esportistas, 510 - Itinga
E. M. Profª. Lacy Luiza da Cruz Flores	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Waldemiro José Borges, 3997 - Itinga
CEI Antônio Brühmüller	Centros de Educação Infantil	Rua Israel, s/n - João Costa
CEI Estrelinha Brilhante	Centros de Educação Infantil	Rua Santa Izabel, 152 - João Costa
E. M. João Costa	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Monsenhor Gercino, 3900 - João Costa
E. M. Prof. João Bernardino da Silveira Jr.	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua João Costa, 1410 - João Costa
E. M. Prof. Saul Sant'Anna de Oliveira Dias	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Padre Roma, 800 - João Costa
CEI Espaço do Parque	Unidades Conveniadas	Rua Cidade de Monte Castelo, 133 - Parque Guarani
CEI Parque Guarani	Centros de Educação Infantil	Rua Evangelista Justino Espíndola, 25 - Parque Guarani
CEI Silvia Regina Cavalheiro	Centros de Educação Infantil	Rua Lourival Leite Palhares - Parque Guarani
CEI Zilda Arns Neumann	Centros de Educação Infantil	Rua Laranjal, s/n - Parque Guarani
CEI Beija-Flor	Centros de Educação Infantil	Rua Dos Bancários, 305 - Petrópolis
CEI Turma do Puff	Unidades Conveniadas	Avenida Paulo Schroeder, 2679 - Petrópolis
E. M. Dr. Abdon Baptista	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Petrópolis, 1618 - Petrópolis
E. M. Prof. Oswaldo Cabral	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Monsenhor Gercino, 3134 - Petrópolis

Rede Estadual de Educação

Unidades de Ensino	
Unidade	Endereço
EEM Governador Luiz Henrique da Silveira	Rua Orlando - Parque Guarani
Ud Penitenciária Ind Jucemar Cesconetto	Rua Boehmerwald - Parque Guarani
EEB Prof Gertrudes Benta Costa	Avenida Paulo Schroeder - Petrópolis

3.5.8.3 Saúde

Unidades de Saúde	
Unidade	Endereço - Telefone
UBSF - Boehmerwald "Padre Luiz Facchini"	Rua Universidade, 377 - Boehmerwald - Telefone: 3454-8066 E-mail: sas.dsu.ubbi@joinville.sc.gov.br ; ubsfboehmerwaldt@gmail.com
UBSF - Itinga	Rua Santa Gertrudes, 22 - Itinga - Telefone: 3417-2783 E-mail: sas.dsu.ubi@joinville.sc.gov.br
UBSF - João Costa - "Dagoberto Maia"	Rua José Fernandes Dias, 129 - João Costa - Telefone: 3466-7001 E-mail: sas.dsu.ubic@joinville.sc.gov.br ; ubsfjoaocosta@gmail.com
UPA Sul - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Maria Júlia Pereira da Costa	Rua João da Costa Júnior, s/n - João Costa - Telefone: 3466-0777 E-mail: coordenacaopasul@gmail.com
UBSF - Parque Guarani - "Arvelina Cotta Rodrigues"	Rua Diovana Maria Rodrigues, 102 - Parque Guarani - Telefone: 3429-7304 E-mail: sas.dsu.ubpg@joinville.sc.gov.br ; ubsfparqueguaranioficial@gmail.com
UBS - Prisional	Servidão Antônio Deglmann Júnior, n.º 245 - Parque Guarani Telefone: 3481-3929 E-mail: ubsprisional.saude@joinville.sc.gov.br ; ubspresidio@gmail.com
UBSF - Edla Jordan	Avenida Paulo Schroeder, 2605 - Petrópolis - Telefone: 3436-6705 E-mail: ubsfedlajordan.saude@joinville.sc.gov.br ; ubsfedlajordan@gmail.com

3.5.9 Território do CRAS Pirabeiraba

Bairros Costa e Silva, Dona Francisca, Pirabeiraba, Rio Bonito, Santo Antônio, Vila Nova e Zona Industrial Norte.

3.5.9.1 Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade	Serviço	Público	Endereço - Telefone
CRAS Pirabeiraba	PAIF SCFV	Indivíduos e famílias Famílias (adolescentes e adultos); pessoas idosas	Rua Pastor Dommel, 102 - Pirabeiraba Telefone: 3424-1048 E-mail: sas.ups.craspi@joinville.sc.gov.br

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias		
Unidade	Público	Endereço - Telefone
Associação para Recuperação de Alcoólatras e	Adultos em situação de rua, do sexo masculino	Estrada Boa Noite, 2752 - Pirabeiraba Telefone: 3427-0028 E-mail: ct@opcaodevida.org

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Unidade	Público	Endereço - Telefone
Instituição Bethesda	Pessoas idosas	Rua Conselheiro Pedreira, 430 - Pirabeiraba Telefone: 3121-6150 E-mail: social.residencial@bethesda.org.br

3.5.9.2 Educação

Rede Municipal de Educação

Unidades de Ensino		
Unidade	Classe da Escola	Endereço
CEI Branca de Neve	Centros de Educação Infantil	Rua Das Andorinhas, 550 - Costa e Silva
CEI Girassol	Centros de Educação Infantil	Rua Vice-Prefeito Luiz Carlos Garcia, 1035 - Costa e Silva
CEI Pequena Sereia	Centros de Educação Infantil	Rua Roberto Hermann, 37 - Costa e Silva
CEI Pequenos Bambinos	Unidades Conveniadas	Rua Promotor Ary Silveira de Souza, 125 - Costa e Silva
CEI Pequenos Travessos	Unidades Conveniadas	Rua João Adolfo Muller, 133 - Costa e Silva
CEI Profª. Alzelir Teresinha Gonçalves Pacheco	Centros de Educação Infantil	Rua Inambú, 650 - Costa e Silva
CEI Profª. Felicia Cardoso Vieira	Centros de Educação Infantil	Rua Expedicionário Alfredo Bartz, S/N - Costa e Silva
CEI Recanto dos Anjos	Unidades Conveniadas	Rua Alberto Wiest, 58 - Costa e Silva
CEI Reino da Criança	Unidades Conveniadas	Rua Vereador Conrado de Mira, 518 - Costa e Silva
CEI Sonho de Criança	Centros de Educação Infantil	Rua José Gomes de Freitas, 160 - Costa e Silva
E. M. Gov. Pedro Ivo Campos	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua José Manoel de Souza, 70 - Costa e Silva
E. M. Profª. Zulma do Rosário Miranda	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Das Cabeleireiras, 101 - Costa e Silva
CEI Bethesda	Unidades Filantrópicas	Rua Conselheiro Pedreira, 624 - Pirabeiraba
CEI Cachinhos de Ouro	Centros de Educação Infantil	Rua Pastor Georg Burger, 141 - Pirabeiraba
CEI Cachinhos de Ouro Extensão	Extensões	Rua Andreino Nunes da Silva, 20 - Rio Bonito
CEI Espaço Mágico	Unidades Filantrópicas	Rua Quinze de Outubro, 1849 - Rio Bonito
CEI Gustavo Zietz	Centros de Educação Infantil	Rua Palmeiras, 1698 - Rio Bonito
E. M. Adolpho Bartsch	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua Arno Krelling, 186 - Pirabeiraba
E. M. Alfredo Germano Henrique Hardt	Escolas do Campo	Rua Do Oeste, 5319 - Rio Bonito
E. M. Emílio Paulo Roberto Hardt	Urbanas de 1º a 9º ano	Rua Emílio Hardt, 720 - Rio Bonito
E. M. Eugênio Klug	Escolas do Campo	Rua Mildau, 835 - Pirabeiraba
E. M. Evaldo Koehler	Escolas do Campo	Rua Cubatão Raabe, 46 - Pirabeiraba
E. M. Fritz Benkendorf	Escolas do Campo	Rua Fazenda, 1697 - Rio Bonito

E. M. Germano Lenschow	Escolas do Campo	SC -301, SN - Pirabeiraba
E. M. Hermann Muller	Escolas do Campo	Rua Palmeiras, 4239 - Pirabeiraba
E. M. Otto Ristow Filho	Escolas do Campo	Rua Pirabeiraba, 810 - Rio Bonito
E. M. Pres. Arthur da Costa e Silva	Urbanas de 1º a 5º ano	Rua XV de Outubro, 4648 - Rio Bonito
E. M. Prof. Francisco Rieper	Escolas do Campo	Rua Do Pico, 48 - Pirabeiraba
E. M. Prof. Honório Saldo	Escolas do Campo	Rua Quiriri, 3467 - Pirabeiraba
E. M. Profª. Maria Magdalena Mazzolli	Escolas do Campo	Rua Da Ilha, 2066 - Pirabeiraba
E. M. Sete de Setembro	Escolas do Campo	Rua Bonita, 3173 - Rio Bonito
E. M. Ver. Hubert Hübener	Escolas do Campo	Rua Quiriri, 6771 - Pirabeiraba
Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke	Urbanas de 1º a 9º ano	SC -301 - Pirabeiraba

Rede Estadual de Educação

Unidades de Ensino	
Unidade	Endereço
EEB Arnaldo Moreira Douat	Rua Geny Peixer - Costa e Silva
EEB Olavo Bilac	Rua Olavo Bilac - Pirabeiraba
EEB Francisco Eberhardt	Estrada Rio da Prata - Pirabeiraba
EEB Ver Guilherme Zuege	Rua Emílio Struck - Rio Bonito
UD Quilombola Beco do Caminho Curto	Estrada Caminho Curto - Rio Bonito
EEB Giovani Pasqualini Faraco	Rua Dona Francisca - Santo Antônio
EEM Bailarina Liselott Trinks	Rua Rudolf Baumer - Vila Nova

3.5.9.3 Saúde

Unidades de Saúde	
Unidade	Endereço - Telefone
UPA NORTE - Pronto Atendimento 24 horas Luiza Schulz Döhler	Rua Guilherme, s/nº - Costa e Silva - Telefone: 3419-9150 E-mail: ses.uue.panorte@joinville.sc.gov.br
UBSF - Costa e Silva	Rua Comandante Telles de Mendonça, 65 - Costa e Silva - Telefone: 3437-1760 E-mail: ses.dno.ubcs@joinville.sc.gov.br ; recepcaocostaesilva@gmail.com
UBSF - Willy Schossland	Rua Vereador Curt Alvino Monich, s/nº - Costa e Silva - Telefone: 3418-0407 E-mail: ses.dno.ubws@joinville.sc.gov.br ; ubsfwillyschossland@gmail.com
UBSF - Parque Douat	Rua Inambu, 4033 - Costa e Silva - Telefone: 3437-5513 E-mail: ses.dno.ubpd@joinville.sc.gov.br ; parquedouat@gmail.com
UBSF - Pirabeiraba - "Osmar Dalonso"	Rua Carlos Heins Funke, s/n - Pirabeiraba - Telefone: 3424-0195 E-mail: ses.dno.ubpi@joinville.sc.gov.br ; ubsfpirabeiraba@gmail.com
Hospital Bethesda	Rua Conselheiro Pedreira, 624 - Pirabeiraba - Telefone: 3121-5400 E-mail: geral@bethesda.org.br
UBSF - Rio da Prata - Adalberto Larsen"	Estrada Rio da Prata, s/nº - Pirabeiraba - Telefone: 3428-0108 E-mail: ubsfriadaprata.saude@joinville.sc.gov.br ; ubsfriadaprata@gmail.com
UBSF - Rio Bonito - "Egon Seefeldt"	Rua Quinze de Outubro, 4648 - Rio Bonito - Telefone: 3464-1487 E-mail: ses.dno.ubrb@joinville.sc.gov.br ; riobonito.ubsf@gmail.com
UBSF - Canela - "Zenaide Klem dos Santos"	Servidão 4 de Abril, s/nº - Rio Bonito - Telefone: 3437-1141 E-mail: ubsfcanela.saude@joinville.sc.gov.br ; ubsfcanela@gmail.com

UBSF - Vila Nova Sede - "Vereador Dorival Trapp"	Rua XV de Novembro, 8436 - Vila Nova - Telefone: 3439-2201 E-mail: ses.dno.ubvn@joinville.sc.gov.br ; ubsfvilanovasede@gmail.com
UBSF - Vila Nova I - "Dagoberto José de Campos"	Rua Arthur Hille, nº 241 - Vila Nova - Telefone: 3435-3956 E-mail: ses.dno.ubvni@joinville.sc.gov.br ; ubsfvilanova1@gmail.com
UBSF - Vila Nova Rural	Estrada Blumenau, s/nº (esquina com Estrada Lafin) - Vila Nova Telefone: 98829-5492 E-mail: ses.dno.ubvnr@joinville.sc.gov.br ; vilanovarural@gmail.com
UBSF - Anaburgo	Rua Arnaldo Mathias Frederico Liermann, 93 - Vila Nova - Telefone: 3455-2326 E-mail: ses.dno.ubea@joinville.sc.gov.br ; saudeanaburgo@gmail.com
Serviços Organizados de Inclusão Social (SOIS)	Rua Aracajú, 1368 - Santo Antônio - Telefone: 3438-3564 E-mail: sois.saude@joinville.sc.gov.br

No mapa a seguir, apresenta-se a rede socioassistencial de modo georreferenciado.

REDE SOCIOASSISTENCIAL

Legenda

Abrangência

- Proteção Social Básica - Privado
- Proteção Social Básica - Público
- Prot. Social Esp. de Alta Complexidade - Privado
- Prot. Social Esp. de Alta Complexidade - Público
- ▲ Prot. Social Esp. de Média Complexidade - Privado
- ▲ Prot. Social Especial de Média Complexidade - Público
- Bairros



Aproximação - Região Central



3.6 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Os dados e informações a seguir foram extraídos das mais variadas fontes que, agregados ao conhecimento, próprio dos gestores e demais trabalhadores do SUAS, buscam auxiliar na leitura de realidade, identificando as situações de risco e vulnerabilidade no município, as quais deverão ser objeto de proteção social e atenções específicas.

3.6.1 Cadastro Único

A seguir, apresenta-se dados do Cadastro Único em Joinville, referentes ao mês de junho de 2025⁵.

Tabela 12: Quantitativo de Cadastros - CadÚnico

Cadastro Único	Total
Número de famílias cadastradas	43.714
Número de pessoas cadastradas	111.791
Famílias em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único	13.849

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

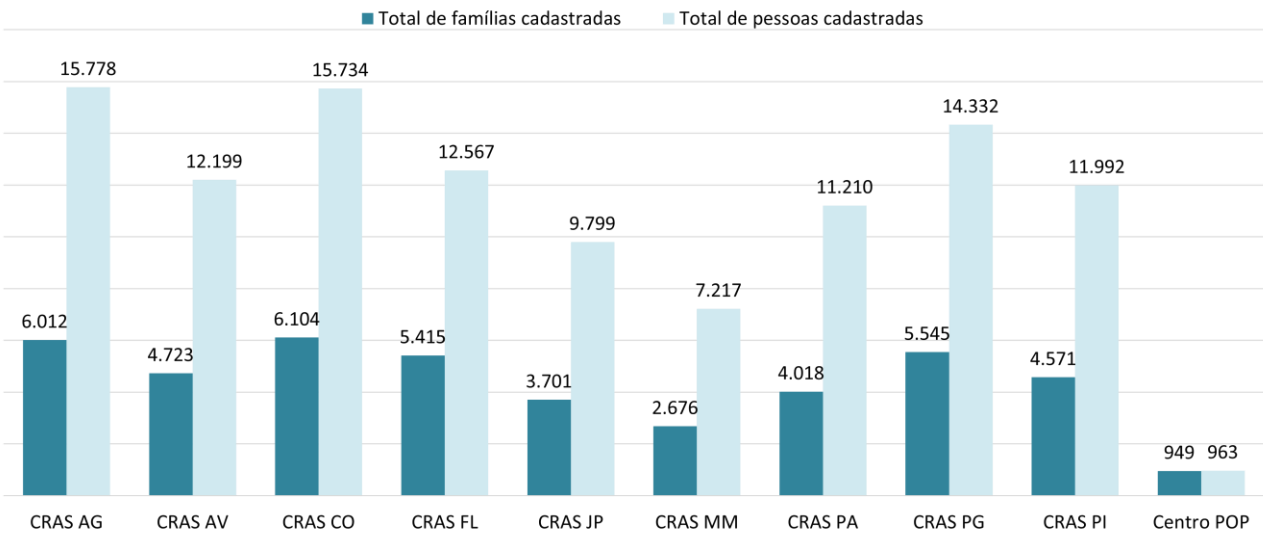
⁵ Os dados foram extraídos do CECAD Gestor (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico), ferramenta do Governo Federal, e filtrados conforme os indicadores selecionados. Ressalta-se que podem ocorrer divergências entre o total de famílias cadastradas no município e os quantitativos apresentados nas planilhas extraídas, devido a possíveis atualizações ou inconsistências na base de dados.

Tabela 13: Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico por território de CRAS

Município de Joinville	43.714 famílias cadastradas	111.791 pessoas cadastradas
Território	Total de famílias cadastradas	Total de pessoas cadastradas
CRAS Adhemar Garcia	6.012	15.778
CRAS Aventureiro	4.723	12.199
CRAS Comasa	6.104	15.734
CRAS Floresta	5.415	12.567
CRAS Jardim Paraíso	3.701	9.799
CRAS Morro do Meio	2.676	7.217
CRAS Paranaguamirim	4.018	11.210
CRAS Parque Guarani	5.545	14.332
CRAS Pirabeiraba	4.571	11.992
Centro POP	949	963

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Gráfico 11: Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico por território de CRAS



Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Os territórios dos CRAS Comasa e CRAS Adhemar Garcia apresentam o maior número de famílias e de pessoas cadastradas no Cadastro Único: 13,75% do total de famílias e 14,11% do total de pessoas no CRAS Adhemar Garcia; 13,96% do total de famílias e 14,07% do total de pessoas no CRAS Comasa.

Tabela 14: Pessoas cadastradas no CadÚnico conforme sexo por território de CRAS

Município de Joinville		Feminino: 65.141 pessoas Masculino: 46.650 pessoas	
Território	Feminino	Masculino	
CRAS Adhemar Garcia	9.208	6.570	
CRAS Aventureiro	7.258	4.941	
CRAS Comasa	9.384	6.350	
CRAS Floresta	7.217	5.350	
CRAS Jardim Paraíso	5.829	3.970	
CRAS Morro do Meio	4.218	2.999	
CRAS Paranaguamirim	6.468	4.742	
CRAS Parque Guarani	8.478	5.854	
CRAS Pirabeiraba	6.990	5.002	
Centro POP	91	872	

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Tabela 15: Pessoas cadastradas no CadÚnico conforme faixa etária por território de CRAS

Território	Faixa etária				
	0 a 6 anos	7 a 11 anos	12 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
CRAS Adhemar Garcia	2.003	1.957	2.052	7.655	2.111
CRAS Aventureiro	1.514	1.477	1.534	5.941	1.733
CRAS Comasa	1.941	1.871	1.916	7.715	2.291
CRAS Floresta	1.340	1.267	1.342	6.144	2.474
CRAS Jardim Paraíso	1.334	1.222	1.337	4.800	1.106
CRAS Morro do Meio	999	862	889	3.498	969
CRAS Paranaguamirim	1.570	1.440	1.513	5.538	1.149
CRAS Parque Guarani	1.843	1.744	1.750	6.947	2.048
CRAS Pirabeiraba	1.615	1.461	1.440	5.774	1.702
Centro POP	3	2	5	883	70

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

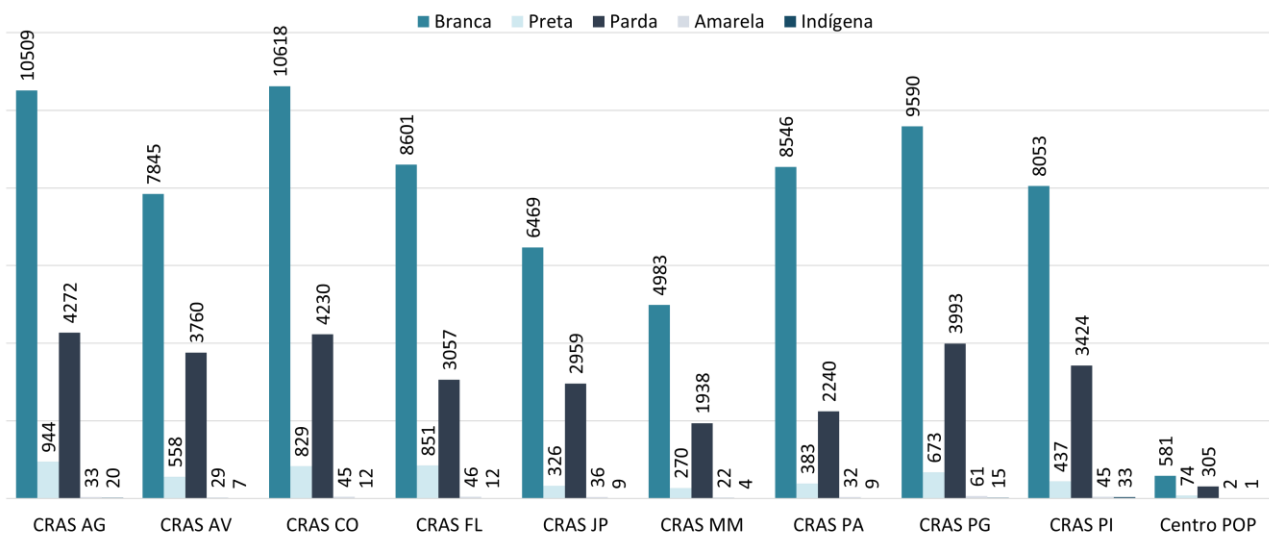
Conforme os registros no CECAD, no período em análise, a faixa etária de 18 a 59 anos é a mais representativa de pessoas cadastradas no CadÚnico, no município de Joinville, perfazendo um total de 54.895, ou seja, equivale a 49,10% desta população. Em seguida, a faixa etária de 60 anos ou mais, com 14% e de 0 a 6 anos, com 12,66% do total de pessoas cadastradas.

Tabela 16: Pessoas cadastradas no CadÚnico conforme sexo e raça por território de CRAS

Território	Sexo	Raça				
		Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
CRAS Adhemar Garcia	Feminino	6.015	598	2.556	29	10
	Masculino	4.494	346	1.716	4	10
CRAS Aventureiro	Feminino	4.622	345	2.265	19	7
	Masculino	3.223	213	1.495	10	0
CRAS Comasa	Feminino	6.191	506	2.650	29	8
	Masculino	4.427	323	1.580	16	4
CRAS Floresta	Feminino	4.946	486	1.746	33	6
	Masculino	3.655	365	1.311	13	6
CRAS Jardim Paraíso	Feminino	3.781	194	1.823	26	5
	Masculino	2.688	132	1.136	10	4
CRAS Morro do Meio	Feminino	2.917	161	1.125	11	4
	Masculino	2.066	109	813	11	0
CRAS Paranaguamirim	Feminino	4.826	234	1.383	17	8
	Masculino	3.720	149	857	15	1
CRAS Parque Guarani	Feminino	5.691	414	2.329	34	10
	Masculino	3.899	259	1.664	27	5
CRAS Pirabeiraba	Feminino	4.705	255	1.983	25	22
	Masculino	3.348	182	1.441	20	11
Centro POP	Feminino	54	6	29	1	1
	Masculino	527	68	276	1	0

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Gráfico 12: Pessoas cadastradas no CadÚnico conforme raça por território de CRAS



Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Com base nos dados do Cadastro Único, observa-se que 58,3% da população inscrita é do sexo feminino, enquanto 41,7% são do sexo masculino. Esse recorte revela uma predominância de mulheres entre os cadastrados.

Quanto à variável cor/raça, conforme os critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o registro é realizado com base na autodeclaração. Ou seja, quando questionada, a pessoa pode se declarar como preta, parda, branca, amarela ou indígena.

Os dados revelam que 68,7% se declararam brancas, 5% se declararam pretas, 25,9% se declararam pardas, 0,3% se declararam amarelas e 0,1% se declararam indígenas.

De acordo com o Censo IBGE 2022, o município de Joinville possui uma população majoritariamente branca (76%), seguida por 19,5% de pessoas pardas. Esse perfil reflete-se parcialmente no Cadastro Único, onde 67,8% dos inscritos se declararam brancos e 26,9% pardos. A diferença entre os percentuais evidencia que, embora a população branca seja predominante, há uma proporção significativa de pessoas pardas em situação de vulnerabilidade social.

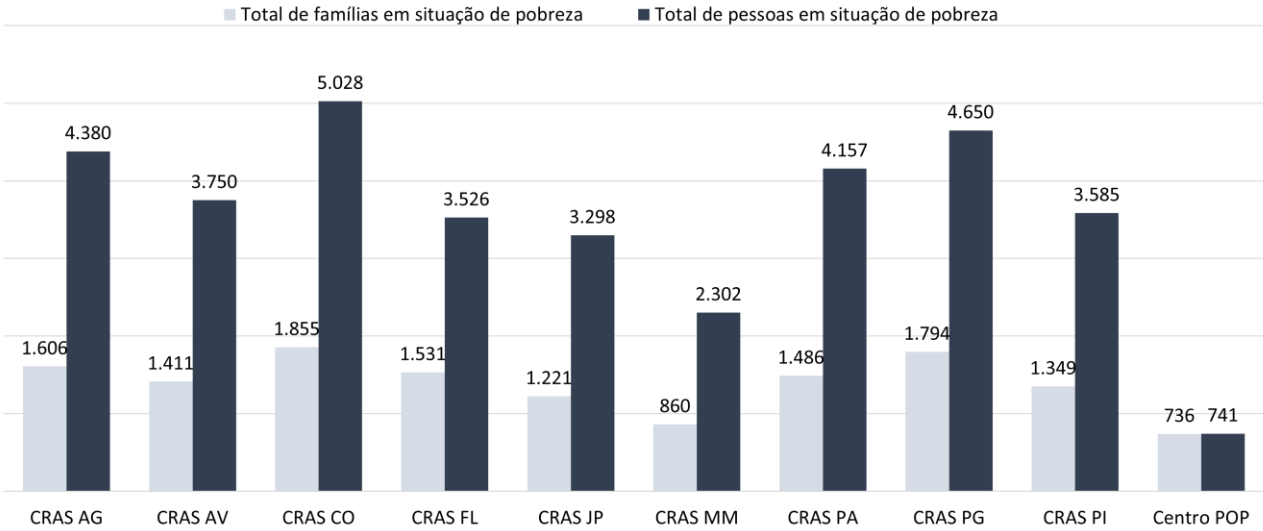
A análise territorial aponta que os territórios com maior número de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas estão vinculados ao CRAS Adhemar Garcia, enquanto a maior concentração de pessoas indígenas encontra-se na área de abrangência do CRAS Pirabeiraba, em virtude da presença de comunidades indígenas no território. No território de abrangência do CRAS Pirabeiraba também estão localizadas as comunidades quilombolas, Ribeirão do Cubatão e o Beco do Caminho Curto.

Tabela 17: Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza por território de CRAS
(Renda per capita de R\$0 a R\$218)

Município de Joinville		13.849 famílias em situação de pobreza 35.417 pessoas em situação de pobreza
Território	Total de famílias	Total de pessoas
CRAS Adhemar Garcia	1.606	4.380
CRAS Aventureiro	1.411	3.750
CRAS Comasa	1.855	5.028
CRAS Floresta	1.531	3.526
CRAS Jardim Paraíso	1.221	3.298
CRAS Morro do Meio	860	2.302
CRAS Paranaguamirim	1.486	4.157
CRAS Parque Guarani	1.794	4.650
CRAS Pirabeiraba	1.349	3.585
Centro POP	736	741

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Gráfico 13: Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza por território de CRAS



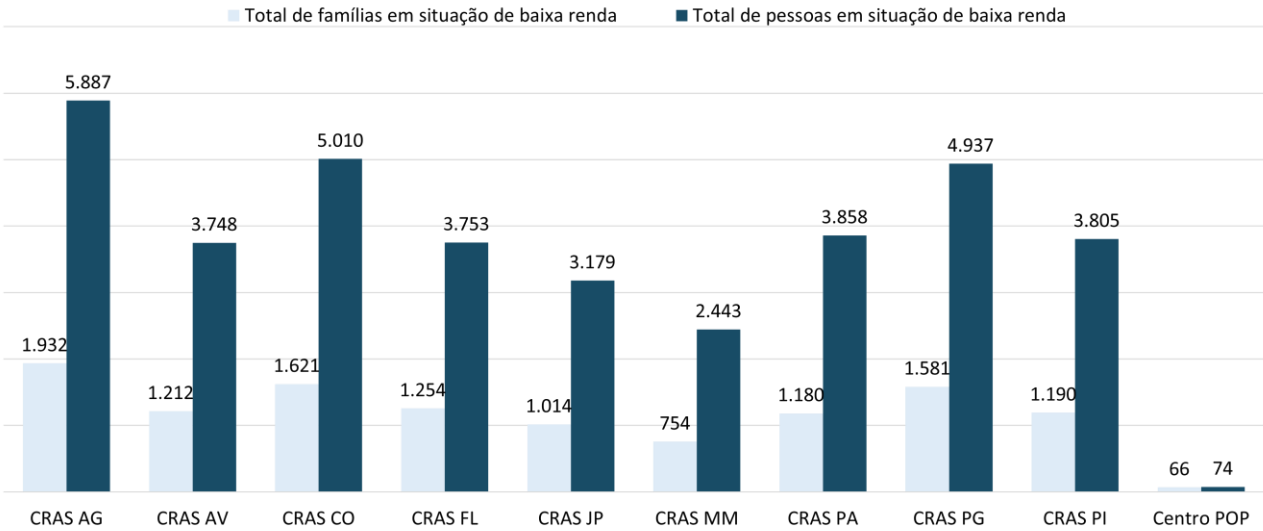
Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Tabela 18: Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de baixa renda por território de CRAS
(Renda per capita de (Renda per capita de R\$218,01 a R\$759,00)

Município de Joinville		11.804 famílias em situação de baixa renda 36.694 pessoas em situação de baixa renda
Território	Total de famílias	Total de pessoas
CRAS Adhemar Garcia	1.932	5.887
CRAS Aventureiro	1.212	3.748
CRAS Comasa	1.621	5.010
CRAS Floresta	1.254	3.753
CRAS Jardim Paraíso	1.014	3.179
CRAS Morro do Meio	754	2.443
CRAS Paranaguamirim	1.180	3.858
CRAS Parque Guarani	1.581	4.937
CRAS Pirabeiraba	1.190	3.805
Centro POP	66	74

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Gráfico 14: Famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de baixa renda por território de CRAS



Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

O território do CRAS Comasa apresenta o número mais expressivo de famílias e de pessoas em situação de pobreza, num total de 1.855 famílias e 5.028 pessoas. Ao tratar-se de situações de famílias e de pessoas em situação de baixa renda, no território do CRAS Adhemar Garcia encontram-se 1.932 famílias e 5.887 pessoas, com número superior aos demais territórios do município de Joinville.

Tabela 19: Pessoas migrantes cadastradas no CadÚnico por território de CRAS

Território	Haiti	Venezuela	Outros Países	Total
CRAS Adhemar Garcia	256	1.463	88	1.807
CRAS Aventureiro	116	723	85	924
CRAS Comasa	256	1.463	88	1.807
CRAS Floresta	200	804	160	1.164
CRAS Jardim Paraíso	19	720	166	905
CRAS Morro do Meio	23	537	18	578
CRAS Paranaguamirim	3	287	34	324
CRAS Parque Guarani	52	838	63	953
CRAS Pirabeiraba	68	417	53	538

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Tabela 20: Famílias cadastradas no CadÚnico pertencentes a grupos populacionais e tradicionais específicos

Território do CRAS Adhemar Garcia	
GPTE	Total de famílias cadastradas
Família Acampada	1
Família Cigana	4
Família de Agricultores Familiares	3
Família de Catadores de Material Reciclável	90
Família de Pescadores Artesanais	12
Família de Preso do Sistema Carcerário	13
Total	123

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Território do CRAS Aventureiro	
GPTE	Total de famílias cadastradas
Família Assentada da Reforma Agrária	2
Família de Agricultores Familiares	2
Família de Catadores de Material Reciclável	113
Família de Pescadores Artesanais	28
Família de Preso do Sistema Carcerário	3
Total	148

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Território do CRAS Comasa	
GPTE	Total de famílias cadastradas
Família de Catadores de Material Reciclável	65
Família de Pescadores Artesanais	10
Família de Preso do Sistema Carcerário	16
Total	92

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Território do CRAS Floresta	
GPTE	Total de famílias cadastradas
Família Assentada da Reforma Agrária	1
Família de Agricultores Familiares	4
Família de Catadores de Material Reciclável	29
Família de Pescadores Artesanais	2
Família de Preso do Sistema Carcerário	1
Família pertencente a Comunidade de Terreiro	1
Família Ribeirinha	1
Total	39

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Território do CRAS Jardim Paraíso	
GPTE	Total de famílias cadastradas
Família de Agricultores Familiares	1
Família de Catadores de Material Reciclável	27
Família de Pescadores Artesanais	4
Família de Preso do Sistema Carcerário	2
Família Ribeirinha	2
Total	36

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Território do CRAS Morro do Meio	
GPTE	Total de famílias cadastradas
Família de Agricultores Familiares	1
Família de Catadores de Material Reciclável	22
Família de Preso do Sistema Carcerário	7
Total	30

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Território do CRAS Paranaguamirim	
GPTE	Total de famílias cadastradas
Família Acampada	1
Família de Catadores de Material Reciclável	47
Família de Pescadores Artesanais	31
Família de Preso do Sistema Carcerário	6
Total	85

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Território do CRAS Parque Guarani	
GPTE	Total de famílias cadastradas
Família Assentada da Reforma Agrária	1
Família de Agricultores Familiares	4
Família de Catadores de Material Reciclável	22
Família de Pescadores Artesanais	5
Família de Preso do Sistema Carcerário	14
Total	46

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Território do CRAS Pirabeiraba	
GPTE	Total de famílias cadastradas
Família Cigana	1
Família de Agricultores Familiares	5
Família de Catadores de Material Reciclável	32
Família de Preso do Sistema Carcerário	7
Família Ribeirinha	1
Total	46

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Tabela 21: Pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico

PSR cadastradas no CadÚnico	963
-----------------------------	-----

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

3.6.2 Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei no 14.601, de 19 de junho de 2023. O critério para seleção do Programa é que a família esteja inscrita

no Cadastro Único e possua renda per capita de até R\$218,00. A seleção é realizada pelo governo federal.

São objetivos do Programa Bolsa Família:

- Combater à fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
- Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;
- Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

Na tabela a seguir, seguem dados relativos ao PBF, constantes na base de dados em junho de 2025, no município de Joinville.

Tabela 22: Quantitativo de beneficiários Programa Bolsa Família

Programa Bolsa Família	Total
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF	16.015

Fonte: Folha de pagamento PBF. Junho/2025.

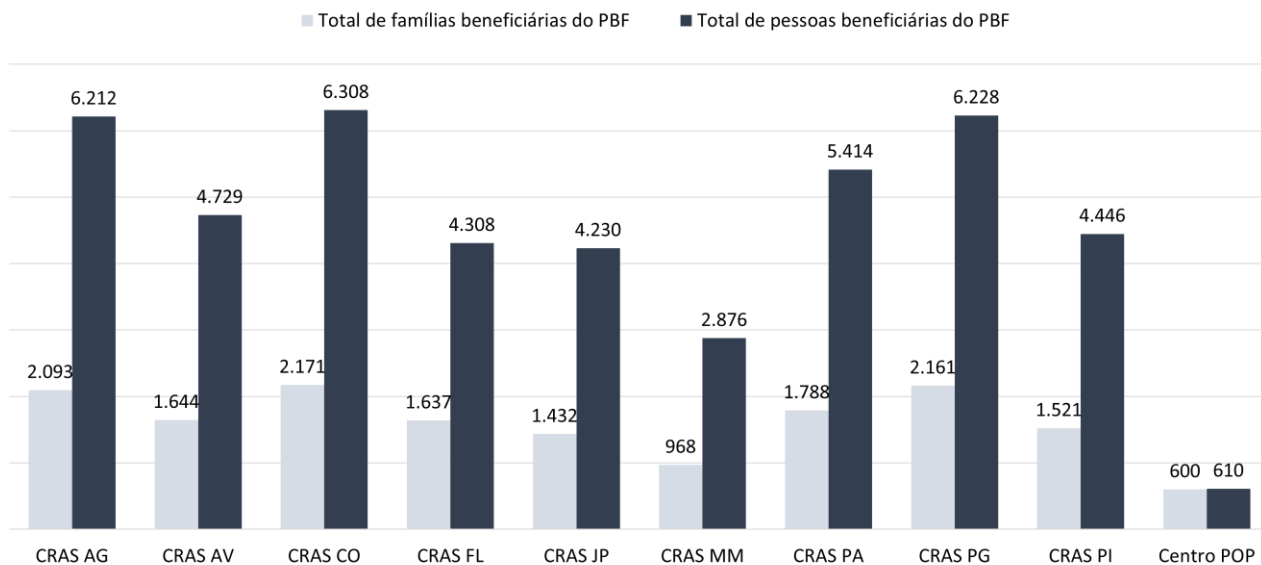
Tabela 23: Famílias e pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família por território de CRAS

Município de Joinville		
16.015 famílias beneficiárias do PBF 45.361 pessoas beneficiárias do PBF		
Território	Total de famílias	Total de pessoas
CRAS Adhemar Garcia	2.093	6.212
CRAS Aventureiro	1.644	4.729
CRAS Comasa	2.171	6.308
CRAS Floresta	1.637	4.308
CRAS Jardim Paraíso	1.432	4.230
CRAS Morro do Meio	968	2.876
CRAS Paranaguamirim	1.788	5.414
CRAS Parque Guarani	2.161	6.228
CRAS Pirabeiraba	1.521	4.446
Centro POP	600	610

Fonte do Total de Famílias: Folha de pagamento PBF. Junho/2025.

Fonte do Total de pessoas: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Gráfico 15: Famílias e pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família por território de CRAS



Fonte do Total de Famílias: Folha de pagamento PBF. Junho/2025. Fonte do Total de pessoas: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Tabela 24: Pessoas em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF

PSR beneficiárias do PBF	610
--------------------------	-----

Fonte: CECAD 2.0 Perfil Gestor. Junho/2025.

Tabela 25: Sistema de Condicionalidades - SICON por território de CRAS
(Dados de março de 2025 por território de CRAS - Saúde e Educação)

Território	Saúde: Pessoas	Educação: Pessoas
CRAS Adhemar Garcia	1	86
CRAS Aventureiro	6	35
CRAS Comasa	3	97
CRAS Floresta	1	86
CRAS Jardim Paraíso	1	58
CRAS Morro do Meio	0	74
CRAS Paranaguamirim	0	124
CRAS Parque Guarani	1	82
CRAS Pirabeiraba	1	63

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF.

3.6.3 Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada - BPC é um benefício de renda no valor de um salário-mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário-mínimo por pessoa (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - “§ 11-A. O regulamento de que trata o § 11 deste artigo poderá ampliar o limite de renda mensal familiar per capita previsto no § 3º deste artigo para até ½ (meio) salário-mínimo, observado o disposto no art. 20-B desta Lei”).

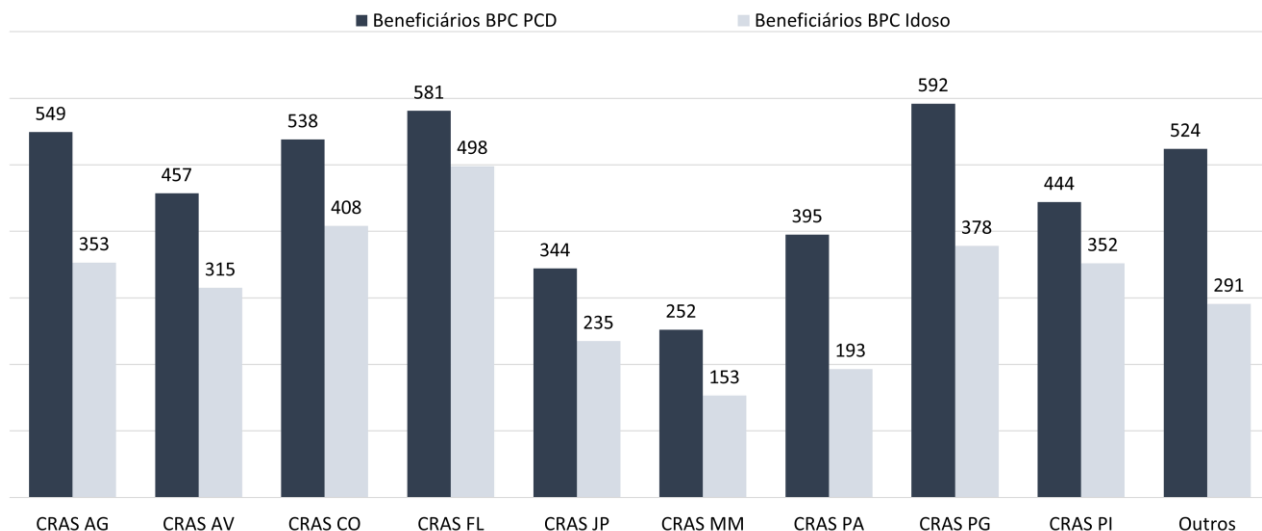
Seguem subscritos os números de beneficiários de BPC constantes na plataforma do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na base de dados relativa ao município de Joinville, no mês de junho de 2025.

Tabela 26: Pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC por território de CRAS

Município de Joinville		4.152 pessoas com deficiência beneficiárias do BPC 3.176 pessoas idosas beneficiárias do BPC	
Território	Beneficiários BPC PCD	Beneficiários BPC Idoso	
CRAS Adhemar Garcia	549	353	
CRAS Aventureiro	457	315	
CRAS Comasa	538	408	
CRAS Floresta	581	498	
CRAS Jardim Paraíso	344	235	
CRAS Morro do Meio	252	153	
CRAS Paranaguamirim	395	193	
CRAS Parque Guarani	592	378	
CRAS Pirabeiraba	444	352	
Outros Endereços Municípios	524	291	

Fonte: Plataforma do MDS - BPC - Junho/2025.

Gráfico 16: Pessoas beneficiárias do BPC por território de CRAS



Fonte: Plataforma do MDS - BPC - Junho/2025

3.6.4 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica - PSB tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social.

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para famílias ou indivíduos que passam por situação de insegurança, fragilidade, ausência de renda e dificuldade de acesso aos serviços públicos.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das

famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Tabela 27: Número de famílias acompanhadas - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	
Unidade	Total de Famílias Acompanhadas
CRAS Adhemar Garcia	40
CRAS Aventureiro	62
CRAS Comasa	56
CRAS Floresta	42
CRAS Jardim Paraíso	44
CRAS Morro do Meio	47
CRAS Paranaguamirim	70
CRAS Parque Guarani	41
CRAS Pirabeiraba	44
CRAS PAIF Geral	446

Fonte: GUPSB - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Em Joinville, o SCFV é ofertado pela rede socioassistencial pública e privada.

Tabela 28: Número de usuários inscritos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por Unidade de CRAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRAS	
Unidade	Indivíduos Inscritos
CRAS Adhemar Garcia	28
CRAS Aventureiro	68
CRAS Comasa	59
CRAS Floresta	57
CRAS Jardim Paraíso	37
CRAS Morro do Meio	54
CRAS Paranaguamirim	65
CRAS Parque Guarani	15
CRAS Pirabeiraba	49
CRAS SCFV CRAS - Geral	432

Fonte: GUPSB - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Tabela 29: Número de usuários inscritos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por OSC

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - OSCs	
Unidade	Total de Indivíduos Participantes
Assistência e Promoção Social Exército de Salvação - Centro Integrado João de Paula	16
Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social - CEEDUC	45
Centro de Estudos e Orientação da Família - CENEF	18
Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida - Unidade Itinga	103
Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida - Unidade Paranaguamirim	109
Hope	10
Instituto Conforme	26
Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Centro Educacional Dom Bosco	54
Legião da Boa Vontade - LBV	168
OSCs SCFV OSCs - Geral	549

Fonte: OSCs - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho

O Programa Acessuas Trabalho objetiva promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como da articulação com políticas setoriais. Em 2024, todos os territórios de CRAS do município foram atendidos pelo Programa. Além de serem desenvolvidas nas unidades de CRAS, as oficinas foram também desenvolvidas em unidades privadas da rede socioassistencial, em unidades públicas da Educação e da Saúde.

Tabela 30: Número de Oficinas e participantes - ACESSUAS

Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	
Total de Oficinas	25
Total de Participantes que concluíram as Oficinas	255

Fonte: GUPSB - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica

O Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica (PHR) tem o objetivo de prevenir agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir o confinamento e acolhimento institucional; sensibilizar grupos comunitários sobre a necessidade de inclusão das PCD na vida comunitária, contribuindo para a construção de contextos inclusivos; oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades e o estímulo à participação cidadã; oportunizar condições e estratégias para as famílias e/ou cuidadores para o exercício de suas funções protetivas.

Tabela 31: Quantitativo de usuários atendidos no PHR

Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica	
Unidade	Total de Usuários Atendidos Acompanhados
Associação de Amigos do Autista - AMA	54
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	49
Associação de Síndrome de Down de Joinville - ADESD	45
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ	47
Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI	46
Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais - APISCAE	58
Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH	44
PHR Geral	343

Fonte: OSCs - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho

O Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho (PPIMT) dá-se por meio da promoção do protagonismo e participação cidadã, mediação do acesso ao mundo do trabalho e mobilização social para a construção de estratégias coletivas. Refere-se à mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a cursos de capacitação, formação profissional e demais ações de inclusão produtiva.

Tabela 32: Número de usuários atendidos - Mundo do Trabalho

Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	
Unidade	Total de Usuários Atendidos Acompanhados Monitorados
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	61
Centro de Integração Empresa - Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE	18
Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR	11
PPIMT Geral	90

Fonte: OSCs - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (SPSBD) tem como finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Tabela 33: Número de usuários acompanhados - SPSBD

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	
Unidade	Total de Usuários Atendidos Acompanhados
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ	55
SPSBD Geral	55

Fonte: OSC - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

3.6.5 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial - PSE tem por objetivo o atendimento a famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e/ou social devido a violação de direitos. A partir das situações de risco devem ser desencadeadas estratégias de atenção sociofamiliar que possibilitem a reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências afetivas positivas.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é composta por serviços que oferecem atendimento a famílias e indivíduos com direitos violados nas situações em que ainda não houve rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

Centro de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS consistem em unidades públicas da política de Assistência Social, ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (CREAS 1, CREAS 2, CREAS 3 e CREAS 4), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (CREAS 2) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (CREAS 1 e CREAS 3), a famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP é o equipamento que, em Joinville, oferta o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua para atendimento às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) consiste em Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Tabela 34: Número de usuários/famílias acompanhadas e em demanda reprimida - PAEFI

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos		
Unidade	Total de Famílias ou Usuários Acompanhados	Total de Famílias em Demanda Reprimida*
CREAS 1	415	147
CREAS 2	364	392
CREAS 3	392	104
CREAS 4	442	398
CREAS PAEFI Geral	1.613	1.041

Fonte: GUPSE - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025 (CREAS 1, 2 e 3) | Mar a Jun/2025 (CREAS 4). *Mês de referência: Jun/2025.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI) consiste em Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Tabela 35: Quantitativo de usuários/famílias acompanhadas e demanda reprimida - SEPREDI

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias		
Unidade	Total de Famílias ou Usuários Acompanhados	Total de Famílias em Demanda Reprimida*
CREAS 1	190	179
CREAS 3	172	177
CREAS SEPREDI Geral	392	356

Fonte: GUPSE - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025. *Mês de referência: Jun/2025.

Linda L. Dahlberg e Etienne G. Krug (2006) mencionam que a Organização Mundial de Saúde (OMS) define violência como

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação, e produz impactos sobre a saúde e o bem-estar (Dahlberg, Krug; 2006, p. 1165).

Essa definição compreende a violência não apenas como ato que envolve força física, mas também a noção de poder que aponta para outras situações como: omissão, negligência, ameaças, coerção, humilhação, e demais impactos para além da dimensão física.

Tabela 36: Situações de violências e violações de direitos identificados nos CREAS (PAEFI e SEPREDI) - Famílias acompanhadas e em demanda reprimida

Violência/ Violação de direito identificada no PAEFI	Território de CRAS									Município de Joinville
	CRAS AG	CRAS AV	CRAS CO	CRAS FL	CRAS JP	CRAS MM	CRAS PA	CRAS PG	CRAS PI	
Alienação	2	8	12	14	5	7	4	12	10	74
Autonegligência	4	6	9	7	5	2	3	7	6	49
Discriminação Origem Sexual	0	0	4	1	0	0	1	1	0	7
Discriminação Raça/Etnia	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Discriminação Religião	1	0	1	0	1	0	0	1	0	4
Discriminação Socioeconômica	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
Exploração Sexual	1	0	0	1	0	0	2	0	0	4
Negligência / Abandono	47	48	69	70	40	30	55	50	77	486
Situação de Rua	6	2	1	7	1	3	3	4	8	35
Trabalho Infantil	5	3	6	1	2	1	5	3	1	27
Tráfico de Pessoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário SPA	20	15	15	17	13	4	16	12	16	128
Violência Doméstica	56	40	39	77	30	30	40	34	46	392
Violência Física	56	63	68	89	37	35	51	60	81	540
Violência Patrimonial	7	2	4	14	2	1	7	5	3	45
Violência Psicológica	79	58	92	128	49	41	52	84	115	698
Violência Sexual Intrafamiliar	60	35	47	49	30	19	42	51	47	380
Violência Sexual Extrafamiliar	21	18	19	28	16	10	13	23	29	177

Fonte: GUPSE - Dezembro/2024.

Violência/ Violação de direito identificada no SEPREDI	Território de CRAS									Município de Joinville
	CRAS AG	CRAS AV	CRAS CO	CRAS FL	CRAS JP	CRAS MM	CRAS PA	CRAS PG	CRAS PI	
Abandono	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autonegligência	8	10	4	7	2	3	5	8	7	54
Conflitos Familiares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Discriminação Origem Sexual	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Maus Tratos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Negligência	32	45	38	70	24	14	19	42	47	331
Situação de Rua	3	0	1	5	0	3	1	4	0	17
Sobrecarga Cuidador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário Spa	2	5	4	4	0	1	1	1	5	23
Violência Doméstica	5	2	6	10	0	2	1	7	4	37
Violência Física	12	9	7	10	5	7	3	11	8	72
Violência Patrimonial	9	7	11	20	5	6	1	9	13	81
Violência Psicológica	17	13	19	29	9	9	3	14	23	136
Violência Sexual	3	0	0	1	0	0	2	2	4	12

Fonte: GUPSE - Dezembro/2024.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE) tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do Serviço, faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Tabela 37: Número de adolescentes/jovens acompanhados pelo MSE

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	
Unidade	Total de Adolescentes em Cumprimento de MSE Acompanhados pelo Serviço
CREAS 2	113
CREAS MSE Geral	113

Fonte: GUPSE - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares.

Tabela 38: Número de Pessoas em Situação de Rua atendidas

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	
Unidade	Total de Pessoas em Situação de Rua Atendidas*
Centro POP	1.554
Centro POP - SEPSR Geral	1.554

Fonte: GUPSE - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

*Refere-se às PSR atendidas pela recepção e educadores; destas, 711 PSR foram atendidas, também, pela equipe técnica de nível superior.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado em Unidade Centro Dia

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado em Unidade Centro Dia, destina-se a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos. O Centro Dia deve desenvolver um conjunto variado de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais; identificação de tecnologias assistivas de convivência e autonomia; inclusão em outros serviços no território; orientação e apoio aos cuidadores familiares; produção de conhecimentos de referência para o SUAS, dentre outras

atividades que contribuam para a superação das barreiras, dependência e risco por violação de direitos.

Tabela 39: Número de usuários atendidos Centro Dia

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado em Unidade Centro Dia	
Unidade	Total de Usuários Atendidos e Acompanhados
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	34
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS	24
Centro Dia Geral	58

Fonte: OSCs - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) consiste em serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Tabela 40: Número de Pessoas em Situação de Rua abordadas | Total de abordagens

Serviço Especializado em Abordagem Social		
Unidade	Total de Pessoas Abordadas	Total de Abordagens
AMINC	1.189	4.546
SEAS Geral	1.189	4.546

Fonte: OSC - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é composta por serviços que visam a garantia de proteção e segurança integral (moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido) a famílias e indivíduos afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras

O Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras organiza, em residências de famílias cadastradas, acolhimentos provisórios a crianças e adolescentes afastados de suas famílias por medidas de proteção e/ou cujas famílias tiveram o poder familiar destituído.

Tabela 41: Número de acolhimentos em Serviço de Acolhimento Familiar

Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras	
Unidade	Total de Acolhidos
Serviço de Acolhimento Familiar	61
Serviço de Acolhimento - Geral	61

Fonte: GUPSE - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

No município, o Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar é ofertado na Casa Abrigo Viva Rosa, consistindo em acolhimento provisório de mulheres, acompanhadas ou não dos filhos, em situação de risco de morte ou sob ameaças em função de violência doméstica e familiar, que tenha causado lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Tabela 42: Número de mulheres acolhidas e seus filhos

Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar		
Unidade	Total de Acolhidos	
Casa Abrigo Viva Rosa	Mulheres	49
	Crianças e/ou adolescentes	20
Serviço de Acolhimento - Geral	69	

Fonte: GUPSE - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes destina-se ao acolhimento provisório de crianças e/ou adolescentes afastados de suas famílias por medidas de

proteção e/ou cujas famílias tiveram o poder familiar destituído. A modalidade Casa Lar destina-se ao acolhimento de até 10 crianças e/ou adolescentes, em uma unidade residencial em que resida um casal (ou uma pessoa) que preste os cuidados.

Tabela 43: Número de crianças e adolescentes acolhidos - Casa Lar

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes		
Unidade		Total de Acolhidos
Associação Água da Vida - Casa Lar Emanuel		15
Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	Casa Lar 1	14
	Casa Lar 2	15
	Casa Lar 3	13
	Casa Lar 4	17
Associação Ecos de Esperança	Casa Lar 1	9
	Casa Lar 2	9
	Casa Lar 3	12
Fundação 12 de Outubro	Casa Lar 2	19
	Casa Lar 3	12
Serviço de Acolhimento - Geral		135

Fonte: OSCs - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, ofertado em Residência Inclusiva

O Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, ofertado em Residência Inclusiva, visa o acolhimento de jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Tabela 44: Número de acolhidos em Residência Inclusiva

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, ofertado em Residência Inclusiva	
Unidade	Total de Acolhidos
Instituto Priscila Zanette - Residência Inclusiva Unidade 01	13
Instituto Priscila Zanette - Residência Inclusiva Unidade 02	14
Serviço de Acolhimento - Geral	27

Fonte: OSCs - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias destina-se ao acolhimento provisório de pessoas adultas ou grupos familiares, em situação de rua e desabrigo devido a abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito sem condições de autossustento. O Serviço em pauta pode ser desenvolvido: a) em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de quatro pessoas por quarto; b) em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Tabela 45: Número de adultos e famílias em situação de acolhimento

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	
Unidade	Total de Acolhidos
Associação Beneficente Renascer	19
Associação Diocesana de Promoção Social - Adipros - Casa Santo Egídio	185
Associação Para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos - APRAT	45
Associação Essência de Vida	32
Casa da Vó Joaquina	105
Casa Nossa Senhora de Salette	75
Serviço de Acolhimento - Geral	461

Fonte: OSCs - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos oferta acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Tabela 46: Número de idosos em acolhimento institucional

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	
Unidade	Total de Acolhidos
Associação Diocesana de Promoção Social - Adipros - Lar do Idoso Betânia	23
Associação Lar Aconchego	12
Instituição Bethesda	3
Serviço de Acolhimento - Geral	38

Fonte: OSCs - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025.

3.6.6 Posto de Atendimento de Cadastro Único

Os Postos de Atendimento de Cadastro Único são responsáveis pelo cadastro de famílias no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), para acesso a benefícios e serviços, conforme critérios pré-estabelecidos, como Programa Bolsa Família, Auxílio Gás, Tarifa Social de Energia Elétrica, Identidade Jovem, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Segurado Facultativo (Baixa Renda INSS), isenção de taxa em concursos públicos, entre outros.

Tabela 47: Número de atendimentos Cadastro Único

Posto de Atendimento de Cadastro Único	
Unidade	Total de CadÚnicos
Posto CadÚnico 1 - Bucarein	3.345
Posto CadÚnico 2 - Guanabara	1.282
Posto CadÚnico 3 - Iririu	1.336
Posto CadÚnico - Geral	6.053

Fonte: SAS - Relatórios Mensais de Atendimentos - Jan a Jun/2025 (Posto CadÚnico 1) | Mar a Jun/2025 (Postos CadÚnico 2 e 3).

Capítulo 4: OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Garantir a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme preconiza a PNAS para inclusão e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social no município.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a oferta contínua de serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Aprimorar os processos de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação das ações da assistência social;
- Assegurar que ações de controle social sejam desenvolvidas junto à Política de Assistência Social no município.

Capítulo 5: PRIORIDADES E METAS

5.1 DELIBERAÇÕES DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme a NOB/SUAS (2012) o Plano de Assistência Social deve considerar as deliberações das conferências da referida política. Portanto, abaixo são apresentadas as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville.

Quadro 11: Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville

Eixo Temático	Deliberação
Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades	Ampliar o número de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, prioritariamente, e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, bem como flexibilizar os horários de atendimento de ambos, com vistas ao efetivo acesso da população usuária, com equipe adequada, conforme NOB-RH. Possibilitar o acesso às refeições adequadas e saudáveis nas regiões prioritárias a preços acessíveis, por meio da implantação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional (como os Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Hortas Comunitárias), visando garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, além da implantação de ações de educação alimentar e nutricional.
Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional	Elaborar e implementar o plano de cargos e salários, conforme a formação continuada dos trabalhadores do SUAS e a garantia de aumento salarial (INPC + ganho real), na cidade de Joinville. Implantar ferramentas digitais de informação e agendamento dos serviços de atendimento (<i>chat bot</i>), complementando as formas já existentes.
Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Fortalecer a Proteção Social Básica por meio da ampliação do número de CRAS garantindo a redistribuição nos territórios, a ampliação de horário de atendimento, a estrutura adequada, bem como a reestruturação dos equipamentos existentes, com base nos estudos da vigilância socioassistencial. Ampliar o número de Postos e horário de atendimento do Cadastro Único de acordo com estudos da vigilância socioassistencial.
Eixo 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação	Divulgar por diversas estratégias informações dos serviços e rede socioassistencial de forma contínua (canais digitais, folders, materiais

transparente: fortalecendo a participação social no SUAS	gráficos, outdoors, tv, rádios, outros). Locais para o acesso: rede de saúde, educação, assistência social e outros. Promover capacitações sistemáticas para lideranças comunitárias e agentes públicos visando a qualificação da política pública de assistência social, buscando transversalidade com as demais políticas públicas com enfoque nos grupos populacionais vulnerabilizados.
Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS	Criar escritórios de projetos, com equipe multiprofissional para elaboração de projetos com finalidade de qualificar captação de recursos, para aplicação na Política de Assistência Social no município de Joinville. Fortalecer a inclusão social, do público em situação de vulnerabilidade, no município de Joinville, por meio de parcerias com instituições, favorecendo a geração de emprego e renda.

5.2 METAS 2026-2029

As metas elencadas no Plano orientam as ações propostas para a Política de Assistência Social no município durante o período de 2026 a 2029, com resultados esperados e mensuráveis das ações desenvolvidas ao longo dos anos citados, implicando no compromisso da gestão municipal com a implementação do PMAS.

5.2.1 GERÊNCIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Unidade de Planejamento e Gestão de Assistência Social é responsável pelas áreas da Vigilância Socioassistencial, Benefícios Eventuais e Socioassistenciais, Sistemas de Informação, Supervisão de Controle e Processamento de Dados, Monitoramento e Regulação, Gestão do Trabalho e Núcleo de Gestão de Pessoas.

GERÊNCIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO									
Área Serviço	Prioridade	Meta	Ação Estratégia	Responsável	Prazo				
					2026	2027	2028	2029	
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Acompanhar e subsidiar a implantação do sistema municipal para ofertas da rede	Realizar o mapeamento dos fluxos referente a 2 ofertas no 1º e 2º	Mapear os fluxos de trabalho da oferta; captar, levantar e analisar dados para	GUPG	X	X	X	X	

	socioassistencial privada	ano e a 3 ofertas no 3º e 4º ano	elaboração do relatório da oferta					
	Elaborar e atualizar os estudos ou diagnósticos referentes a assistência social no município	1 Diagnóstico Situacional/estudo por ano	Mapear e analisar a realidade de um determinado público, território ou demanda, identificando contextos, necessidades e oportunidades para subsídio de planejamento e tomadas de decisão	GUPG	X	X	X	X
	Avaliar os resultados alcançados pelas ofertas socioassistenciais da rede pública	Realizar 1 avaliação anual de resultados das ofertas socioassistenciais, com base no monitoramento realizado.	Analisar os Relatórios Mensais de Atendimentos e a Avaliação dos usuários sobre as ofertas	GUPG	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a área da Vigilância Socioassistencial	1 técnico de nível superior	Enviar justificativa da necessidade de requisição da vaga para a SGP e monitorar	GUPG	X	X		
MONITORAMENTO	Estabelecer padrões e indicadores para monitoramento da rede socioassistencial privada quanto à execução e impacto das ações conforme normativas da PAS (efetividade).	Elaborar 1 plano de monitoramento da rede socioassistencial privada	Revisar a metodologia de análise de dados de atendimento, avaliação dos usuários, descrever os processos de trabalho; construir fluxos entre as demais gerências da SAS e/ou Comissão de Fiscalização Administrativa Acompanhar e avaliar os serviços socioassistenciais da rede privada.	GUPG	X	X		
REGULAÇÃO DO SUAS	Ampliar e fortalecer a área da Regulação do SUAS	1 técnico de nível superior	Enviar justificativa da necessidade de requisição da vaga para a SGP e monitorar	GUPG	X			
	Elaborar e/ou atualizar protocolos da SAS e intersetoriais	1 protocolo ao ano	Criar e revisar protocolos intersetoriais e socioassistenciais, articular com as gerências, promover reuniões, fortalecer o GT interproteções.	GUPG GUPSE GUPSB GUCDH GUAF	X	X	X	X

SISTEMAS	Implantar sistema municipal para ofertas da rede socioassistencial	Treinamento do sistema para a rede socioassistencial privada, sendo 2 ofertas no 1º e 2º ano e 3 ofertas no 3º e 4º ano	Efetivar o uso do termo de referência, levantamento do perfil profissional e conteúdo programático.	GUPG	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a área de Sistemas	1 Analista de Sistemas	Instituir a vaga; enviar justificativa da necessidade de requisição da vaga para a SGP e monitorar	GUPG		X		
CONTROLE E PROCESSAMENTO DE DADOS	Implementar produção de indicadores táticos e operacionais (Dashboard)	4 ao ano	1. Realizar reuniões com as gerências para mapeamento e levantamento de requisitos das necessidades de informação. 2. Desenvolver e atualizar dashboards no Google Looker Studio, com base nos dados do SUAS e outros sistemas. 3. Validar os indicadores com os gestores das áreas solicitantes antes da publicação final. 4. Capacitar equipes-chave na interpretação e utilização dos dashboards para tomada de decisão.	GUPG GUPSE GUPSB GUCDH GUAF	X	X	X	X
	Automatização e manutenção de processos para recebimento de dados	4 ao ano	1. Identificar e priorizar processos manuais passíveis de automação (ex: planilhas de RMA, registros de atendimentos). 2. Utilizar ferramentas como JavaScript e Google AppScript para criar fluxos automatizados. 3. Verificar a validação e qualidade dos dados recebidos. 4. Realizar manutenção periódica	GUPG GUPSE GUPSB GUCDH GUAF	X	X	X	X

			e melhorias nos processos automatizados com base no feedback dos usuários.					
GESTÃO DO TRABALHO	Implementar progressivamente o plano de educação permanente da Secretaria de Assistência Social, de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS	Realizar 1 ação de capacitação inicial	Promover educação permanente sobre serviços, projetos, programas e benefícios da Política de Assistência Social, desdobrada em: capacitação inicial, capacitação de atualização e supervisão técnica	GUPG GUPSE GUPSB GUCDH GUAF	X	X	X	X
		Realizar 1 ação de capacitação de atualização		GUPG GUPSE GUPSB GUCDH GUAF		X		X
		Realizar 1 ação de supervisão técnica		GUPG GUPSE GUPSB GUCDH GUAF	X		X	
	Aperfeiçoar a oferta dos serviços, mediante parcerias	Estabelecer parceria ao ano	01 Estabelecer parcerias com universidades ou instituições e pessoas com notório saber sobre políticas públicas, para a realização de ações que contribuam para instrumentalizar o trabalho, com uso de metodologias e estratégias para qualificar a oferta dos serviços.	GUPG	X	X	X	X
	Qualificar as ações do NUMEP	Impulsionar 1 ação de articulação com os Núcleos de Educação Permanente do SUAS de outros municípios	Promover capacitação dos integrantes do NUMEP e troca de experiências com núcleos de municípios do Estado	GUPG	X		X	
		Promover 1 capacitação anual para integrantes do NUMEP		GUPG	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a área da Gestão do Trabalho	1 técnico de nível superior	Enviar justificativa da necessidade de requisição da vaga para a SGP e monitorar	GUPG	X			

5.2.2 GERÊNCIA DA UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Unidade de Proteção Social Básica é responsável por ações socioassistenciais preventivas, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à população que vive em situação de fragilidade decorrente da vulnerabilidade social, inexistência ou baixa de renda, fragilização de vínculos familiares e comunitários.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Área Serviço	Prioridade	Meta	Ação Estratégia	Responsável	Prazo			
					2026	2027	2028	2029
CRAS	Ampliação do número de CRAS	Implantar 3 novos CRAS até 2029, priorizando territórios com maior índice de vulnerabilidade	Elaborar diagnóstico socioassistencial e estudo de viabilidade técnica	GUPG	X			
			Prever e alocar recursos orçamentários específicos para implantação e estruturação de 3 novos CRAS	GUAF	X	X	X	X
			Buscar fonte de recurso/emendas parlamentares	Gabinete	X	X		
			Construir sede própria de CRAS (ou garantir locação ou reforma de local adequado)	GUAF		X	X	X
CRAS	Reforma e ampliação dos CRAS Parque Guarani e Adhemar Garcia	Concluir reformas e ampliações até final de 2027.	Elaborar projetos arquitetônicos	Gabinete	X			
			Licitar execução dos projetos arquitetônicos	GUAF	X			
			Executar obras garantindo mínima interrupção dos atendimentos	GUAF	X	X		
PAIF	Aprimoramento do PAIF	Garantir que 100% dos CRAS tenham prontuário eletrônico das famílias atualizado	Capacitar as equipes dos CRAS e implementar rotina de preenchimento e atualização do Prontuário Eletrônico	GUPSB	X	X	X	X
		Garantir que 90% das famílias acompanhadas	Implantar e implementar protocolo de acompanhamento	GUPSB	X			

		tenham Plano de Acompanhamento Familiar	Capacitar as equipes para a construção do Plano de Acompanhamento Familiar	GUPSB GUPG	X		X	
		Garantir que 100% dos CRAS realizem, no mínimo, 1 ação mensal de sensibilização, promoção de direitos e prevenção à violação de direitos em territórios com alta concentração de vulnerabilidade	Realizar mensalmente ações de sensibilização, promoção dos direitos e prevenção à violação de direitos em territórios de alta concentração de vulnerabilidade	GUPSB	X	X	X	X
	Adequação das equipes conforme orientações técnicas	Garantir composição mínima das equipes em 100% dos CRAS	Atualizar levantamento do déficit de RH	GUPSB GUPG	X			
			Nomeação de servidores (via SGP)	GUPG		X	X	X
			Capacitar novas equipes para alinhamento ao SUAS	GUPSB GUPG		X	X	X
	Fortalecimento das equipes técnicas do PAIF	Garantir equipe técnica capacitada em 100% das unidades	Levantar demandas por área	GUPSB GUPG		X		
			Promover capacitações de acordo com as necessidades levantadas	GUPSB GUPG			X	X
	Implantar equipe volante para ampliar o atendimento de Proteção Social Básica em locais específicos (extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso)	Criar equipe volante para atendimento a áreas descobertas	Mapear territórios	GUPSB GUPG	X			
			Estruturar equipe volante	GUPG		X		
			Garantir veículo para o deslocamento e equipamentos de informática	GUAF		X		
SCFV	Qualificar e ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município.	Garantir equipe exclusiva para execução do SCFV em 100% dos CRAS	Levantar composição das equipes e identificar lacunas para atendimento exclusivo do SCFV	GUPSB GUPG		X		
			Nomeação dos profissionais necessários	GUPG		X		
			Realizar capacitação inicial e continuada para a equipe exclusiva conforme o Plano Municipal de Educação Permanente	GUPSB GUPG		X		

			Adequar a organização do espaço físico para execução das atividades	GUPSB GUAF		X		
		Ampliar o acesso do público prioritário da Política de Assistência Social ao SCFV, garantindo que minimamente 50% dos usuários participantes façam parte deste público	50% de Público Prioritário no SCFV	GUPSB GUPG GUAF	X	X	X	X
		Ampliar em 30% o número de vagas até 2029	Ampliar a oferta do SCFV na rede privada, levando em consideração as demandas de faixas etárias do território e priorizando os territórios onde não há oferta privada	GUPSB	X	X	X	X
			Ampliar a oferta de grupos nos CRAS	GUPSB	X	X	X	X
		Incluir pelo menos 3 modalidades de oficinas complementares ao SCFV (ex.: música, teatro, dança, fotografia, horta, artes visuais, esportes) até 2028	Levantar interesse dos usuários do SCFV por território	GUPSB	X			
			Nomear servidores ou firmar parceria para disponibilização de instrutores	GUPSB GUPG GUAF		X	X	X
ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aprimorar o referenciamento das OSCs pela Gerência da Unidade de Proteção Social Básica	Garantir que 100% das OSCs referenciadas tenham referência técnica e controle de vagas	Padronizar o fluxo de referenciamento das OSCs no âmbito da Proteção Social Básica, com supervisão da Gerência da Unidade de Proteção Social Básica	GUPSB	X	X	X	X
			Realizar reuniões trimestrais com as OSCs para alinhamentos e/ou capacitações	GUPSB	X	X	X	X
			Implementar registro de informação dos usuários e controle de vagas online, atualizado mensalmente	GUPSB	X	X	X	X

CRAS (GESTÃO DO TERRITÓRIO)	Potencializar e fomentar a intersectorialidade, integrando a Proteção Social Básica às demais políticas públicas para ampliar o acesso a direitos sociais e oportunidades às famílias em situação de vulnerabilidade.	Realizar interlocução contínua com as demais políticas públicas por meio de encontros das redes de articulação nos territórios.	Promover, em cada CRAS, 1 encontro mensal, de fevereiro a novembro, com representantes das políticas públicas locais para alinhamento de fluxos, encaminhamentos e acompanhamento de casos.	GUPSB	X	X	X	X
-----------------------------	---	---	---	-------	---	---	---	---

5.2.3 GERÊNCIA DA UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Unidade de Proteção Social Especial é responsável por atender situações de risco pessoal e social, por demandas de direitos violados, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promovendo a potencialização de recursos para a superação e prevenção das situações vividas pelos usuários.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Área Serviço	Prioridade	Meta	Ação Estratégia	Responsável	Prazo			
					2026	2027	2028	2029
GUPSE	Ampliar e fortalecer as equipes da área técnica de média complexidade	Viabilizar 01 técnico de nível superior na área técnica de Média Complexidade	Encaminhar justificativa da necessidade dos profissionais para a área de Gestão do Trabalho	GUPSE		X		
			Nomeação de servidores (via SGP)	GUPG		X		
		01 Capacitação por ano para a equipe da área técnica de média complexidade	Ofertar capacitação para a equipe técnica	GUPSE GUPG	X	X	X	X
	Ofertar apoio técnico aos Serviços do SEAS e Centro Dia Idoso e PCD da Rede Privada SUAS	Minimamente 2 reuniões por ano de referenciamento por oferta	Elaborar o fluxo de referenciamento das OSCs no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade	GUPSE GUPG	X			

			Realizar reuniões de referenciamento por oferta	GUPSE GUPG	X	X	X	X
	Implantar o Programa de Acolhimento Familiar para idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos em família de origem, extensa ou ampliada e afetiva	Constituir uma equipe composta por 1 coordenador, 1 administrativo e 1 equipe técnica (assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional)	Encaminhar justificativa da necessidade dos profissionais para a área de gestão do trabalho	GUPSE	X			
			Nomeação de servidores (via SGP)	GUPG	X			
	Fortalecer o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, em família extensa ou ampliada em situação de vulnerabilidade social, egressas do acolhimento institucional ou familiar	Aprovar e implantar o Programa Família Guardiã - Guarda Subsidiada, em Família Extensa ou Ampliada, de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco por Violações de Direitos	Iniciar os estudos para criação do Programa	GUPSE GUPG	X			
			Elaboração da Minuta da Mensagem de Lei e encaminhamento para a SEGOV	GUPSE GUPG	X			
			Monitorar a Sanção e Publicação da Lei	GUPSE	X			
			Implantação do programa	GUPSE	X	X		
CREAS	Expandir os serviços de média complexidade	Ampliação e reforma do CREAS 1	Monitorar a execução do projeto de reforma	Gabinete	X	X		
		Implantação do CREAS 5	Mapeamento e reordenamento do território para definição de bairro	GUPSE GUPG	X			
			Construir sede própria de CREAS (ou garantir locação ou reforma de local adequado)	Gabinete GUAF GUPSE	X			
			Nomeação de servidores (via SGP)	GUPG	X			
			Capacitação da equipe	GUPSE GUPG	X			
		Ampliação do espaço do CREAS 4	Viabilizar alteração do espaço físico	GUPSE GUAF Gabinete	X	X		
	Fortalecer a oferta do serviço de média complexidade contribuindo para a superação da violação de direitos.	Diminuir 40% da demanda reprimida no atendimento do PAEFI e SEPREDI no período de 4 anos, 10% ao ano, considerando a listagem de 01/2026	Acompanhar o procedimento metodológico implantado nos CREAS	GUPSE	X	X	X	X

		Garantir que 100% dos CREAS realizem, no mínimo, 1 ação mensal de sensibilização, promoção de direitos e prevenção à violação de direitos	Realizar mensalmente ações de sensibilização, promoção dos direitos e prevenção à violação de direitos nos CREAS	GUPSE	X	X	X	X
		90% das famílias em acompanhamento nos CREAS com Plano de Acompanhamento Familiar ou Plano Individual de Acompanhamento elaborado	Capacitar as equipes para a construção do Plano de Acompanhamento Familiar	GUPSE GUPG		X		X
			Número de família acompanhadas com Plano definido (PAF/PIA)	GUPSE	X	X	X	X
PETI	Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil	Viabilizar 1 profissional de nível superior para as articulações e deliberações da comissão	Encaminhar justificativa da necessidade dos profissionais para a área de Gestão do Trabalho	GUPSE	X			
			Nomeação de servidores (via SGP)	GUPG	X			
CPOP	Expandir e fortalecer o acesso da Pessoa em Situação de Rua às ofertas de atendimento no Centro POP contribuindo para a superação da situação de rua	Ampliação e reforma do Centro POP	Estudo de viabilização de ampliação do espaço físico	Gabinete	X	X		
		90% das famílias/indivíduos em acompanhamento no Centro POP com Plano de Acompanhamento Familiar ou Plano Individual de Acompanhamento elaborado	Número de família acompanhadas com Plano definido (PAF/PIA)	GUPSE	X	X	X	X
			Monitorar o processo metodológico do acompanhamento da equipe do Centro POP	GUPSE	X	X	X	X

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Área Serviço	Prioridade	Meta	Ação Estratégia	Responsável	Prazo			
					2026	2027	2028	2029
GUPSE	Ampliar e fortalecer as equipes da área técnica de alta complexidade	Viabilizar 02 técnicos de nível superior na área técnica de Alta Complexidade	Encaminhar justificativa da necessidade dos profissionais para a área de Gestão do Trabalho	GUPSE		X		

			Nomeação de servidores (via SGP)	GUPG		X		
		01 Capacitação por ano para a equipe da área técnica de alta complexidade	Ofertar capacitação para a equipe técnica	GUPSE GUPG	X	X	X	X
		Ofertar apoio técnico aos Serviços de Acolhimento da Rede Pública e Privada SUAS	Minimamente 2 reuniões por ano de referenciamento por oferta	GUPSE GUPG	X			
			Realizar reuniões de referenciamento por oferta	GUPSE GUPG	X	X	X	X
CAVR	Fortalecer o Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres Vítimas de Violência, visando superar a violação de direitos.	Viabilizar 01 profissional psicólogo e 01 profissional administrativo, ambos lotados exclusivamente na CAVR	Encaminhar justificativa da necessidade dos profissionais para área de Gestão do Trabalho	GUPSE	X			
			Nomeação de servidores (via SGP)	GUPG	X			
SFA	Fortalecer a modalidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes	Habilitar 40 famílias acolhedoras para crianças e adolescentes no período de quatro anos	Divulgação contínua	GUPSE	X	X	X	X
		Ampliar a estrutura do SAF.	Estudo de viabilização de ampliação do espaço físico	Gabinete	X	X		
		Ampliar a equipe do SFA, um 1 coordenador, 1 administrativo e 3 equipes técnicas no período de quatro anos	Encaminhar justificativa da necessidade dos profissionais para a área de Gestão do Trabalho	GUPSE	X			
			Nomeação de servidores (via SGP)	GUPG		X		
REDE PRIVADA ACOLHIMENTO PCD	Ofertar de vagas de acolhimento institucional para pessoas com deficiência no território de Joinville em serviços tipificados pela Política de Assistência Social, garantindo a previsibilidade das vagas	Ofertar minimamente 80% de vagas de acolhimento institucional para pessoas com deficiência no território de Joinville em instituições conveniadas	Ampliar a parceria com instituições no município	GUPSE GUPG GUAF				X

	disponíveis e qualificando o trabalho.							
	Ofertar o acolhimento institucional para pessoas com deficiência em situação de violação de direitos, reduzindo a judicialização de atendimentos e demanda reprimida.	Ampliar em 20% do total do número de vagas para acolhimento institucional de pessoas com deficiência, totalizando 66 vagas ofertadas	Ampliar a oferta de vagas para acolhimento institucional de pessoas com deficiência	GUPSE GUAF Gabinete	X	X	X	X
REDE PRIVADA ACOLHIMENTO ADULTOS E FAMÍLIAS	Fortalecer a oferta do serviço de alojamento social por meio de convênio com OSC.	Regulamentar a oferta do serviço de alojamento social	Formular proposta para regulamentar o serviço e enviar para aprovação do CMAS	GUPSE GUPG	X			
			Estabelecer convênio com instituição inscrita no CMAS	GUPG GUAF	X	X		
	Ofertar vagas de acolhimento institucional no território de Joinville	Ofertar 100% das vagas dentro do território de Joinville	Reordenar as vagas para que o atendimento ocorra no município	GUPSE GUPG	X			
REDE PRIVADA ACOLHIMENTO IDOSO	Fortalecer a oferta de acolhimento institucional para pessoas idosas em serviços tipificados pela Política de Assistência Social, garantindo a previsibilidade das vagas disponíveis e qualificando o trabalho.	Ofertar minimamente 50% vagas de acolhimento no Serviço de Acolhimento para Idosos em instituições conveniadas	Fomentar a migração das vagas de acolhimento institucional da modalidade de credenciamento para o convênio	GUPSE GUPG GUAF				X
	Ofertar o acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de violação de direitos, reduzindo a judicialização de atendimentos e demanda reprimida.	Ampliar em 20% do total do número de vagas para acolhimento institucional de pessoas idosas, totalizando 120 vagas ofertadas	Ampliar a oferta de vagas para acolhimento institucional de pessoas idosas	GUPSE GUAF Gabinete	X	X	X	X

5.2.4 GERÊNCIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A Unidade de Cidadania e Direitos Humanos é responsável por atuar no âmbito estratégico e articulador com as diversas áreas da sociedade, de modo a potencializar o acesso dos cidadãos aos direitos de dignidade e cidadania.

DIREITOS HUMANOS E CONTROLE SOCIAL								
Área Serviço	Prioridade	Meta	Ação Estratégia	Responsável	Prazo			
					2026	2027	2028	2029
MDH	Ter um diagnóstico interpolíticas Municipais (Assistência Social, Saúde e Segurança Pública) com informações sobre Violência contra a Mulher no município de Joinville	Percentual de servidores utilizando o instrumental	Implantação no GMAS de instrumental técnico que identifique de forma mais assertiva casos de violência contra a mulher identificados nos atendimentos realizados pela SAS em conformidade com a Lei Municipal nº9339	Comissão de Sistematização de Dados	40%	80%	100%	100%
		Nº de ações ofertadas anualmente a cada servidor que opera o GMAS	Reuniões, ações educativas e de sensibilização para que o servidor preencha suficientemente o instrumental	Coordenação de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos	1	1	1	1
		Instituir o "Observatório da violência contra as mulheres" - Sistema integrado de informações de violência contra as mulheres no município	Instituir o registro de informações sobre violência contra as mulheres em instrumentais técnicos específicos. Publicizar os dados em espaço institucional. Publicizar os dados em espaço institucional.	Comissão de Sistematização de Dados	20%	30%	50%	100%
	Levar ao maior número de pessoas a informação como notificar ou buscar ajuda em caso de violência	Número de Flores com QR Codes disponibilizadas em diversos pontos da cidade de livre acesso	Execução do Projeto "Rosas Que Informam" através da confecção de rosas de Crochet e encartes informativos com QR CODE	Coordenação de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos	1.000	2.000	2.000	2.000
		Nº de Encontros com Mulheres	Encontros com intuito de promover um espaço de escuta e diálogo sobre a violência com mulheres e confeccionar as Rosas sobre o projeto		10	10	10	10
	Conhecer a Realidade dos Povos tradicionais, quilombolas e	Execução de pesquisa e entrevistas	Realizar levantamento de informações sobre a realidade ambiental, social e cultural dos povos tradicionais,		1	0	0	0

	indígenas		indígenas e quilombolas no território de Joinville					
		Mapeamento realizado e publicado	Publicar relatório com os dados na página da Coordenação		0	1	0	1
PCD	Oferecer atendimento acessível em libras nos equipamentos da Assistência Social	Ter no mínimo 2 profissionais de referência para atendimento em libras por equipamento SAS.	Ofertar anualmente curso de libras básico de 20h para servidores da SAS.	Coordenação de Assessoria à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência	X	X	X	X
			Solicitar ao coordenador de cada equipamento a indicação anual de 2 pessoas da sua equipe para fazer o curso, e que o mesmo se comprometa em que o servidor conclua a capacitação.	Coordenação de Assessoria à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência	X	X	X	X
			Criar mecanismos de controle para quando há trocas de servidores de um equipamento para outro, possa manter sempre 2 pessoas de referência para atendimento em libras por equipamento	Coordenação de Assessoria à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência	X	X	X	X
CONTROLE SOCIAL	Fortalecer a equipe de assessoria técnica da Unidade de Apoio aos Conselhos	Atualização do Manual a cada 02 anos, inclusive os Procedimentos Operacionais Padrões (POPs)	Através de reuniões entre coordenação e equipe técnica, posteriormente validando o conteúdo junto à Gestão do Trabalho	UAC		X		X

CONTROLE SOCIAL	Promover a realização de campanhas contínuas de divulgação do sistema de garantia de direitos	Realizar 02 ações sobre temas de direitos humanos ao longo do ano sobre direitos de mulheres, pessoas idosas, crianças e adolescentes, de fundos especiais, segurança alimentar e nutricional, pessoa com deficiência, igualdade racial, comunidades tradicionais, assistência social e benefícios, entre outros direitos humanos	Realização pelos Conselhos de seminários, ações ou campanhas em espaços públicos ou privados, podendo contar com o auxílio de parceiros	UAC	X	X	X	X
CONTROLE SOCIAL	Fomentar a criação e manutenção de fóruns de usuários e trabalhadores do SUAS	Auxiliar na criação e manutenção de 01 fórum anual na região dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	Proposição de parcerias pela assessoria técnica/ Conselhos/ CRAS, para sensibilização de usuários e moradores dos bairros atendidos pelos CRAS/CREAS, bem como articulação com Conselhos de classe, sindicatos e grupos formais e informais de trabalhadores do SUAS para a criação e manutenção de fórum para reunião quadrimestral	UAC CRAS	X	X	X	X
CONTROLE SOCIAL	Fortalecer a equipe de monitoramento das parcerias firmadas por meio dos fundos especiais	Criação da descrição do cargo e atribuições da área de monitoramento dos fundos especiais e revisão a cada 02 anos	Através de reuniões entre coordenação e equipe técnica, posteriormente validando o conteúdo junto à Gestão do Trabalho	FDE	X		X	

CONTROLE SOCIAL	Fomentar a realização de capacitação para as OSCs, composição de projetos e prestação de contas	Auxiliar as OSCs acerca da documentação necessária para seus funcionamentos e registro nos Conselhos, bem como na elaboração de projetos para arrecadação de fundos e então para realização da prestação de contas através de 01 capacitação ao ano	Realização de seminário com profissionais qualificados sobre temas relacionados ao assunto e, também, sugeridos pelas OSCs	UAC FDE	X	X	X	X
CONTROLE SOCIAL	Fomentar a captação de recursos tripartite e fundo a fundo	Ampliar a divulgação de formas de destinação de verbas aos fundos especiais através de 01 evento bianual	Realização de evento e informativos que divulguem projetos financiados pelos fundos, com relatos dos destinadores sobre a experiência e transparência das ações	UAC FDE	X		X	
CONTROLE SOCIAL	Fomentar a captação de recursos tripartite e fundo a fundo	Ampliar a divulgação de formas de destinação de verbas aos fundos especiais através de 02 ações anuais em parceria com instituições públicas ou privadas	Busca e formação de parcerias com universidades e outras instituições públicas para criar visibilidade para os fundos especiais	FDE	X	X	X	X
CADASTRO ÚNICO	Ampliar os Postos de Atendimento do Cadastro Único de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial	Implantar dois do CadÚnico	Elaborar estudo da realidade para análise dos indicadores	GUCDH	X		X	
			Prever e alocar recursos orçamentários específicos para implantação e estruturação de 2 novos postos	GUCDH	X		X	
			Nomeação de servidores (via SGP)	GUCDH	X		X	
			Capacitar novas equipes para	GUCDH	X	X	X	X

			alinhamento					
	Qualificar o índice de atualização cadastral do município	Ampliar a atualização cadastral de acordo com o índice nacional (87%)	Acompanhar o índice de atualização cadastral	GUCDH	X	X	X	X
			Aumentar em 5% ao ano a busca ativa por telefone e presencial, visita e entrevista domiciliar	GUCDH	X	X	X	X
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Aprimorar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Ampliar a integração com as políticas de Educação, Saúde e Assistência Social por meio de 05 ações anuais	Promover reuniões, promover capacitação de supervisão, aprimorar protocolos	GUCDH	X	X	X	X
		Realizar capacitação às áreas técnicas que acompanham as famílias beneficiárias do PBF, no mínimo 1 por Serviço que realiza o acompanhamento do SICON	Promover capacitação e orientação as equipes técnicas que acompanham as famílias beneficiárias do PBF	GUCDH	X	X	X	X
		Acompanhar o Sistema de Condicionalidades com a periodicidade conforme o recebimento da listagens do SICON (todos os meses ímpares, exceto janeiro) de 100% das famílias	Identificação e envio do público com perfil para acompanhamento das condicionalidades para os equipamentos	GUCDH	X	X	X	X
			Acompanhamento das condicionalidades e registros das informações no SICON	GUCDH	X	X	X	X
			Análise e sistematização de informações sobre o acompanhamento das condicionalidades	GUCDH	X	X	X	X

5.2.5 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Unidade de Administração e Finanças é responsável por Convênios com Entidades Sociais, Compras, Orçamentos, Finanças, Informática, Patrimônio, Abastecimento, Manutenção e Transporte para os diversos equipamentos (Sede, Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), Centro POP e Casa Abrigo Viva Rosa). Observando os princípios de Planejamento, Organização, Direção e Controle, oferece apoio necessário em termos de gestão de recursos para operacionalização de ações e programas sociais do Município.

GESTÃO FINANCEIRA								
Área Serviço	Prioridade	Meta	Ação Estratégia	Responsável	Prazo			
					2026	2027	2028	2029
ORÇAMENTO	Executar o orçamento da política municipal de Assistência Social	Executar no mínimo 80% do orçamento	Planilhar, acompanhar e analisar as informações orçamentárias e financeiras mensalmente	GUAF	X	X	X	X
			Informar periodicamente os gestores para em conjunto apontar as necessidades para aplicação dos recursos	GUAF	X	X	X	X
COMPRAS	Otimizar o planejamento de aquisição de materiais e serviços; buscando maior integração com outras Gerências e unidades da SAS, bem como outras Secretarias (SAP, PGM, CGM) visando sempre o aprimoramento nos processos de compras e contratações diversas, reduzindo o lapso temporal dos processos	Processos sejam realizados em 270 dias (desde o dia em que foi iniciado no SEI até sua efetiva contratação)	Visão holística: Desenvolver um planejamento de aquisições que considere a demanda agregada de materiais e serviços de todas as gerências e unidades da SAS (SAP regulamentar PCA)	GUAF	X	X	X	X
			Comunicação eficaz: Estabelecer canais de comunicação para alinhar prioridades, necessidades e prazos entre as diferentes áreas envolvidas nos processos de compra (SAP, PGM, SEFAZ)	GUAF	X	X	X	X

			Adoção de ferramentas tecnológicas: Aquisição de compras através de Consórcios que o Município faz parte. Ex: CINCATARINA	GUAF	X	X	X	X
CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Fortalecer a gestão das parcerias e convênios da Secretaria de Assistência Social	Promover a atualização de 100% termos de colaboração, visando fortalecer o monitoramento e a fiscalização dos serviços executados.	Revisar as propostas de parceria, especialmente as Obrigações de cada parte envolvida	GUAF, GUPG e Gerências afins	X	X	X	X
			Realizar reuniões com as entidades parceiras para pactuação das mudanças.	GUAF, GUPG e Gerências afins	X	X	X	X
			Repactuar os termos de colaboração	GUAF	X	X	X	X
		Implantar o formato de prestação de contas simplificado em 100% das parcerias regidas pela Lei nº 13.019/2014.	Orientar as entidades parceiras sobre o novo modelo de prestação de contas	GUAF	X	X	X	X
			Implementar fluxo interno para aprovação da execução do serviço, bem como para recebimento de prestações de contas, cujo não atingimento de meta não for acatado pela Comissão de Fiscalização.	GUAF	X	X	X	X
			Capacitar servidores para utilização do sistema	GUAF	X	X	X	X
		Garantir que 100% das prestações de contas não simplificadas estejam registradas e acompanhadas pelo software e-Pública até o final do primeiro ano de implantação	Orientar as entidades de forma contínua para utilização do sistema	GUAF	X	X	X	X
			Disponibilizar manual orientativo às Entidades para elaboração de projetos e prestações de contas (quando couber)	GUAF	X	X	X	X
		Qualificar as parcerias com as entidades						
MANUTENÇÃO	Manutenção, adequação e pequenos reparos das unidades	Qualificar e manter espaços públicos da SAS em perfeito	Realizar as reformas, manutenções necessárias das unidades da SAS.	GUAF	X	X	X	X

	da SAS	funcionamento	Levantamentos de serviços necessários para manutenções dos programas (calhas, rufos, pingadeiras, limpeza de caixa d'água, vidraçaria etc.)	GUAF	X	X	X	X
			Acompanhamento de obras e reformas	GUAF	X	X	X	X
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Otimizar o uso do recurso público através da administração dos materiais adquiridos	1 - Atingir, no mínimo, 85% de pedidos recebidos (pedidos feitos x pedidos recebidos); 2 - Atingir, no máximo, 0,5% de perdas e danos, em relação ao valor total de pedidos recebidos.	Trabalhar com indicadores para medição e acompanhamento das ações.	GUAF	X	X	X	X
PATRIMÔNIO	Administração Patrimonial	Controle e administração dos bens móveis permanentes	Tombamento e destinação dos bens	GUAF	X	X	X	X
			Controle dos ativos por meio da realização do Inventário anual de todas as unidades da SAS	GUAF	X	X	X	X
			Controle sobre a movimentação e estados dos bens	GUAF	X	X	X	X
			Destinação dos inservíveis	GUAF	X	X	X	X
GESTÃO DOCUMENTAL	Gestão de Documentos	Gerenciar o ciclo de vida dos documentos desde sua produção até seu arquivamento permanente e eliminação.	Orientação as unidades quanto a gestão documental	GUAF	X	X	X	X
			Controle de entrada e saída de documentos	GUAF	X	X	X	X
			Eliminação de documentos.	GUAF	X	X	X	X
			Destinação dos arquivos permanentes.	GUAF	X	X	X	X
CONSELHO TUTELAR	Fomentar o fortalecimento dos Conselhos Tutelares	Prover administrativamente os recursos para pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares	Gestão administrativa, RH e frota de veículos	GUAF	X	X	X	X
			Articulação entre CT e SAS	GUAF	X	X	X	X
			Elaboração e efetivação de fluxos de trabalho	GUAF	X	X	X	X
CO NTR	Garantir que os contratos sejam	Maior engajamento dos fiscais de contrato	Compartilhamento das informações	GUAF	X	X	X	X

	executados em conformidade legal e com transparência, garantindo a qualidade dos serviços de assistência social em Joinville.	na execução e fiscalização	Instituição de Fluxo de fiscalização	GUAF	X	X	X	X
			Capacitação dos fiscais	GUAF	X	X	X	X
INFORMÁTICA	Excelência no atendimento as unidades. Implantar novos equipamentos e modernizar o atendimento em todas as unidades	Atendimento de GLPI ⁶ em tempo menor que 3 horas. Aquisição de novos equipamentos e implantação de tecnologia para otimizar o atendimento ao cidadão.	Ampliar equipe de ataque em campo	GUAF	X	X	X	X
			Estabelecer fluxos de atendimentos	GUAF	X	X	X	X
			Implantar sistema de painel digital nas unidades	GUAF	X	X	X	X

⁶ GLPI é um Sistema Helpdesk, que significa uma plataforma centralizada que permite gerenciar, acompanhar e resolver problemas, dúvidas e solicitações de suporte de clientes ou colaboradores em um único lugar, permitindo que a equipe de suporte atenda as demandas de forma mais rápida e organizada. Este sistema é Open Source, ou seja, é distribuído gratuitamente, desenvolvido pela empresa francesa Teclib.

Capítulo 6: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para a execução da Política de Assistência Social é imprescindível realizar ações de monitoramento e avaliação das metas.

Neste sentido, é importante considerar, no processo de execução do PMAS 2026-2029, os desafios encontrados ao longo de sua realização, assim como alternativas possíveis para garantir que sejam alcançados os objetivos e metas estabelecidas, implicando em promover avaliação periódica deste processo e considerar os recursos disponíveis para sua prática.

No processo de execução do Plano, poderão ser realizadas revisões e ajustes para definição de novas estratégias, visando o alcance dos objetivos.

Para monitorar este PMAS será instituída uma comissão formada por representantes de cada gerência da SAS e Conselho Municipal de Assistência Social.

O processo de monitoramento e a avaliação do PMAS 2026-2029 terá caráter contínuo ao longo dos ciclos mencionados a seguir, coordenado pela área de Vigilância Socioassistencial da Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão.

Quadro 12: Ciclo de monitoramento e avaliação do PMAS 2026-2029

Ciclo de Monitoramento/Avaliação	Ano
1º e 2º Ciclo	2026
3º e 4º Ciclo	2027
5º e 6º Ciclo	2028
7º e 8º Ciclo	2029

O instrumental, a metodologia e a agenda de encontros de cada ciclo serão elaborados até o início do primeiro ciclo, pela área de Vigilância Socioassistencial da Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão, com apoio das demais gerências da SAS.

6.1 RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da rede de proteção social, com maior articulação entre os serviços e órgãos competentes;
- Qualificação de gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS, visando o aprimoramento da prática profissional preconizada na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;
- Estruturação e padronização de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da política de assistência social;
- Expansão do acesso à rede socioassistencial, garantindo atendimento eficaz às famílias que necessitam de segurança de renda, acolhimento e convívio social.

Referências

BRASIL. CapacitaSuas Volume 3 (2008). **Planos de Assistência Social**: diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_plano_s.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em: 19 de setembro de 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 14 de abril de 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2025.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; **Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2025.

BULLA, L. C., & LEAL, M. L. M. (2006). A participação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social: o desafio de uma representação democrática. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), 3(1), 1–13. Disponível em: <https://puhrs.emnuvens.com.br/fass/article/view/973/753>. Acesso em: 29 de abril de 2025.

CARVALHO, Alana. As 7 cidades brasileiras mais planejadas e organizadas para viver no Brasil. **Perfil**. 2024. Disponível em: <https://brasil.perfil.com/brasil/as-7-cidades-brasileiras-mais-planejadas-e-organizadas-para-viver-no-brasil.phtml>. Acesso em: 07 de junho de 2025.

CMAS - **Decreto nº 65.219**, de 25 de Fevereiro de 2025. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/decreto/2025/6522/65219/decreto-n-65219-2025-nomeia-membros-para-o-conselho-municipal-de-assistencia-social-gestao-2025-2027>. Acesso em: 28 de abril de 2025.

CNAS - **Resolução nº 24**, de 16 de fevereiro de 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2006/Resolucao%20CNAS%20no%2024-%20de%2016%20de%20fevereiro%20de%202006.pdf. Acesso em: 07 de maio de 2025.

Educação de Joinville tem a melhor nota do Brasil entre os municípios com mais de 500 mil habitantes. Prefeitura Municipal de Joinville. 2024. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/noticias/educacao-de-joinville-tem-melhor-nota-do-brasil-entre-os-municipios-com-mais-de-500-mil-habitantes/>. Acesso em: 09 de junho de 2025.

EQUIPE RIVA. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): tudo sobre o assunto. **Blog Riva**. 2008. Disponível em: https://www.rivaincorporadora.com.br/blog/idh/#O_que_e_IDH. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

FREIRE, P. **Educação para a liberdade**. Porto: Escorpião, 1973. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/educacao_pratica_liberdade.pdf. Acesso em: 29 de abril de 2025.

FREIRE. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. (5ª ed.). São Paulo: Paz e Terra, 2001. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/acao_cultural_liberdade.pdf. Acesso em: 29 de abril de 2025.

FREIRE. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Disponível em: <https://pibid.unespar.edu.br/noticias/paulo-freire-1970-pedagogia-do-oprimido.pdf/view>. Acesso em: 29 de abril de 2025.

FREIRE. **Política e Educação** (7ª ed.) São Paulo: Cortez, 2003. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/politica_educacao.pdf. Acesso em: 29 de abril de 2025.

IBGE. Aglomerados subnormais: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à COVID-19. Notas Técnicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/f9d10a1135cdaa0e845108f06b1c00f1.pdf. Acesso em: 12 de setembro de 2025.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/panorama>. Acesso em: 09 de junho de 2025.

IBGE. **Panorama Censo 2022**. Rio de Janeiro. 2024. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=9>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

IBGE. Sobre a mudança de aglomerados subnormais para favelas e comunidades urbanas. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102062.pdf>. Acesso em: 16 de setembro de 2025.

IBGE. **Sobre a mudança de aglomerados subnormais para favelas e comunidades urbanas**. Rio de Janeiro. 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102062>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

INEP. Ministério da Educação. **IDEB**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

JOINVILLE COMPOSIÇÃO IDEB. **QEdu**. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/4209102-joinville>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

Joinville lidera o ranking Cidade Mais Feliz do Brasil em 2025. Prefeitura Municipal de Joinville. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/noticias/joinville-lidera-o-ranking-cidade-mais-feliz-do-brasil-em-2025/>. Acesso em: 09 de junho de 2025.

JOINVILLE. **Cidade em dados 2024**: desenvolvimento social. Prefeitura Municipal de Joinville. 2024. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Joinville-Cidade-em-Dados-2024-%E2%80%93-Desenvolvimento-Social.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2025.

JOINVILLE. **LEI Nº 5622**, de 25 de setembro de 2006. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal De Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/joinville/lei-ordinaria/2006/562/5622/lei-ordinaria-n-5622-2006-cria-o-conselho-municipal-de-assistencia-social-e-o-fundo-municipal-de-assistencia-social-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 28 de abril de 2025.

JOINVILLE. Lista de Pretendentes Inscritos em Programas Habitacionais. Janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Lista-de-Pretendentes-Inscritos-Programas-Habitacionais-22012025.pdf>. Acesso em: 11 de julho de 2025.

JOINVILLE. **Listas de Pretendentes Inscritos e de Atendimentos para Programa Habitacional do Município de Joinville**. 22 de julho de 2025. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/Lista-de-Pretendentes-Inscritos-Programas-Habitacionais-22072025.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2020.

JOINVILLE. Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025). Prefeitura Municipal de Joinville. 2021. Disponível em: <https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/9e4c1c1dad6467bf21d99638fa201400.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2025.

JOINVILLE. Portal transparência. **Gestão de pessoas** - servidores. Disponível em: <https://transparencia.joinville.sc.gov.br/epublica-portal/#/joinville/portal/gestaoDePessoal/servidoresTable?entidade=650>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

KODA, D. A Política de Assistência Social no Brasil: a Assistência Social como política de proteção social. In: ALBUQUERQUE, Maria do Carmo, (Org.) **Participação popular em políticas públicas: espaço de construção da democracia brasileira.** – São Paulo: Instituto Pólis, 2006 Disponível em: <https://encurtador.com.br/EYv1S>. Acesso em: 10 set. 2025.

PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA. **Territorialização dos CRAS:** Centro de Referência de Assistência Social Joinville - SC. Joinville. SC. 2008.

PASTOR, M. **A democratização da gestão da política de assistência social em Londrina/PR no período 2001- 2004:** a ampliação do acesso e da participação. 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/17788/1/Tese%20Marcia%20Pastor.pdf#:~:text=Este%20estudo%20analisa%20o%20processo%20de%20democratiza%C3%A7%C3%A3o,e%20usu%C3%A1rios%20sobre%20a%20efetiva%C3%A7%C3%A3o%20desta%20pol%C3%ADtica>. Acesso em: 16 de setembro de 2025.

PASTOR, M. A democratização da gestão da política de assistência social: fragmentos de um estudo. **Rev. Katál.** Florianópolis v. 10 n. 2 p. 222-227 jul./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/9vRBZJhG7syMCpSY3QpbJFC/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 16 de set. de 2025.

Prefeitura Municipal de Joinville. **Joinville em Dados 2024** - Ambiente Construído. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Joinville-Cidade-em-Dados-2024-%E2%80%93-Ambiente-Construido.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Joinville. **Joinville em Dados 2024** - Desenvolvimento Social. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Joinville-Cidade-em-Dados-2024-%E2%80%93-Desenvolvimento-Social.pdf>. Acesso em 17/04/2025.

PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO. Joinville. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joinville-sc/>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

REIS, K. Marcos normativos do Sistema Único de Assistência Social. GESUAS. 2020. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/marcos-normativos-do-suas/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 145 de 29 de fevereiro de 2024. Acolhe e publica as Deliberações 13ª Conferência Nacional de Assistência Social. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/resolucao-cnas-mds-n-145-de-29-de-fevereiro-de-2024>. Acesso em: 15 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 51/2023 - CMAS - Aprova e torna público o Relatório final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Resolucao-CMAS-18-08-2023-SEI-0018000320-no-051-2023.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2025.

SANTA CATARINA. 14a Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 06 e 08 de novembro de 2023. Disponível em: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/conferencias-de-assistencia-social-2/5950-xiv-conferencia-estadual-de-assistencia-social-2023/file>. Acesso em: 15 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Dados para elaboração do PMAS 2026-2029.** Joinville, 09 de maio de 2025. Disponível em: https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=10000027319999&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000918&infra_hash=1ab9bc3ff2cded059853fd27575b276d3aed4b45e58904f2aa3a82307e239bb8. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Dados para elaboração do PMAS 2026-2029.** Joinville, 27 de maio de 2025. Disponível em: https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=10000027319999&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000918&infra_hash=1ab9bc3ff2cded059853fd27575b276d3aed4b45e58904f2aa3a82307e239bb8. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

SOUSA, Rafaela. O que é PIB? **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-pib.htm>. Acesso em 23 de setembro de 2025.

SOUZA. L. O que é o IDH? **Desafios do desenvolvimento**. IPEA. 2008. Ano 5ª Edição 39. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?id=2144:catid=28&option=com_content#:~:text=IDH&text=O%20%C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20Humano,uma%20popula%C3%A7%C3%A3o%2C%20especialmente%20das%20crian%C3%A7as.. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

TUMELERO. S. M. Intersectorialidade nas políticas públicas. Guaju, Matinhos, v.4, n.2, p. 211-230, jul./dez. 2018. Disponível em: <http://observatoriodageografia.uepg.br/files/original/848f1f58ba382225c1c5b85ee6d66fa3ba73a385.pdf>. Acesso em: 17 de setembro de 2025.

Apêndice

Apêndice 1 - Histórico dos equipamentos da Proteção Social Básica

Apêndice 2 - Histórico dos equipamentos da Proteção Social Especial

Apêndice 3 - Histórico dos Postos de cadastramento do Cadastro Único

Apêndice 1

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A implantação de Unidades de Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) em Joinville foi definida enquanto uma das metas a serem alcançadas na V Conferência Municipal da Assistência Social, realizada no ano de 2005.

Após estudo técnico promovido por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) e com a publicação da Resolução nº 052 de 09 de agosto de 2005, na qual o referido Conselho acordou com a implantação de novos equipamentos no município.

Importante ressaltar que no ano de 2008 foi publicado o documento “Territorialização dos CRAS: Centro de Referência de Assistência Social Joinville - SC” que apresentava indicadores sociais e demográficos para a disposição territorial das Unidades de CRAS no município. O documento citado indicava 09 regiões enquanto territórios a serem contemplados por Unidades de CRAS.

No ano de 2018 foi promovido um processo de reordenamento dos Serviços de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social no município. Neste contexto, foram considerados na promoção do referido processo, alguns indicadores sociais de vulnerabilidade social, o documento “Territorialização dos CRAS: Centro de Referência de Assistência Social Joinville - SC”, assim como, a distribuição territorial dos diversos bairros que constituem Joinville.

Diante disto, 09 áreas⁷ foram elencadas para a territorialização das Unidades de Centros de Referência em Assistência Social no município, constituindo: CRAS Adhemar Garcia; CRAS Aventureiro; CRAS Comasa; CRAS Floresta; CRAS Jardim Paraíso; CRAS Morro do Meio; CRAS Paranaguamirim; CRAS Parque Guarani; CRAS Pirabeiraba.

CRAS Adhemar Garcia

O referido CRAS iniciou o seu funcionamento em junho de 2010, por meio de uma Regional do bairro Fátima; em novembro de 2010, ocorreu a chegada da equipe de referência na unidade; em janeiro de 2011, foi instalada a equipe em espaço cedido pelo CAIC Mariano Costa e, em junho de 2012, foi inaugurado em sede própria, na Rua Antenor Douat Baptista, 205, bairro Ulysses Guimarães. A escolha da localidade de instalação do referido CRAS se deu após análise de territórios em situação de alta vulnerabilidade social. Esta unidade de CRAS atende os usuários dos bairros Adhemar Garcia, Fátima, Jarivatuba e Ulysses Guimarães.

Quadro 1: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CRAS Adhemar Garcia

Data de referência: setembro de 2025

CRAS ADHEMAR GARCIA	
Imóvel próprio 23 Profissionais	Estrutura física Imóvel próprio 01 Recepção 04 Salas de atendimento 01 Sala de atendimento coletiva 01 Sala de Coordenação 02 Salas para equipe 01 Cozinha 01 Tenda fixa 01 Depósito 01 Banheiro unissex 01 Banheiro masculino 01 Banheiro feminino, adaptados para pessoas com deficiência 01 Despensa 01 Lavanderia
	Recursos humanos 23 profissionais 01 Coordenadora - Assistente social 04 Assistentes sociais 02 Psicólogos

⁷ As 09 áreas elencadas para a implantação de Unidades de CRAS em 2018, não são as mesmas apresentadas no documento "Territorialização dos CRAS: Centro de Referência de Assistência Social Joinville - SC". Apesar da importante contribuição do documento citado em relação à análise de indicadores sociais e demográficos, os estudos e planejamentos promovidos no ano de 2018, consideraram as sugestões apresentadas, mas também, outras disposições territoriais foram elencadas na implantação das Unidades de CRAS em Joinville.

	03 Agentes Administrativos 03 Estagiários 04 Educadores 02 Cozinheiras 03 Condutores de veículos 01 Agente de serviços gerais- terceirizada
--	--

CRAS Aventureiro

O CRAS Aventureiro teve início efetivo no território, em primeiro de outubro de 2005, inicialmente instalado à rua Helena Casagrande Ramos, 1218. Na ocasião, era denominado CRAS Parque Joinville, visto atender apenas aquela região do bairro Aventureiro. Em 22 de novembro de 2013, o CRAS Parque Joinville mudou-se para o novo espaço, sendo renomeado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) como CRAS Aventureiro, e abrangendo, a partir de então, todo o bairro Aventureiro.

O endereço atual do equipamento é à rua Theonesto Westrupp, s/nº, esquina com rua Jequié, bairro Aventureiro. O imóvel é próprio, construído com recursos do Ministério de Cultura, através da construção do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU) do Aventureiro, que previa em sua estrutura física e ocupação, a implantação de um CRAS em 2018.

Com o processo de reordenamento dos serviços da SAS, o CRAS Aventureiro passou a atender também o bairro Iririu; e, em fevereiro de 2019 agregou ao seu território o bairro Vila Cubatão, passando a atender, a partir de então, os bairros Aventureiro, Iririú e Vila Cubatão. A escolha do local deu-se após diagnóstico realizado pela Secretaria de Assistência Social, entendendo-se que os moradores daquela região do bairro Aventureiro, sendo o local um conjunto habitacional novo e destinado a famílias de baixa renda, apresentavam maiores situações de vulnerabilidade social e econômica.

Quadro 2: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CRAS Aventureiro

Data de referência: setembro de 2025

CRAS AVENTUREIRO	
Imóvel compartilhado 14 Profissionais	Estrutura física Imóvel compartilhado com Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Aventureiro 1 Recepção 4 Salas de atendimento 1 Sala de coordenação 1 Banheiro 1 Copa 2 Depósitos

	1 Sala administrativo 1 Sala multiuso 2 Banheiros externos
	Recursos humanos 14 profissionais 01 Coordenadora - Terapeuta ocupacional 03 Assistentes sociais 01 Psicólogo 01 Agente administrativo 01 Assistente administrativo 02 Educadores 02 Cozinheiros 02 Estagiários 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

CRAS Comasa

O CRAS Comasa, situado à Rua Maracujá nº 620, bairro Comasa, foi instituído em 01 de dezembro de 2011. O início efetivo de seus atendimentos ocorreu em 04 de abril de 2012. Inicialmente a unidade atendia os munícipes dos bairros Comasa e Espinheiros, mas, a partir de janeiro de 2018, com o reordenamento dos Serviços da Proteção Social Básica no município, o território do CRAS Comasa passou a contemplar os bairros: Comasa, Boa Vista, Espinheiros, Jardim Iriú e Zona Industrial Tupy.

Quadro 3: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CRAS Comasa

Data de referência: setembro de 2025

CRAS COMASA	
Imóvel locado 16 Profissionais	Estrutura física Imóvel Locado 01 Recepção 01 Sala de espera 05 Salas de atendimento técnico 01 Sala coletiva do SCFV 01 Sala de coordenação e reuniões 01 Salas para Coletivo 01 Refeitório 01 Varanda coberta – espaço externo utilizado para atividades ao ar livre 01 Depósito – anexo à varanda 01 Parque com brinquedos 01 Quadra de esportes – espaço anexo ao CRAS 05 Banheiros unissex
	Recursos humanos 16 profissionais 01 Coordenadora - Assistente social 03 Assistentes sociais

	02 Psicólogos 02 Assistentes administrativos 01 Agente administrativo 02 Educadores 01 Professora de educação física 01 Cozinheiro 02 Estagiários 01 Agente de serviços gerais- terceirizada
--	---

CRAS Floresta

O início do trabalho efetivo na unidade do CRAS Floresta deu-se em 02 de janeiro de 2018. Trata-se de sede própria, localizada na rua República da China, 222, bairro Floresta, com localização e espaço físico favorável para os atendimentos das demandas.

A construção deu-se por meio de emenda parlamentar, concedida no ano de 2005, onde Joinville se inscreveu com o propósito de construção do Centro de Convivência para Idosos (CCI), junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). A construção se efetivou em 2010, sendo inaugurado em primeiro de outubro de 2010.

Entre o ano de 2010 até dezembro de 2017 o equipamento onde situa-se o CRAS Floresta era ocupado pelo extinto Centro de Convivência do Idoso (CCI). Atualmente o CRAS Floresta oferta atendimento aos usuários dos bairros: América, Anita Garibaldi, Atiradores, Bucarein, Centro, Floresta, Glória, Guanabara, Itaum, Profipo, Saguazu e Santa Catarina.

Quadro 4: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CRAS Floresta

Data de referência: setembro de 2025

CRAS FLORESTA	
Imóvel próprio 16 Profissionais	Estrutura física Imóvel Próprio 06 Salas com capacidade para 5 pessoas 01 Sala de médio porte com capacidade para até 25 pessoas 01 Sala com capacidade para até 14 pessoas 01 Sala exclusiva para equipe técnica e coordenação 01 Recepção 01 Área coberta com capacidade para 30 pessoas 03 Banheiros sendo: 1 banheiro masculino adaptado, 1 feminino adaptado e 1 banheiro para trabalhadores. O equipamento é acessível, com rampa na entrada principal, piso baixo em toda sua estrutura e espaços de evasão em caso de incêndio conforme previsto na ABNT. Recursos humanos 16 Profissionais 01 Coordenadora - Assistente social

	01 Assistente social 02 Psicólogos 01 Pedagoga 01 Assistente administrativo 01 Agente administrativo 02 Educadores 02 Cozinheiras 02 Estagiários 02 Condutores de veículos 01 Agente de serviços gerais- terceirizada
--	--

CRAS Jardim Paraíso

O CRAS Jardim Paraíso foi implantado em 01 de março de 2006, no Centro Múltiplo Uso Jorge Fuck, compartilhando o espaço do prédio com a Associação de Moradores do Jardim Paraíso.

Desde sua inauguração o CRAS Jardim Paraíso passou por diferentes endereços, inicialmente estava localizado na Rua Corona Borealis, s/n, em 2010 passou a realizar seus atendimentos na Avenida Júpiter, 1545. Em 2011 mudou-se para a sede do projeto Missão Criança, dividindo as instalações na Rua Crux, 450, retornou para a Rua Júpiter e atualmente está situado a Rua Crater, 105. O referido CRAS contempla usuários dos bairros: Jardim Paraíso, Jardim Sofia e Bom Retiro.

Quadro 5: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CRAS Jardim Paraíso

Data de referência: setembro de 2025

CRAS JARDIM PARAÍSO	
Imóvel próprio 14 Profissionais	Estrutura física Imóvel Próprio 01 Recepção 04 Salas de atendimento socioassistencial individualizado 02 Salas para atendimentos socioassistenciais coletivos (uma em específico destinada ao SCFV) 01 Sala de apoio para atendimento socioassistencial 01 Sala de apoio para trabalhos administrativos 01 Sala para equipe técnica 01 Sala para coordenação 01 Cozinha 02 Banheiros 01 Almoxarifado 01 Varanda coberta para atendimentos coletivos Todos os espaços contam com acessibilidade
	Recursos humanos 14 Profissionais 01 Coordenador - Pedagoga 03 Assistentes sociais 01 Psicólogo 01 Assistente administrativo

	01 Agente administrativo 02 Educadores 02 Cozinheiras 02 Estagiários 01 Agente de serviços gerais- terceirizada
--	---

CRAS Morro do Meio

O CRAS Morro do Meio foi inaugurado em 11 de setembro de 2007. Desde a sua implantação, atende os bairros São Marcos, Nova Brasília e Morro do Meio. Houve mudança de endereço da rua do Campo, 664, bairro Morro do Meio, no dia 03 de janeiro de 2020, para o endereço atual, rua Minas Gerais, 5527, igualmente no Morro do Meio.

O território desta unidade de CRAS corresponde a uma região de alto índice de vulnerabilidade social, em que há áreas de ocupação irregular e um número significativo de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Quadro 6: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CRAS Morro do Meio

Data de referência: setembro de 2025

CRAS MORRO DO MEIO	
Imóvel locado 14 Profissionais	Estrutura física Imóvel locado 08 Banheiros 01 Cozinha 02 Recepções 03 Salas de grupo 06 Salas de atendimento 01 Sala de coordenação 01 Sala de brinquedos 01 Auditório 01 Sala de biblioteca 02 Depósitos
	Recursos humanos 14 Profissionais 01 Coordenadora - Pedagoga 01 Assistentes sociais 01 Psicólogo 01 Pedagogo 01 Assistente administrativo 01 Agente administrativo 03 Educadores 02 Cozinheiras 02 Estagiários 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

CRAS PARANAGUAMIRIM

O CRAS Paranaguamirim foi instituído em 01 de setembro de 2007. A unidade iniciou seu trabalho efetivo no dia 04 de setembro de 2007 em imóvel situado à rua Antônio Wronski, 305, bairro Paranaguamirim. Desde 10 junho de 2014 o referido equipamento situa-se na rua João Luiz de Miranda Coutinho, 845, bairro Paranaguamirim.

Apenas os usuários do referido bairro são contemplados por esta unidade de CRAS, devido a extensão territorial desta localidade e seu alto índice demográfico.

Quadro 7: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CRAS Paranaguamirim
Data de referência: setembro de 2025

CRAS PARANAGUAMIRIM	
Imóvel locado 17 Profissionais	Estrutura física Imóvel locado 06 Salas de Atendimento (equipe técnica) 01 Sala para os profissionais administrativos 02 Salas de Atendimento coletivo 07 Banheiros 01 Cozinha 01 Refeitório 01 Biblioteca 01 Auditório 01 Sala de arquivo 01 Almoxarifado 02 Depósitos 01 Lavanderia 01 Recepção 01 Sala da Coordenação
	Recursos humanos 17 Profissionais 01 Coordenadora - Assistente social 04 Assistentes sociais 02 Psicólogo 01 Assistente administrativo 02 Agentes administrativos 02 Educadores 01 Auxiliar de educador 01 Telefonista 02 Cozinheiras 01 Estagiário 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

CRAS Parque Guarani

O CRAS Parque Guarani iniciou os atendimentos aos usuários no dia 02 de janeiro de 2018. A escolha pelo endereço deste equipamento se deu pela proximidade a um grande conjunto habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida - Trentino I e II.

A unidade atende os usuários dos bairros: Boehmerwald, Itinga, João Costa, Parque Guarani e Petrópolis.

O referido CRAS é um equipamento próprio, situado à Rua das Pitangas nº 350, bairro Parque Guarani, com terreno doado pelo Município de Joinville e prédio construído pelo Governo do Estado, dentro do Programa Pacto por Santa Catarina.

Quadro 8: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CRAS Parque Guarani

Data de referência: setembro de 2025

CRAS PARQUE GUARANI	
Imóvel próprio 15 Profissionais	Estrutura física Imóvel Próprio 03 banheiros 01 cozinha 01 recepção 01 sala de grupo 06 salas de atendimento 01 sala de coordenação
	Recursos humanos 15 Profissionais 01 Coordenadora - Psicóloga 03 Assistentes sociais 01 Psicólogo 02 Agentes administrativos 02 Educadores 02 Condutores de veículos 02 Cozinheiras 01 Estagiário 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

CRAS Pirabeiraba

Instituído em janeiro de 2018, o CRAS Pirabeiraba iniciou os trabalhos efetivos em 09 de abril de 2018, à rua Pastor Dommel, s/nº, bairro Pirabeiraba.

O imóvel é próprio, anexo ao terminal de ônibus, onde existe grande fluxo de pessoas e oferece facilidade de acesso à comunidade. Após uma breve reforma, o CRAS Pirabeiraba iniciou suas atividades no território.

Os usuários que residem nos seguintes bairros são atendidos por este CRAS: Costa e Silva, Dona Francisca, Pirabeiraba, Rio Bonito, Santo Antônio, Vila Nova e Zona Industrial Norte.

Quadro 9: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CRAS Pirabeiraba
Data de referência: setembro de 2025

CRAS PIRABEIRABA	
Imóvel próprio 14 Profissionais	Estrutura física Imóvel próprio 04 salas com capacidade para 5 pessoas 01 sala com capacidade para 15 pessoas 01 sala administrativa 01 sala de coordenação 03 banheiros 01 recepção 01 cozinha/copa 01 almoxarifado
	Recursos humanos 14 Profissionais 01 Coordenadora - Assistente social 03 Assistentes sociais 01 Psicólogo 01 Assistente administrativo 02 Agentes administrativos 02 Educadores 02 Cozinheiros 01 Estagiário 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

Apêndice 2

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Centro de Referência Especializado de Assistência SOCIAL - CREAS 1

O início efetivo do trabalho do CREAS 1 no atual endereço, rua Vereador Alfredo Zimmermann, 174, bairro Itaum, ocorreu em setembro de 2016. Anteriormente, desde 13/03/2012, o serviço funcionava em imóvel locado, na Rua República da China, Bairro Floresta.

Em 2016, foi realizada mudança para local próprio, sendo este de fácil acesso à população e centralizado em relação aos bairros de abrangência do referido CREAS.

O CREAS 1 oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI).

Atualmente o PAEFI deste CREAS atende os usuários dos seguintes bairros: Boehmerwald, Floresta, Itaum, Itinga, Morro do Meio, Nova Brasília, Petrópolis, Profipo, Santa Catarina.

O SEPREDI: Adhemar Garcia, Anita Garibaldi, Atiradores, Boa Vista, Boehmerwald, Bucarein, Comasa, Espinheiros, Fátima, Floresta, Guanabara, Itaum, Itinga, Jarivatuba, João Costa, Paranaguamirim, Parque Guarani, Petrópolis, Profipo, Santa Catarina, Ulysses Guimarães e Zona Industrial Tupy.

Quadro 1: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CREAS 1

Data de referência: setembro de 2025

CREAS 1	
Imóvel próprio 32 Profissionais	Estrutura física Imóvel Próprio 01 Sala de coordenação 01 Sala administrativos 04 Banheiros 01 Cozinha 01 Recepção 01 Espaço lúdico 02 Sala atendimento social 01 Sala atividade coletiva 02 Sala técnicos
	Recursos humanos 32 Profissionais 01 Coordenadora - Assistente social 10 Assistentes sociais 09 Psicólogos 02 Terapeutas ocupacionais 03 Agente administrativos 01 Estagiário 02 Educadores 02 Cozinheiras 02 Condutores de veículos 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 2

Segundo registro no Censo SUAS o início efetivo dos serviços deste equipamento foi em 30 de julho de 2010. A unidade já esteve localizada sito à Avenida Coronel Procópio Gomes, 830, bairro Bucarein. Mas, foi transferida em 2023 para Rua Florianópolis, 279, bairro Guanabara.

O CREAS 2 oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social à Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à comunidade (SCMSE).

O PAEFI deste equipamento atende os moradores dos seguintes bairros: Adhemar Garcia, Bucarein, Fátima, Guanabara, Jarivatuba, João Costa, Paranaguamirim, Parque Guarani e Ulysses Guimarães

O SCMSE oferta atendimento a todos os usuários do Município de Joinville, sendo o seu acesso apenas por determinação Judicial.

Quadro 2: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CREAS 2

Data de referência: setembro de 2025

CREAS 2	
Imóvel locado 30 Profissionais	Estrutura física Imóvel locado 01 Sala de coordenação 05 Banheiros 01 Cozinha 01 Recepção 01 Sala Espaço Lúdico 05 Salas Atendimento Social 01 Sala Atividade Coletiva 02 Salas Técnicos
	Recursos humanos 30 Profissionais 01 Coordenadora - Assistente social 10 Assistentes sociais 08 Psicólogos 02 Agente administrativos 01 Assistente administrativo 01 Estagiário 04 Educadores 01 Auxiliar de educador 01 Cozinheira 02 Condutores de veículos 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3

O CREAS 3 está localizado na Rua Max Colin, 1480, bairro América, mas já teve como endereço a Rua Urussanga, 442, bairro Bucarein e Rua Almirante Tamandaré, 222, bairro América.

O referido CREAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI).

O PAEFI deste equipamento atende os usuários dos seguintes bairros: América, Anita Garibaldi, Atiradores, Costa e Silva, Glória, Saguazu, Santo Antônio, São Marcos, Vila Nova e Zona Industrial Norte.

E, o SEPREDI: América, Aventureiro, Bom Retiro, Centro, Costa e Silva, Dona Francisca, Glória, Iririu, Jardim Iririu, Jardim Paraíso, Jardim Sofia, Morro do Meio, Nova Brasília, Pirabeiraba, Rio Bonito, Saguazu, Santo Antônio, São Marcos, Vila Cubatão, Vila Nova e Zona Industrial Norte.

Quadro 3: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CREAS 3

Data de referência: setembro de 2025

CREAS 3	
Imóvel locado 26 Profissionais	Estrutura física Imóvel Locado 01 Recepção 01 Sala de espera 01 Sala administrativa 01 Cozinha com refeitório (atualmente compartilhada com a SAN) 04 Salas de equipe técnica 01 Sala lúdico-pedagógica 04 Salas de atendimento 01 Sala de coordenação 01 Ambiente externo para atividades de convívio 01 Auditório 05 Banheiros 02 Vagas de estacionamento para Idosos e Pessoas com Deficiência e demais vagas de estacionamento para uso geral. Recursos humanos 26 Profissionais 01 Coordenadora - Psicóloga 08 Assistentes sociais 09 Psicólogos 02 Terapeutas ocupacionais 03 Agente administrativos 02 Educadores 01 Cozinheira 01 Condutor de veículo 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 4

Instituído em 13 de março de 2025, o CREAS 4 deu início a suas atividades em 14 de março do referido ano, endereçado à Rua do Príncipe, 744, Centro.

O CREAS 4 oferta à população o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que atende os seguintes bairros: Aventureiro, Boa Vista, Bom Retiro, Centro, Comasa, Dona Francisca, Espinheiros, Iririu, Jardim Iririu, Jardim Paraíso, Jardim Sofia, Pirabeiraba, Rio Bonito, Vila Cubatão e Zona Industrial Tupy.

Quadro 4: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do CREAS 4

Data de referência: setembro de 2025

CREAS 4	
Imóvel locado 27 Profissionais	Estrutura física Imóvel Locado 02 Recepções (uma no piso térreo e outra no superior) 03 Salas de apoio para atendimentos individualizados ou familiares; 03 Salas para equipe técnica 01 Sala para coordenação 01 Cozinha 01 Refeitório 03 Banheiros 01 Almoxarifado 01 Sala para atendimento lúdico-pedagógico. Todos os espaços contam com acessibilidade Recursos humanos 27 Profissionais 01 Coordenadora - Assistente social 10 Assistentes sociais 10 Psicólogos 02 Agente administrativos 02 Educadores 01 Cozinheira 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP

O atendimento especializado às pessoas em situação de rua em Joinville iniciou em 2002, por meio do Programa Porto Seguro, na antiga “Secretaria do Bem-Estar Social”, situada à Avenida Coronel Procópio Gomes, 749, Bucarein. Posteriormente esteve na Rua Urussanga, 1180, Bucarein entre os anos de 2005 e 2009.

Com o desenvolvimento da Política Nacional de Assistência Social, consolidação do Sistema Único de Assistência Social e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o referido serviço adotou em 2012 a nomenclatura padrão Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop.

Atualmente o Centro Pop ocupa sede própria à Rua Paraíba, 937 – Anita Garibaldi, localizado nas proximidades da Rodoviária de Joinville.

Em 2014 o Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, passou a ofertar abordagens especializadas em diversos pontos da cidade, contemplando cidadãos em situação de rua que tinham dificuldade de acessar o Centro Pop.

Desde dezembro de 2023, o SEAS⁸ é executado pelo Instituto Amor Incondicional (AMINC).

Quadro 5: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do Centro POP

Data de referência: setembro de 2025

CENTRO POP	
Imóvel próprio 23 Profissionais	Estrutura física Imóvel próprio 01 Sala de coordenação 01 Sala de administrativos 09 Banheiros 01 Copa/cozinha 02 Recepções 02 Salas atendimento social 01 Sala atendimento coletivo 01 Sala técnicos
	Recursos humanos 23 Profissionais 01 Coordenadora - Terapeuta ocupacional 04 Assistentes sociais 01 Psicólogo 01 Pedagogo 03 Agentes administrativos 01 Assistente administrativo 02 Cozinheiras 05 Educadores 01 Auxiliar de educador 03 Estagiários 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

⁸ Mais informações sobre o SEAS, disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/acionar-servico-especializado-em-abordagem-social-seas/>. Acesso em: 06 de agosto de 2025.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - Casa Abrigo Viva Rosa

A Casa Abrigo Viva Rosa foi instituída em 26 de junho de 2001 pela Lei nº 4.380. O primeiro acolhimento foi realizado no dia 20 de setembro de 2004.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - Casa Abrigo Viva Rosa localiza-se em terreno da prefeitura, em local residencial e discreto. O imóvel é próprio, ampliado com recurso federal através da Secretaria de Políticas para Mulheres. O serviço é destinado a mulheres (e seus filhos/dependentes) em situação de violência doméstica/familiar e em risco social no município de Joinville.

Quadro 6: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - Casa Abrigo Viva Rosa
Data de referência: setembro de 2025

CASA ABRIGO VIVA ROSA	
Imóvel próprio 25 Profissionais	Estrutura física Imóvel próprio 01 Sala de atendimento 01 Sala coordenação/educadoras 03 Banheiros 01 Cozinha 01 Refeitório 01 Sala de TV 06 Dormitórios 01 Dispensa 01 Depósito 01 Lavanderia
	Recursos humanos 25 Profissionais 01 Coordenadora - Psicóloga 01 Assistente social 14 Educadoras 02 Condutores de veículos 06 Cozinheiras 01 Estagiária 01 Agente de serviços gerais- terceirizada

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

O Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras foi instituído em Joinville pela Lei Municipal nº 5.998 de 30 de novembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 7945 de 23 de janeiro de 2015. Em 2020 foi sancionada a lei nº 8.837, de 24 de julho de 2020, de reformulação do serviço.

Inicialmente o Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras esteve situado na Rua Urussanga, 554, bairro Bucarein, em apartamento anexo ao Lar Abdon Batista, no primeiro andar. Em 2010, o serviço mudou-se para outro apartamento no piso superior da mesma instituição. Em agosto de 2014 foi transferido para a sede própria, rua Virgínia Ferreira Gomes, 277, bairro Floresta.

Em novembro de 2023, o Serviço mudou-se, provisoriamente, enquanto a sede passava por reforma e ampliação, permanecendo no endereço: Avenida Coronel Procópio Gomes, 830, Bucarein, em casa alugada. Retornou para a sede própria (Rua Virgínia Ferreira Gomes, 277 - Floresta) no dia 15 de maio de 2025. O serviço abrange todos os bairros do Município de Joinville.

Quadro 7: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras

Data de referência: setembro de 2025

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	
Imóvel próprio 12 Profissionais	Estrutura física Imóvel Próprio 01 Recepção 03 salas de equipe técnica 02 salas para atendimento e atividades lúdico-pedagógicas 01 sala para coordenação 01 sala de reunião 01 cozinha 02 banheiros 01 almoxarifado
	Recursos humanos 12 Profissionais 01 Coordenadora - Assistente social 05 Assistentes sociais 03 Psicólogas 01 Agente administrativo 01 Estagiária 01 Condutor de veículo 01 Agente de serviços gerais - terceirizada

Apêndice 3

Postos de Atendimento de Cadastro Único

Em Joinville há 03 Postos de Atendimento de Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal. Os referidos postos visam ampliar a oferta de atendimento à população que necessita de benefícios socioassistenciais, conforme preconiza a Política de Assistência Social.

O Posto 1 - Bucarein, denominado de “Central de CadÚnico” até o ano de 2025, foi a primeira unidade de Posto de Cadastro Único implantada no município. Suas ações iniciaram em 07 de novembro de 2022, em imóvel locado no bairro Bucarein.

Os Postos 2 e 3 de Cadastro Único foram implantados em 10 de março de 2025 em Joinville e estão anexos aos terminais de ônibus Guanabara e Iririú, respectivamente.

A implantação destes postos de cadastramento foi debatida junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social do município, sendo formalizado por meio da Resolução Nº 10/2025 - CMAS e Resolução Nº 11/2025 - CMAS.

Posto 1 - Bucarein

Quadro 1: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do Posto 1 - Bucarein

Data de referência: setembro de 2025

POSTO 1	
Imóvel locado Profissionais	Estrutura física Imóvel locado 01 Recepção 01 Sala de espera 03 Salas para entrevistadores 03 Banheiros 01 Copa 03 Salas para coordenações 01 Sala para motoristas 01 Sala equipe arquivo 02 Salas para o arquivo 01 Auditório 02 Dispensas
	Recursos humanos 15 Profissionais

Posto 2 - Guanabara

Quadro 2: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do Posto 2 - Guanabara
Data de referência: setembro de 2025

POSTO 2	
Imóvel cedido Profissionais	Estrutura física Imóvel cedido 01 Recepção 01 Sala de espera 01 Copa 06 Salas para entrevistadores
	Recursos humanos 07 Profissionais

Posto 3 - Iririu

Quadro 3: Informações sobre a estrutura física e recursos humanos do Posto 3 - Iririu
Data de referência: setembro de 2025

POSTO 3	
POSTO 2 Imóvel cedido Profissionais	Estrutura física Imóvel cedido 01 Recepção 01 Sala de espera 01 Copa 06 Salas para entrevistadores
	Recursos humanos 07 Profissionais

ANEXO

Anexo 1 - Portaria 170/2025

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA Nº 170/2025**

Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026/2029.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em consonância com o Decreto nº 40.299/2021,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social de que trata o inciso III, artigo 30, da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social - PMAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é o principal instrumento de gestão da Política de Assistência Social e sua elaboração deve mobilizar gestores e trabalhadores para inserir a pauta da Assistência Social na agenda pública local,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes para compor a Comissão na elaboração do Plano de Assistência Social 2026-2029 do município de Joinville/SC:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS:*No Gabinete:*

- a) Fabiana Ramos da Cruz Cardoso - Secretária Municipal;
- b) Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster - Diretora Executiva;
- c) Jaciane Geraldo dos Santos - Assessoria Técnica e Coordenadora do PMAS.

Na Gerência de Unidade de Planejamento e Gestão de Assistência Social:

- a) Fernanda Rossi Hagemann - Gerente de Unidade;
- b) Mônica Monich - Coordenadora da Vigilância Socioassistencial - Membro colaborador na elaboração;
- c) Danuza Labanca Rocha - Coordenadora da Área de benefício eventual;
- d) Fernanda Rossi Hagemann - Assistente social (Trabalhador do SUAS);
- e) Maria Cecília Takayama Koerich - Pedagoga (Trabalhador do SUAS) - Membro colaborador na elaboração.

Na Gerência de Unidade de Proteção Social Básica:

- a) Alana Cristina de Almeida Nogueira - CRAS Adhemar Garcia;
- b) Luciana Cabral - Gerente de Unidade;
- c) Evelim Sacardo Beraldo - Coordenadora CRAS Jardim Paraíso;
- d) Luciana Muller Moraes - Psicóloga - CRAS Pirabeiraba (Trabalhador do SUAS);
- e) Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - Coordenadora de Área.

Na Gerência de Unidade de Proteção Social Especial:

- a) Francielle De Luca Rosa - Gerente de Unidade (interina);
b) Elisabeth Deglmann da Costa - Coordenadora da Área de Média Complexidade;
c) Marieli Ciola Kapfenberger - Coordenadora de Assessoria da Alta Complexidade;
d) Jonas Roberto de Lima - Coordenação de Assessoria Técnica da Alta Complexidade e Situações de Calamidades;
e) Vanessa Fiorentin - Coordenadora CREAS 1;
f) Rosangela Rodrigues - Assistente social - CREAS 1 (Trabalhador do SUAS).

Na Gerência de Unidade de Cidadania e Direitos Humanos:

- a) Nádia Meier - Gerente de Unidade;
b) Aline Sikorski - Coordenadora da Área de Apoio Técnico aos Conselhos;
c) Robson Richard Duvoisin - Assessor Técnico;
d) Maria da Penha Lage Camargo - Assistente social - Unidade de Apoio aos Conselhos (Trabalhador do SUAS).

Na Gerência de Unidade de Administração e Finanças:

- a) Tatiane Schroeder Wunderlich - Gerente de Unidade;
b) Michele Hames Durieux - Coordenadora da Área de Convênios e Prestação de Contas;
c) Vlademir Michels - Coordenador de Área de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS.

II - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- a) Benilson Pereira Angelo (Usuários do SUAS);
b) Sandra Regina da Silva Alves - Assistente Social (Trabalhador do SUAS).

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 62/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Secretária Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 12/09/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26757722** e o código CRC **1C749C27**.

Rua Dr. João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.054130-9

26757722v5

PMAS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026-2029



Prefeitura de
Joinville

ASSISTÊNCIA
SOCIAL